

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO *PROF. JOSÉ DE
SOUZA HERDY* ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

BIANCA DE FREITAS FÉLIX DE OLIVEIRA
CARMEM DÉA DA SILVA GOMES
MONICA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
TATIANA FREIRE GONZAGA

**SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO COM REFUGIADOS: um estudo a partir da
intervenção profissional das Assistentes Sociais que atuam no Centro de referência em
Assistência Social (CRAS) de Jardim Gramacho.**

DUQUE DE CAXIAS - RJ
2019

BIANCA DE FREITAS FÉLIX DE OLIVEIRA
CARMEM DÉA DA SILVA GOMES
MONICA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
TATIANA FREIRE GONZAGA

SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO COM REFUGIADOS: um estudo a partir da intervenção profissional das Assistentes Sociais que atuam no Centro de referência em Assistência Social (CRAS) de Jardim Gramacho.

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade do Grande Rio *Prof. José de Souza Herdy*, como parte dos requisitos parciais para a obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social. Orientador(a): Prof. Diego Augusto Rivas dos Santos.

CATALOGAÇÃO NA FONTE/BIBLIOTECA - UNIGRANRIO

O48s Oliveira, Bianca de Freitas Félix de.

Serviço Social e trabalho com refugiados: um estudo a partir da intervenção profissional das Assistentes Sociais que atuam no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de Jardim Gramacho / Bianca de Freitas Félix de Oliveira, Carmem Déa da Silva Gomes, Monica Pereira da Silva dos Santos, Tatiana Freire Gonzaga. – 2019.

104 f. ; 30 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Serviço Social) – Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy”, Escola de Ciências Sociais Aplicadas, 2019.

“Orientador: Prof. Diego Augusto Rivas dos Santos”.

Bibliografia: f. 97.

1. Serviço social. 2. Estatuto dos Refugiados. 3. CRAS. 4. Direitos Humanos. I. Gomes, Carmem Déa da Silva. II. Santos, Monica Pereira da Silva dos. III. Gonzaga, Tatiana Freire. IV. Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy. V. Título

CDD – 361.3

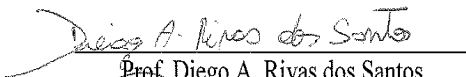
BIANCA DE FREITAS FÉLIX DE OLIVEIRA
CARMEM DÉA DA SILVA GOMES
MONICA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
TATIANA FREIRE GONZAGA

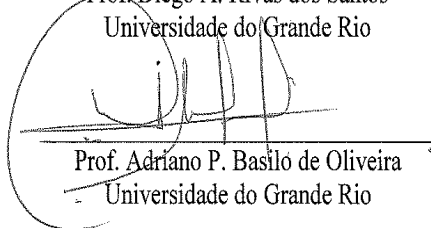
**SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO COM REFUGIADOS: um estudo a partir da
intervenção profissional das Assistentes Sociais que atuam no Centro de
Referência em Assistência Social (CRAS) de Jardim Gramacho**

Monografia apresentada ao
Curso de Serviço Social da
Universidade do Grande Rio
Prof. José de Souza Herdy,
como parte dos requisitos
parciais para obtenção do Título
de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado com grau 100,00 (DEZ) em 21 de novembro de 2019.

Banca Examinadora:


Prof. Diego A. Rivas dos Santos
Universidade do Grande Rio


Prof. Adriano P. Basílio de Oliveira
Universidade do Grande Rio


Prof.ª Érica Silva de Oliveira
Universidade do Grande Rio

DEDICATÓRIA

“Diante de tantos refugiados vindos e indo para qualquer parte do mundo, é a hora de abrir as portas e quebrar as barreiras que separam gerações e raças, vamos fazer uma única corrente de solidariedade e provar o quanto somos humanitários”.

Reinaldo Vasconcelos Pereira.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me permitido chegar até aqui sabendo que grandes coisas ainda acontecerão em minha vida. Agradeço a minha família, em especial meus pais, Raquel e Carlos, que sempre acreditaram em mim e sempre fizeram de tudo para que para me dá o melhor que podiam, pelos incentivos, pela confiança e por terem me apoiado nessa trajetória.

Agradeço ao meu esposo, Everton, que suportou comigo os momentos de tensão, angústias e preocupações durante este processo, por me apoiar em todos os momentos, mesmo sabendo que muitas vezes ficaria sozinho sabendo do sacrifício, que sempre cuidou da casa durante esse processo, sempre me incentivando, registro aqui o meu amor por você e o quanto é especial para mim, me sinto grata por tê-lo comigo, essa vitória é nossa.

Agradeço aos meus irmãos, Marlon, Luciana, Vitória e Carla, pelo companheirismo, por sempre acreditarem em mim, vocês são essenciais em minha vida.

Aos meus sogros, Margarete e Evaldo, por todo incentivo, pela cumplicidade, por me tratar como filha sempre, pela disponibilidade de sempre olhar a minha filha nos momentos que mais precisei para que esse degrau fosse alcançado, pelos livros comprados, vocês fazem partes dessa história, amo vocês.

Sou grata à Unigranrio, instituição que desde o ensino fundamental me abriu as portas, fui selecionada para fazer parte do projeto escola cidadã, processo esse que me possibilitou acesso à universidade a tantos amigos, hoje nutricionistas, engenheiros, dentistas, jornalistas, advogados, administradores, fisioterapeutas, dentre outros, esta oportunidade transformou as nossas vidas e também as nossas famílias, nos possibilitando sonhar tendo a certeza que nada é impossível.

Agradeço a Unigranrio pela qualidade de ensino, com professores comprometidos, agradeço por cada ensinamento, cada palavra liberada em sala de aula durante essa caminhada que possibilitou sermos profissionais propositivos, criativos e críticos.

Ao meu mestre e orientador Diego Rivas que nos direcionou durante este percurso que é a monografia, sempre confiando em nossa capacidade, nos encorajando, através de sugestões nos possibilitou ir além do que imaginávamos. Obrigada por nos auxiliar neste processo, pelas trocas nas orientações, pelo carinho, paciência e por dividir conosco seu conhecimento e experiência.

Não poderia deixar de agradecer as profissionais que atuam no CRAS de Jardim Gramacho, nosso campo empírico de pesquisa, nos apresentaram a prática do Serviço Social na unidade e nos acolheram com tanto carinho. Obrigada!

As minhas amigas e parceiras de pesquisa, sou grata a vocês por vencermos juntamente neste ano, vocês foram essenciais, agradeço pelo companheirismo, força e amparo que construímos mutuamente no decorrer deste processo.

Dedico essa grande conquista a minha filha Sophia por ser minha inspiração, minha real motivação para retornar à faculdade um ano após seu nascimento, meu desejo é que você conquiste coisas maiores, corra sempre para os seus objetivos, confie em Deus e você será abençoada grandemente.

Obrigada à todos!

Bianca de Freitas Félix de Oliveira

AGRADECIMENTOS

Deus esteve ao meu lado e me deu força, ânimo e crença para não desistir e continuar lutando por este meu sonho e objetivo de vida. A Ele eu devo minha gratidão.

Sou grata à Unigranrio instituição tão imponente eu agradeço pelo ambiente propício à evolução e crescimento, bem como a todas as pessoas que a tornam assim tão especial para quem a conhece.

Ao longo de todo meu percurso eu tive o privilégio de trabalhar de perto com os melhores professores, educadores, orientadores. Sem eles não seria possível estar aqui hoje de coração repleto de orgulho.

Amigos, família, a vocês eu deixo uma palavra gigante de agradecimento. Hoje sou uma pessoa realizada e feliz porque não estive só longa caminhada. Vocês foram meu apoio.

A quem não mencionei, mas esteve junto eu prometo reconhecer essa proximidade, ajuda e incentivo todos os dias da minha vida.

Carmem Déa da Silva Gomes

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me permitido chegar até aqui, creio que grandes coisas ele continuará realizando em minha vida, agradeço também a minha querida família que foi crucial nesse processo, especialmente aos meus pais Rozilda e Manoel pois o amor e o apoio deles me fizeram forte para superar os desafios dessa linda e emocionante jornada.

Agradeço em especial ao meu grande amor, amigo e cúmplice Wallace, meu principal incentivador que suportou meus momentos de choro, preocupações e incertezas, mas que sempre me incentivou a olhar para adiante, obrigada por ser quem você é, essa vitória é nossa.

Sou grata a Unigranrio por nos possibilitar um curso de altíssima qualidade e com uma equipe de profissionais maravilhosos que nos ensinaram e nos capacitaram para sermos profissionais críticos, em especial ao nosso Mestre e orientador Diego Augusto Rivas, que nos direcionou, incentivando e confiando em nossa capacidade, obrigada pelo carinho e paciência e por dividir conosco seus conhecimentos.

Deixo aqui o meu agradecimento às profissionais que atuam no CRAS de Jardim Gramacho, nosso campo empírico de pesquisa, pois nos apresentaram a prática do Serviço Social na instituição e nos acolheram com muito carinho. Obrigada!

O meu muito obrigado às minhas Supervisoras Janete da Mota, Ingrid Marques e Sandra Baliza pelos momentos de troca de conhecimento e por todo o apoio que me deram.

As minhas amigas e parceiras de pesquisa, sou grata a vocês por embarcarem nessa jornada junto comigo, vocês foram essenciais, agradeço pelo companheirismo, força, amizade, pelas palavras de ânimo que foram importantíssimas para que pudéssemos seguir em frente, foram muitos os empecilhos e por muitas vezes pensamos em desistir, mas juntas encontramos o apoio e a força que precisávamos para perseverar.

Dedico essa grande conquista a mim e à minha família que serviram de inspiração e motivação para seguir em frente em todos os momentos, mesmo nos mais difíceis, foi graças a todo o incentivo que recebi durante esses anos que hoje posso celebrar este marco em minha vida. Obrigada Deus e a todos que contribuíram para que eu chegasse até aqui.

Mônica Pereira da Silva dos Santos

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por me permitir concluir esse processo por tantos anos desejado, me sustentando e amparando nos momentos de turbulência e fraquezas, sem o teu Amor Senhor, eu nada seria.

Agradeço a minha família, meus pais, Aldo Gomes e Zilda Freire, por terem acreditado que eu podia e pedindo proteção com suas orações nos meus tantos momentos de fragilidade e desespero. Obrigada pai e mãe!

As minhas queridas tias maternas, Adélia, Carlinda, Leila e Nelcinda, por todas as orações e pensamentos positivos de vocês. Aos meus primos Daiane e Erik, pela torcida e por entender quando eu desaparecia das redes sociais, e pelos incentivos.

Não posso deixar de agradecer à Sâmara Fonseca, amiga, professora e confidente. Sempre na torcida por mim. Obrigada por toda a ajuda que você me deu durante esse processo.

As minhas filhas, Maria Eduarda e Maria Clara, meus reais motivos, minha inspiração para me tornar uma pessoa melhor, por vocês tantas vezes entenderem a não participação da mãe nos passeios e brincadeiras em família, eu amo vocês, obrigada por tudo!

Ao meu esposo Aldo, amigo, confidente e parceiro, por me apoiar em mais essa jornada, por todo carinho, dedicação e paciência durante esse processo árduo.

A Unigranrio por nos proporcionar professores de altíssima qualidade, comprometidos e compromissados com seus alunos durante toda a nossa formação, e por me permitir fazer amigos inesquecíveis, mesmo os que não participaram desse processo comigo, em especial Aurélia (Lia) e Thayná que levarei para a vida, pois mesmo que vocês não saibam foram exemplos para minha pessoa, de inteligência, comprometimento, amizade. Obrigada, amo vocês!

A minha supervisora Karoline Claudino Guimarães que me apoiou 100% em toda a minha caminhada, me ajudando me apoiando e compartilhando comigo seus ensinamentos de uma forma gentil e amorosa como só ela poderia ter. Obrigada Karoline, por tudo, saiba que você foi uma das partes importantíssimas dessa caminhada.

Não posso deixar de agradecer, a parceria, o carinho e o comprometimento das minhas amigas guerreiras que aceitaram a abraçar esse projeto comigo: Bianca, Carmen e Mônica. Obrigada amigas, graças a nossa união, parceria e amizade conseguimos vencer essa etapa, essa vitória é nossa!

Ao nosso mestre e orientador, Diego Rivas, que foi para além dos encontros institucionais, nos atendendo até mesmo nos fins de semana, sempre gentil e atencioso com sua tranquilidade e comprometimento nos incentivando e encorajando em nossos momentos de

desespero, confiando em nossa capacidade e dividindo conosco seu arcabouço teórico e suas experiências. Obrigada professor, por ser esse mestre e líder maravilhoso!

Não posso deixar de agradecer as assistentes sociais, que atuam no CRAS de Jardim Gramacho, nosso campo empírico, por todo carinho e dedicação em nos receber e abraçar essa pesquisa conosco, por todos os encontros, trocas de mensagens e questionamentos sempre respondidos com carinho e dedicação. Obrigada, sem vocês não poderíamos dar prosseguimento a nossa pesquisa.

In memoriam: a minha tia/mãe Suely, e minha amiga Andrea Fonseca, que mesmo não estando aqui vocês fizeram parte desse caminho, terão todo o meu amor pra sempre!

Ninguém disse que seria fácil, apenas que valeria a pena! Gratidão a todos que fizeram parte dessa jornada.

Tatiana Freire Gonzaga.

RESUMO

A presente monografia busca esclarecer como ocorre a atuação e quais são as possibilidades e os limites da equipe de Serviço Social, no que tange a atuação junto à população refugiada, no campo empírico de nossa pesquisa, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que se encontra no bairro de Jardim Gramacho, município de Duque de Caxias. Este equipamento se caracteriza como o único CRAS que atende refugiados que residem em Duque de Caxias, conforme mencionado pelos participantes da pesquisa. Neste sentido, devido aos crescentes números de indivíduos que solicitam refúgio em outros países, devido temor de perseguição por raça, cor, religião e outros, despertou-nos, enquanto estudantes do curso de Serviço Social, a necessidade de discutir e refletir acerca dessa temática, abordando a importância desse tema para a categoria de Assistentes Sociais, tendo em vista que o assunto ainda é pouco abordado. Para propiciar essa discussão, a fim de que essa reflexão se tornasse possível, diversas categorias teóricas foram utilizadas tais como: o conceito de Direitos Humanos; Estatuto dos Refugiados; Convenção de 1951 e o Código de Ética. O estudo apresenta uma análise do objeto da pesquisa, em sua totalidade, com embasamento crítico e levando em consideração a historicidade tendo como fundamento a teoria social crítica de Marx, considerando o materialismo histórico dialético. Para que os objetivos dessa pesquisa fossem alcançados, utilizamos como metodologia os seguintes tipos de pesquisa: exploratória, bibliográfica, documental e qualitativa, a obtenção dos dados ocorreu por meio de uma entrevista semiestruturada realizada com os profissionais de Serviço Social que atuam no CRAS de Jardim Gramacho com questões previamente elaboradas que abordavam as inquietações das autoras desta pesquisa.

Palavras-chave: Serviço Social; Centro de Referência de Assistência Social; Estatuto dos Refugiados; Direitos Humanos;

ABSTRACT

The present monograph seeks to clarify how the action takes place and what are the possibilities and limits of the Social Work team, regarding the work with the refugee population, in the empirical field of our research, the Reference Center for Social Assistance (CRAS), which is in the neighborhood of Jardim Gramacho, municipality of Duque de Caxias. This equipment is characterized as the only CRAS that serves refugees residing in Duque de Caxias, as mentioned by the research participants. In this sense, due to the growing numbers of individuals who apply for refuge in other countries, due to fear of persecution by race, color, religion and others, awakened us, as students of the Social Work course, the need to discuss and reflect on this subject., addressing the importance of this theme for the category of Social Workers, considering that the subject is still little addressed. To facilitate this discussion, in order for this reflection to become possible, several theoretical categories were used such as: the concept of Human Rights; Refugee Status; 1951 Convention and also the Code of Ethics. The study presents an analysis of the research object, in its entirety, with critical basis and taking into account the historicity based on Marx's critical social theory, considering dialectical historical materialism. In order to achieve the objectives of this research, we used as methodology the following types of research: exploratory, bibliographic, documentary and qualitative, the data were obtained through a semi-structured interview with the Social Work professionals who work at CRAS Jardim Gramacho with previously elaborated questions that addressed the concerns of the authors of this research.

Keywords: Social service; Social Assistance Reference Center, Refugee Status, Human rights.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social
CONARE - Comitê Nacional para Refugiados
CPF - Cadastro de Pessoa Física
CF - Constituição Federal de 1988
CICV - Comitê Internacional da Cruz Vermelha
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
DUDH - Declaração Universal de Direitos Humanos
FARC - Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômico Aplicada
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
NEAI - Núcleo de Estudos e Análises Internacionais
ONU - Organização das Nações Unidas
ONGs - Organizações não Governamentais
PSE - Proteção Social Especializada
PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PSB - Proteção Social Básica
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PBF - Programa Bolsa Família
RDC - República Democrática do Congo
SESC - Serviço Social Comercial
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social
SUS - Sistema Único de Saúde
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMASDH - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNRWA - Agência das Nações Unidas e Assistência aos Refugiados da Palestina

UFPA - Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I: A QUESTÃO DO REFÚGIO: reflexões introdutórias sobre os refugiados	18
1.1 A construção da apresentação do objeto de pesquisa	18
1.2 A relevância acadêmica, institucional e social da pesquisa e a importância do Serviço Social debater este assunto	22
1.3 Os objetivos do estudo a partir das hipóteses levantadas no decorrer da investigação	24
1.4 Os procedimentos metodológicos adotados pela pesquisa	26
CAPÍTULO II - OS REFUGIADOS: concepção, histórico, o cenário brasileiro e como esses sujeitos acessam seus direitos	30
2.1 A história dos Direitos Humanos e sua relação com a temática dos refugiados e a atuação da (o) Assistente Social	30
2.2 Refugiados: de que estamos falando?	35
2.3 As transformações econômicas e políticas do final do século XX e seus rebatimentos na questão dos refugiados	38
2.4 Um panorama sobre a questão dos refugiados no Brasil	44
2.5 Os dados estatísticos reveladores: o crescente número de refugiados no mundo e no Brasil	45
2.6 Aproximação com o campo empírico da pesquisa: Duque de Caxias e o trabalho realizado com os refugiados presentes no município pelo CRAS de Jardim Gramacho	46
2.7 A questão legal sobre refugiados	53
2.8 Uma reflexão acerca do acesso às políticas sociais pelos refugiados	55
2.9 Debatendo o Serviço Social e questão dos refugiados	65
CAPÍTULO III - PESQUISA DE CAMPO: um estudo sobre a população refugiada residente em Duque de Caxias, a partir da percepção das Assistentes Sociais que atuam no CRAS de Jardim Gramacho	70
3.1 Aproximação com o campo empírico da pesquisa	70
3.2 Eixo I - Os principais motivos que levam os refugiados a vir para o Brasil e para o território de Gramacho	72
3.3 Eixo II - As possibilidades que os refugiados encontram no Brasil na visão das Assistentes Sociais do CRAS de Jardim Gramacho	77
3.4 Eixo III - O funcionamento do trabalho do Serviço Social com profissionais de outras áreas na concepção da equipe de Serviço Social do CRAS de Jardim Gramacho	79
3.5 Eixo IV - Os limites dos profissionais do CRAS de Jardim Gramacho e as possibilidades que os Assistentes Sociais encontram para que haja efetivação dos direitos da população refugiada que reside em Gramacho	82
3.6 Eixo V - As estratégias utilizadas pelos profissionais do CRAS de Jardim Gramacho para realizar o trabalho junto aos refugiados	85
3.7 As contribuições do Serviço Social para questão dos refugiados	86
3.8 As três dimensões do saber profissional e a relação com a questão dos refugiados	87
3.9 A dimensão investigativa do Assistente Social e a contribuição com a questão dos refugiados	91

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	94
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	97
ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO.....	103
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	104

INTRODUÇÃO

Devido às movimentações de indivíduos para outros países, no que se refere o refúgio esta pesquisa que trata sobre a população refugiada, busca analisar o trabalho das Assistentes Sociais que atuam no CRAS de Jardim Gramacho juntos à refugiados oriundos da África que atualmente residem no bairro de Gramacho, localizado no município de Duque de Caxias. A escolha desse tema em tela surgiu a partir de um evento organizado pelo curso de Serviço Social da Unigranrio intitulado de III Encontro de Saberes sobre Imigrantes e Refugiados na Baixada Fluminense. Assim, suscitou em nós discentes do curso de Serviço Social, a necessidade de trazer o debate acerca desta temática, tendo em vista a escassez de produção teórica sobre o tema, a fim de compreender a importância deste debate para o Serviço Social.

Visando um melhor desenvolvimento da pesquisa, o trabalho presente foi dividido em três capítulos, no primeiro, intitulado de: “A questão do refúgio: reflexões introdutórias sobre os refugiados”, onde serão tratadas as inquietudes relacionadas a essa temática, os objetivos que se pretendem alcançar, assim como os processos metodológicos adotados para melhor desenvolvimento da pesquisa.

No segundo, intitulado de: “Os refugiados: concepção, histórico, o cenário brasileiro e como esses sujeitos acessam seus direitos”, abordará a revisão de literatura, trazendo um resgate histórico, no que tange os direitos humanos, enfatizando os marcos para que houvesse sua implementação; a concepção de refugiado, segundo o Estatuto dos Refugiados; as transformações econômicas e políticas que ocorreram no final do século XX e os rebatimentos na questão dos refugiados.

Ainda neste capítulo, abordagem de um breve panorama acerca dos refugiados no Brasil; os dados estatísticos revelando os altos índices de refugiados no Brasil e no mundo; a aproximação com o campo empírico da pesquisa, a fim de refletir sobre o trabalho realizado pelas Assistentes Sociais que atuam neste equipamento junto aos refugiados; abordar uma reflexão dos refugiados enquanto indivíduos que possuem direitos e deveres dentro da sociedade, assim como seus direitos no que tange às políticas sociais e a necessidade do debate desta temática para o curso de Serviço Social, tendo em vista que o refúgio também é considerado uma expressão da questão social.

Já no terceiro capítulo, intitulado de: “Pesquisa de Campo: um estudo sobre a população refugiada residente em Duque de Caxias, a partir da percepção das Assistentes Sociais que atuam no CRAS de Jardim Gramacho”, um relato sobre a forma como ocorreu a pesquisa de campo, a fim de evidenciar o estudo realizado acerca da população refugiada que é

acompanhada pela equipe de Serviço Social do CRAS de Jardim Gramacho. Foi abordado, também, como ocorreu a coleta de dados, como os dados foram analisados para responder aos objetivos que foram previamente traçados através dos eixos elaborados. Por meio desta análise, evidenciou-se os limites para a atuação das Assistentes Sociais junto a essa população refugiada, as dificuldades para que essa população seja inserida nas políticas sociais, a falta de conhecimento por parte de profissionais de outras áreas referente a esta população.

Ao final deste trabalho, algumas considerações finais sobre a pesquisa, onde enfatizou-se a necessidade da discussão desta temática para o Serviço Social, tendo em vista que é de extrema importância a produção teórica para que esta temática seja compreendida na sua essência, para que estratégias sejam elaborados para a atuação da categoria, a fim de viabilizar os direitos desta população refugiada.

CAPÍTULO I - A QUESTÃO DO REFÚGIO: reflexões introdutórias sobre os refugiados que residem no Município de Duque de Caxias.

1.1 A construção e apresentação do objeto da pesquisa.

O estudo em tela surge após a participação das autoras dessa pesquisa no III Encontro de Saberes sobre Imigrantes e Refugiados na Baixada Fluminense, abordando o tema: as relações de trabalho, gênero, raça e etnia. Neste evento, organizado pelo Curso de Serviço Social da Unigranrio, contando com o envolvimento de discentes e docentes, foi realizada uma palestra, por um refugiado que veio da República do Congo, localizada no continente africano. Durante a sua fala, o refugiado, relatou sua chegada e trajetória no município de Duque de Caxias, suas principais dificuldades e o porquê escolheu o Brasil como local de moradia.

Este relato suscitou a necessidade de se produzir uma reflexão mais aprofundada sobre essa temática, pensando como este tema é abordado junto aos estudantes do Curso de Serviço Social durante o processo de formação profissional, tendo em vista que o curso de Serviço Social visa propiciar um olhar de criticidade, totalidade, nos ensinando a ter uma visão para além da aparência, no sentido de transcender a imediatividade. Com isso, a partir de uma abordagem teórico-crítica, pautada na teoria social de Marx, buscamos compreender essa discussão sobre os refugiados, pois, na grande maioria das vezes, esses indivíduos que se encontram em situação de refúgio não têm visibilidade na sociedade.

Podemos identificar, através do seminário supracitado, a fala do convidado, refugiado do Congo, o forte preconceito que os indivíduos sofrem, ao saírem do seu lugar de origem e a dependência quase que obrigatória da caridade e da filantropia, para manter a subsistência, uma vez que as políticas públicas voltadas para eles vêm se comprovando cada vez mais incipientes e escassas.

Muitas pessoas oriundas de diversos locais em crise ousaram buscar por novas oportunidades de vida na metade do século XX. Um grande número de famílias optou em fugir e se refugiarem em outras nações, esse deslocamento aconteceu por temor de perseguição, religiosa ou política. Em média mais de 40,3 milhões de pessoas se deslocaram, segundo relatório anual do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

Segundo documento publicado pelo ACNUR no ano de 2015, os refugiados são pessoas que sobrevivem aos conflitos armados ou perseguição com frequências, sua situação é tão perigosa e intolerável que devem cruzar fronteiras internacionais para obter segurança nos países mais próximos, onde passam a ser considerados “refugiados”, reconhecido

internacionalmente, com acesso a assistência dos Estados, do ACNUR e de outras organizações. Já os migrantes optam por se deslocar, não em vias de conflitos ou ameaças, mas sim buscando melhores oportunidades de trabalho e condições de vida, o diferencial entre refugiados e migrantes se concretiza por serem os primeiros, vedados a retornarem ao seu país de origem devido ao perigo de vida e os migrantes podem voltar ao seu país e continuam recebendo a proteção do seu governo.

Diante deste exposto, a ótica de totalidade que será desenvolvida no decorrer desta pesquisa, visa contribuir para que essa população de refugiados, tão estigmatizada, possa adquirir maior visibilidade, na tentativa de expor o fato de que os refugiados não deixam seus países, suas raízes, sua cultura e seus familiares por motivações meramente sociais, culturais ou ainda econômicas, mas sim porque o refúgio inclui ameaça de vida e subsistência. É importante frisar que, nenhum ser humano larga sua casa, sua vida e sua cultura, por vontade própria, mas sim, porque, de fato, essas pessoas correm perigo de vida, seja por sua religião, por sua cultura, por sua ideologia política ou por guerras e saem em busca de proteção e segurança depois de sofrerem ameaças e de fato violação dos seus direitos.

Os refugiados que residem no município de Duque de Caxias, bairro de Gramacho são oriundos da República do Congo e Angola, localizados no continente africano. Boa parte dos refugiados que residem no município escolheu o local pelo fato de outros parentes já residirem neste espaço. É importante enfatizar que, há uma diferença entre refugiados e migrantes.

Cabe ressaltar que, as Nações tratam os migrantes de acordo com sua própria legislação e procedimentos em matéria de imigração, enquanto os refugiados são tratados segundo normas definidas a nível nacional e internacional.

Segundo dados divulgados pelo Comitê Nacional Para Refugiados (CONARE) no relatório “Refúgio em Números, o Brasil reconheceu, até o final de 2017, 10.154 refugiados de diversas nacionalidades”. Desses, apenas 5.134 continuam com registro ativo no país, sendo que 52% moram em São Paulo, 17% no Rio de Janeiro e 8% no Paraná. Os sírios representam 35% da população refugiada com registro ativo no Brasil. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR), criado pela Resolução nº. 428 da Assembleia das Nações Unidas, em 14 de dezembro de 1950, que tem por missão dar apoio e proteção a todos os refugiados de todo o mundo; a presença de solicitantes de refúgio com ensino superior completa no Rio de Janeiro é comum, principalmente entre os Venezuelanos que ocupam hoje o primeiro lugar no número de chegadas ao Estado. Segundo dados do Programa de Atendimento a Refugiados da Cáritas do Rio de Janeiro, 55% de alunos matriculados no curso de português da instituição de

fato concluíram o ensino superior. Segundo dados recentes do CONARE, vinculado ao ministério da Justiça, o Brasil possui em média 7.700 refugiados da África.

Com base no Estatuto dos Refugiados, é extremamente importante relatar o reconhecimento da condição de refugiados, mencionado e registrado em lei, pois ela define os mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados, de 1951, e determina providências a serem tomadas, evitando a violação de seus direitos através da Lei nº 9.474/97 que apresenta o conceito de refugiado, no primeiro parágrafo:

Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

I - Devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país.

II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior.

III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (BRASIL, Lei Nº 9.474/1997).

No período que antecede a Lei Nº 9.474 de 1997, o Brasil ainda não possuía qualquer regulamentação interna sobre o Estatuto do Refugiado. Viu-se, frente às demandas, ou seja, números elevados de refugiados se dirigindo ao Brasil, vivendo precariamente e sofrendo todas as violações de direitos, que levaram à promulgação da portaria interministerial nº 394, publicada no dia 29 de julho de 1991, uma necessidade de definir normas sobre a situação dos refugiados admitidos no Brasil sob a proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados.

O ACNUR, com a sigla em português ACNUR e em inglês UNHCR, foi criado em fevereiro de 1950. Sua principal missão é apoiar e proteger os refugiados, assegurando seus direitos e o bem-estar. O ACNUR que é um dos órgãos da ONU foi criado pela Resolução nº 428 da Assembleia das Nações Unidas, em 14 de dezembro de 1950 para Refugiados. As atividades iniciaram em Janeiro de 1951, para reassentar refugiados europeus que se encontravam sem abrigo logo após a Segunda Guerra Mundial com mandato inicial de três anos.

O protocolo de 1967 reformou a Convenção de 1951, expandindo o mandato do ACNUR para além das fronteiras europeias e das pessoas afetadas pela Segunda Guerra Mundial. Tais acontecimentos, como o protocolo de 1967 e a Convenção de 1951, serão abordados adiante, no capítulo II deste trabalho monográfico. A Assembleia Geral designou o ACNUR, em 1995, como responsável pela assistência e proteção dos apátridas em todo mundo. Em 2003, a cláusula que obrigava a renovação do mandato do ACNUR a cada três anos foi abolida.

O ACNUR, através de seu trabalho, já auxiliou dezenas de milhões de pessoas a recomeçar suas vidas. Recebeu duas vezes o Prémio Nobel da Paz (1954 e 1981), por seu trabalho humanitário. A agência atualmente conta com quase 12 mil funcionários e se encontra presente em cerca de 130 países com mais de 460 escritórios. O ACNUR presta assistência e proteção a mais de 67 milhões de homens, mulheres e crianças através de parcerias com centenas de organizações não governamentais.

O mundo vive atualmente a mais grave crise de refugiados, são 65,6 milhões de pessoas que foram obrigadas a deixar seus lares, fugindo de guerras, conflitos internos, perseguições políticas e violações de direitos humanos, diante disso o profissional de Serviço Social precisa estar empenhado na luta pela preservação da dignidade humana e na garantia dos direitos dessa população.

O Serviço Social se associa a temática dos refugiados para garantir a proteção social, viabilizar direitos, fornecendo uma melhor qualidade de vida para essa população que deixa seu continente de origem em busca de refúgio e proteção. Segundo a Lei 9.474, de 22 de Julho de 1997, os refugiados são pessoas que possuem direitos:

Art. 5º O refugiado gozará de direitos e estará sujeito aos deveres dos estrangeiros no Brasil, ao disposto nesta Lei, na Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e no Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados de 1967, cabendo-lhe a obrigação de acatar as leis, regulamentos e providências destinados à manutenção da ordem pública.

Art. 6º O refugiado terá direito, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951, a cédula de identidade comprobatória de sua condição jurídica, carteira de trabalho e documento de viagem.

Ao se refugiar em um país, os refugiados precisam de profissionais para que tenham acompanhamento e melhor qualidade de vida, e a categoria de Assistentes Sociais será um, de muitos outros profissionais, que irá viabilizar os direitos dessa população refugiada. Deste modo, é importante enfatizar o compromisso da categoria profissional, segundo o Código de Ética e os Princípios Fundamentais:

V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

Portanto, mediante a esta reflexão compreendemos que o profissional de Serviço Social assumiu a responsabilidade de defender os direitos humanos intransigentemente, reconhecendo

a liberdade como valor ético central da profissão, não discriminando, adotando uma postura de respeito para com o usuário. Sendo assim, no que tange a população refugiada, cabe ao Assistente Social viabilizar os direitos sociais tais como saúde, educação, moradia, assistência social, dentre outros. Tendo em vista que, os refugiados possuem direitos de acesso igualitário, como qualquer outro brasileiro, junto às políticas sociais que existem no país.

1.2 A relevância acadêmica, institucional e social da pesquisa e a importância do Serviço Social debater este assunto.

O estudo presente tem como objetivo compreender a temática no que tange a população refugiada que reside no bairro de Gramacho e como ocorre a viabilização de direitos através do trabalho das Assistentes Sociais do CRAS de Jardim Gramacho, tendo em vista, que é considerada uma nova área de atuação para a categoria do Serviço Social.

Através da problemática exposta no III Encontro de Saberes sobre Imigrantes e Refugiados na Baixada Fluminense, as autoras dessa pesquisa, identificaram o quanto a temática dos refugiados não tem visibilidade e não é abordado frequentemente, porém é de extrema importância a realização de pesquisas nesta área, e consequentemente a produção de conhecimento. Essa temática possui importância para a categoria profissional dos Assistentes Sociais e para a sociedade como um todo, levando em consideração o aumento dessa população que vem crescendo gradativamente no Brasil. Mediante a este crescimento, é de grande valia compreender através dessa pesquisa se as políticas sociais brasileiras possuem eficácia para atender os refugiados que vivem no município de Duque de Caxias, observando o contexto atual, principalmente no bairro de Gramacho, onde não é difícil identificar a presença cada vez mais preponderante de refugiados oriundos do continente africano.

No decorrer desta pesquisa, as autoras buscam compreender e desconstruir o estigma desses grupos, analisando e trazendo a tona a realidade social na qual estão inseridos, sobretudo no âmbito do município supracitado, aonde dezenas de famílias vem se aglomerando no bairro do Gramacho, sob condições de extrema pobreza. Para isso, faz-se necessário o conhecimento histórico e do contexto nos quais estes sujeitos estão inseridos, sem deixar de analisar a conjuntura social do universo capitalista e seus desdobramentos que incidem diretamente em questões humanitárias, tais como a dos refugiados, embora não se resuma apenas à isso.

Cabe assim, reconhecer que os mesmos sofrem desde o fatídico momento em que são obrigados a deixarem seu lugar de origem para viver e habitar um país que lhes é completamente desconhecido: diferente em língua, cultura, estrutura, clima, organização social e muito mais.

No decorrer desta pesquisa, também é de nosso intuito verificar através da equipe de Serviço Social que atua no CRAS de Jardim Gramacho porque esses refugiados escolhem vir para o Brasil e o que os mesmos veem de forma positiva no país e quais os principais desafios que enfrentam.

No entanto, cabe ressaltar que, os refugiados são povos cheios de esperança e com perspectiva em relação a uma vida melhor, porém com um futuro incerto devido aos números cada vez mais alarmantes de aumento desse grupo, com isso, acabam deparando com o preconceito, o descaso, e muitas vezes vivendo em total vulnerabilidade social. Os refugiados desde que saem de seus países de origem vivenciam a dificuldade de conseguir a documentação básica, por se tratar de um processo demorado. Diante deste fato, essa pesquisa visa compreender a partir das Assistentes Sociais, os desdobramentos que ocorrem para que os refugiados tenham suas documentações de forma rápida, tais como, o Protocolo Provisório de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF), já que é impossível retornar ao seu país de origem, devido às perseguições sofridas em seus países.

A discussão desse assunto se faz relevante para o CRAS de Jardim Gramacho, para compreender a partir das Assistentes Sociais os desdobramentos que ocorrem para atender de fato à população refugiada que se apresenta na instituição. É de grande importância visualizar as demandas que chegam aos profissionais da instituição e como as mesmas são atendidas. Esse processo de intervenção nos propiciará reflexões acerca das categorias instrumentalidade e mediação. O debate deste assunto se faz necessário para o curso de Serviço Social da Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy (UNIGRANRIO), pois irá propiciar conhecimento e através desta pesquisa mostrar a importância do trabalho do Assistente Social, no sentido de identificar as expressões da questão social presentes neste contexto e as formas existentes para enfrentá-las, possibilitando compreender como se dá a prática profissional do Assistente Social para com esses usuários, visando a efetivação de seus direitos.

1.3 - Os objetivos do estudo a partir das hipóteses levantadas no decorrer da investigação.

O presente trabalho monográfico tem como objetivo geral, analisar o trabalho realizado pelo CRAS Jardim Gramacho, localizado no município de Duque de Caxias, junto aos refugiados oriundos da África que residem neste território na concepção das Assistentes Sociais do CRAS de Jardim Gramacho.

Para a consecução dos objetivos, o presente estudo tende a trazer uma abordagem de pesquisa qualitativa cujos objetivos específicos consistem em: reconhecer os principais motivos

que levam os refugiados a virem para o Brasil, principalmente para o território de Jardim Gramacho, na concepção dos Assistentes Sociais do CRAS de Jardim Gramacho; identificar as possibilidades que os refugiados encontram no Brasil; apreender o trabalho realizado pela equipe técnica que atua no CRAS de Jardim Gramacho junto aos refugiados; identificar as possibilidades e os limites que os Assistentes Sociais encontram para efetivar os direitos dos refugiados que residem em Gramacho; refletir sobre as estratégias que poderiam ser adotadas pela equipe técnica do CRAS de Jardim Gramacho no trabalho realizado junto aos refugiados frente aos limites profissionais identificados na intervenção profissional, na concepção das Assistentes Sociais do CRAS de Jardim Gramacho.

Mediante ao objetivo geral e aos específicos traçados, o intuito é de que através dos mesmos, a temática abordada seja refletida com viés de totalidade, cujos eixos de análise encontram-se alinhados aos objetivos esboçados no início da pesquisa. Para isso, teremos que compreender como de fato ocorre o refúgio, em que circunstâncias os indivíduos deixam seus países, como ocorre a atuação do Assistente Social nesse processo de viabilização de direitos e as estratégias que podem ser adotadas para facilitar o trabalho do profissional de Serviço Social.

Após a participação no evento III Encontro de Saberes sobre Imigrantes e Refugiados, na Baixada Fluminense promovida pela Unigranrio, tendo como convidado principal, um refugiado da República Democrática do Congo, relatando sobre sua história, foi despertado em nós, o interesse em entender como se deu e se dá atualmente a permanência e a subsistência desses refugiados no município de Duque de Caxias.

Enquanto discentes do curso de Serviço Social, partindo de um questionamento crítico, procuramos compreender durante toda a pesquisa, os motivos que levam a situação de refúgio, tendo em visto o aumento crescente deste número. Além disso, buscamos saber em que circunstâncias os seres humanos se veem obrigados a deixar seu país de origem, seu local de moradia, familiares, suas histórias, emprego, entre outros. Segundo o CONARE, no relatório “Refúgio em números”, até o final de 2017 o Brasil reconheceu 10.154 refugiados de diversas nacionalidades. Através desses números, esta pesquisa tem o propósito de reconhecer como ocorre esse processo de refúgio para o Brasil, procurar entender se é pela facilidade em conseguir as documentações necessárias no país, ou pelo fato de ter uma lei estruturada que os acolhe ou pela rapidez em ter acesso a empregos.

De fato, os refugiados possuem direitos para serem assistidos pela política de Assistência Social sendo inseridos na proteção básica ou especial, tendo em vista que a mesma é universal para quem dela precisar e necessitar. Assim, esta pesquisa tem por finalidade entender como ocorre o processo de inserção da população refugiada nessa determinada política, como se dá o

processo de acompanhamento dessas famílias pela política e em quais programas e projetos são oferecidos para essa população.

Assim como, os refugiados têm direito a Política de Assistência, os mesmos possuem direitos para serem assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), segundo a CF 88, que respalda todos os estrangeiros que estão no Brasil, garantindo atendimento em hospitais públicos. Deste modo, buscamos compreender através da coleta de dados, como se dá os atendimentos feitos pelo SUS, se há profissionais capacitados para acolher os refugiados em hospitais públicos e a possibilidade de ocorrer criações de hospitais especializados para a população refugiada.

Mediante a uma manifestação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na revista CFESS Manifesta de 2019, intitulada de “Limites e Possibilidades Serviço Social e Refúgio”, a publicação trouxe uma abordagem acerca da importância da atuação do Assistente Social com a população refugiada, tendo em vista que o refúgio atualmente é visto e compreendido como uma expressão da questão social, cada vez mais emergente. . Assim, o profissional de Serviço Social atua na viabilização dos direitos que consta na CF 88 para a população refugiada, atuando em áreas de acolhimento e integração local, promovendo atendimentos diretos e grupais. Deste modo, temos como objetivo identificar as possibilidades e limites que aparecem na atuação das Assistentes Sociais do CRAS de Jardim Gramacho para que o trabalho seja realizado em prol dos refugiados do município de Duque de Caxias e refletir sobre as estratégias adotadas por essas profissionais frente aos desafios cotidianos em que se deparam.

1.4 - Os procedimentos metodológicos adotados pela pesquisa.

O caminho metodológico percorrido se fundamentou em uma pesquisa que tem como objetivo se aprofundar no campo do Serviço Social, compreender com viés totalitário as questões em torno do problema que foi apresentado como objeto de estudo. Conforme Minayo (2007, p.44), “entendemos por metodologia o caminho do pensamento e prática exercida na abordagem da realidade. Neste sentido, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas”.

Mediante a isto, podemos refletir e entender que a metodologia se articula junto com a teoria e as técnicas utilizadas no decorrer da pesquisa, essa articulação ocorre para uma melhor eficácia e desenvolvimento da pesquisa, no entanto, para que a pesquisa tenha originalidade e

aceitação requer que a mesma, demonstre importância social e teórica levantando argumentos para sustentar sua realização.

A teoria se estabelece no campo do pensamento, assim como a reflexão, portanto nós autoras nos debruçamos em uma perspectiva crítica. Assim, iremos realizar a pesquisa pautada na perspectiva crítica advinda da teoria social crítica de Marx, que contempla tanto o materialismo histórico como o materialismo dialético, sendo utilizados para análise dos fenômenos sociais. Este método proporciona aos pesquisadores um olhar da realidade social em sua totalidade, desfazendo o imediatismo, possibilitando buscar a essência de fatos postos na contradição das relações sociais. Assim, o método dialético se faz importante, pois nos propicia sair da aparência almejando chegar à essência dos problemas sociais, mediante a um olhar crítico.

Baseado na teoria social de Marx, o pesquisador no processo de pesquisa o pesquisador é um sujeito neutro, mas possui um posicionamento social e político compreendendo a essência do objeto que está sendo estudado. Referente a teoria social crítica de Marx, compreendemos as palavras de Netto (2009, p. 7) que “a teoria é uma reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa”, ou seja, segundo Marx é através do real, que são construídas as ideias e a partir da realidade concreta, do objeto que se dá a teoria, que é importantíssima para o pesquisador, já que a teoria assegura a ciência, a prática profissional e o objeto que é estudado. Assim, sem teoria o pesquisador se apropria do senso comum em seu objeto de estudo.

Além disto, ao se ter um entendimento do método dialético, propostas são apresentadas, a fim de se ter interpretação da realidade em um todo, que irá conduzir a pesquisa elaborada, assim será apresentada as Assistentes Sociais para que suas ações sejam aprimoradas e possua um olhar crítico, procurando analisar a imediatez dos fenômenos sociais postos sob uma visão investigativa a qual é utilizada na profissão para possibilitar intervenção e discurso para além da aparência.

Neste estudo será utilizada a pesquisa exploratória, bibliográfica, documental e qualitativa.

Tomando por base Gil (2012), a pesquisa exploratória é flexível e tem como finalidade desenvolver ideias, e é neste ponto que queremos nos atentar como autoras, tendo em vista que o índice de refugiados só cresce e precisamos nos debruçar sobre este tema que tanto nos inquieta, levando em conta como se dá o processo de acompanhamento das Assistentes Sociais

do CRAS de Jardim Gramacho para com essa população de refugiados que atualmente se encontram no Município de Duque de Caxias.

De acordo com Minayo (2008) a pesquisa exploratória é classificada por três partes: a primeira, baseada pela organização, escolha dos procedimentos de coleta de dados, instrumentos que serão utilizados para levantamento dos dados, objetivos do estudo e cronograma com um planejamento da execução das atividades, referencial teórico e relevância; o trabalho de campo seria a segunda, onde temos o levantamento de dados, se muda ou se confirma as hipóteses e para finalizar a análise/tratamento do material documental e empírico, onde os dados levantados são interpretados, há uma articulação com a teoria e de fato é analisada corretamente.

Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis. (GIL, 2008, p. 27).

Na presente pesquisa foi feito o uso da pesquisa bibliográfica que, segundo Gil (2008, p. 50) “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Com isso entendemos que, esse tipo de pesquisa é feita com base em material que já elaborado em algum momento, no entanto não é recomendado trabalhos oriundos da internet para este tipo de pesquisa.

Por último, também houve a utilização da pesquisa documental, que é muito parecida com a pesquisa bibliográfica, mas a diferença se dá através da natureza das fontes. Neste tipo de pesquisa recorre a materiais que não adquiriram tratamento por meio de análises, ou que ainda podem ser reproduzidos com os objetos da pesquisa.

Na presente pesquisa houve a apropriação da abordagem qualitativa, para aprofundamento da nossa compreensão sobre o tema desta pesquisa, para facilitar o conhecimento dos significados, motivações e atitudes que levam os indivíduos a fugirem de seus países de origem. A abordagem qualitativa tem como função contribuir para a vida social, buscando compreender e estudar os significados, representações e motivações dos problemas humanos e sociais. Segundo Gil (1999, p. 31) “quantidade e qualidade são características imanentes a todos os objetos e fenômenos e estão inter-relacionados”.

O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número. Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. (GIL, 2008, p. 51).

Portanto, graças a essas pesquisas, o tema foi exaustivamente aprofundado, além das aparências, partindo da essência dos fatos para compreender a realidade social dos indivíduos abordados neste tema que é tão atual, mas ao mesmo tempo não muito estudado.

De acordo com Gil (2008), a população ou universo conceitua-se como “um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características” (p.89), no entanto, a amostra configura-se mediante um “subconjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população” (p.90). O universo desta pesquisa é composto pelas três (03) Assistentes Sociais que atuam no CRAS de Jardim Gramacho, no acompanhamento direto às famílias refugiadas da República do Congo. A pesquisa alcançou a totalidade do universo.

A aproximação do campo empírico desta pesquisa se deu através de uma visita institucional ao CRAS Jardim Gramacho, no sentido de obter maiores informações do trabalho realizado junto aos refugiados. Inicialmente partiu-se do princípio que a observação participante é um processo em que o pesquisador se colocará como observador do campo que será pesquisado foi este o procedimento utilizado para assim construir esta pesquisa empírica.

A observação participante serviu para conhecer a vida e a real situação do grupo de refugiados que são atendidos no CRAS de Jardim Gramacho, e possibilitou a nós autoras desta pesquisa, ter um olhar crítico e conhecer a verdadeira realidade social desses indivíduos, observando a precariedade em que esses usuários estão envolvidos no que tange a viabilização dos seus direitos sociais, tais como educação, saúde, assistência, moradia e habitação.

A observação participante, ou observação ativa, consiste na participação real do conhecimento na vida da comunidade, do grupo ou de uma situação determinada. Neste caso, o observador assume, pelo menos até certo ponto, o papel de um membro do grupo. Daí por que se pode definir observação participante como a técnica pela qual se chega ao conhecimento da vida de um grupo a partir do interior dele mesmo. (GIL, 2008, p. 103).

No momento desta visita institucional realizamos uma conversa preliminar com uma das Assistentes Sociais do equipamento, para conhecer um pouco mais do trabalho realizado pelo Serviço Social neste espaço no sentido de nos aprofundarmos em relação à temática deste trabalho monográfico.

Na realização da pesquisa de campo foi utilizado o questionário como instrumento para coleta de dados.

Pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc. (GIL, 2008, p. 121).

Gil (2008) aponta que o questionário representa a tradução dos objetivos da pesquisa de forma escrita para os respondentes. Deste modo as respostas que são coletadas por meio das perguntas elaboradas, irão descrever as características da população que está sendo pesquisada e testar as hipóteses que foram fundadas no decorrer da pesquisa. O autor também aborda a necessidade do cuidado para a elaboração das perguntas, enfatizando que esse processo deve ser reconhecido como um processo técnico onde a elaboração requer cuidados, como por exemplo: na eficácia para verificação dos objetivos, formação do conteúdo das questões e quantidade das questões e como elas estarão ordenadas.

O instrumento utilizado na presente pesquisa foi um questionário com cinco questões previamente elaboradas, com perguntas abertas que foram direcionadas para as participantes da pesquisa das seguintes formas, o acesso ao material ocorreu devido a nossa ida ao equipamento. Juntamente com o questionário a ser aplicado utilizamos também, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), pois é um instrumento importantíssimo para que haja efetivação da pesquisa, assegurando ética, compromisso e direitos dos entrevistados.

No primeiro semestre de 2019, o projeto de pesquisa foi enviado ao Comitê de Ética e Pesquisa, esse envio se deu por meio de um cadastro na Plataforma Brasil para que fosse autorizada a realização da pesquisa de campo, tendo em vista que a pesquisa envolve seres humanos e necessita dessa aprovação de acordo com a Resolução nº 5010/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Após o cumprimento desses trâmites e o parecer favorável do Comitê de Ética e Pesquisa autorizando a realização da mesma, deu-se início ao processo de aplicação dos questionários conscientes que a integridade e a dignidade dos sujeitos que contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa seriam respeitadas.

CAPÍTULO II - OS REFUGIADOS: concepção, histórico, o cenário brasileiro e como esses sujeitos acessam seus direitos.

2.1 - A história dos Direitos Humanos e sua relação com a temática dos refugiados e a atuação da (o) Assistente Social.

Segundo o autor Jefferson Lee (2014), direitos humanos é um tema que perpassa inúmeras dimensões das nossas vidas: saúde, educação, habitação, economia, política, democracia, entre outros. Levando a reflexão de como os seres humanos organizam suas vidas e se relacionam nessas diferentes dimensões. Este assunto é tratado algumas vezes superficialmente e automaticamente há uma dificuldade em conhecer seu surgimento, características que nos assume diferentes modos de produção e como esse assunto pode oferecer e contribuir para que haja uma sociedade igualitária e justa, no que se refere anticapitalista, onde a produção coletiva e social do capital não seja ajustada de forma privada.

Para compreender o conceito de direitos humanos, é preciso fazer uma análise histórica, enfatizando a importância dos direitos humanos no Brasil, tendo em vista os marcos internacionais, para trabalhar questões acerca de migração e refúgio. Ao falarmos de direitos humanos, precisamos refletir sobre a importância; o processo histórico; a relevância dos direitos humanos e situar o Serviço Social nessa temática que é necessária e que promove o resgate das lutas pela sua defesa e o arcabouço teórico na categoria profissional. (MONTES D'OCO; DIAS, 2016).

Essa discussão é imprescindível e extremamente necessária bem como sua emergência para o trabalho dos Assistentes Sociais. O Serviço Social é norteado pelos direitos humanos e umas das mudanças introduzidas pelo Código de Ética profissional de 1993 foi a incorporação dos onze princípios fundamentais que enfatiza a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo, mas compreendemos que os demais princípios do código de ética estão diretamente interligados e trabalham em uma lógica de garantir a efetividade de um projeto amplamente comprometido com a construção de uma nova ordem societária. (MAGRI, PANTALEÃO, OLIVEIRA, FIORINI, 2013).

Segundo Montes D'Oco; Dias (2016) os direitos humanos devem ser entendidos como um processo histórico que nasceu nas bases do liberalismo francês do século XIII, mas que avança, sobretudo com a luta das classes trabalhadoras na reivindicação de garantias sociais, até os dias atuais. Durante a passagem da Idade Média para Idade Moderna europeia, grandes transformações acontecem sendo elas: sociais, políticas, econômicas e culturais.

Na Idade Média, a sociedade passava por camadas sociais estanques, ou seja, sem perspectivas de mobilidades econômicas e sociais, sem qualquer possibilidade de progresso em relação ao acesso a direitos. Com a crise no modo de produção feudalista, temos o início de um período que ficou conhecido como Antigo Regime e Absolutismo, que marcou a transição do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista. Neste período, ocorreram as chamadas revoluções burguesas, denominadas também de: revolução inglesa e revolução francesa, que trabalharam a questão de igualdade, liberdade e fraternidade e contribuíram para a discussão dos direitos humanos.

Mas, devemos salientar que, esses discursos se enquadraram dentro dos interesses do estado liberal, do modo de produção capitalista. O direito à propriedade privada estava por detrás desse discurso, sendo assim, é importante pensar que esses fatos citados tiveram pontos positivos, no que tange aos direitos, mas tal perspectiva era muito maior, pois o discurso burguês enfatizava o desmonte dos sistemas de camadas sociais do feudalismo, cuja lógica era: quem nascia senhor feudal seria sempre senhor feudal e quem nascia camponês seria sempre um camponês.

Mediante a isto, não conformada com essa proposta, a burguesia surge com uma nova alternativa pautada na: igualdade, liberdade e fraternidade, que ocasionou a instauração de outro modo de produção, não baseada mais em grupos, mas sim em classes sociais diferentes, temos a ascensão do modo de produção capitalista que inaugura a sociedade formada por classes sociais distintas: a burguesia e o proletariado.

Ao superar o absolutismo e os fragmentos do feudalismo, a atual classe social que detinha o poder, a burguesia, aplicou novas formas de relações sociais impondo, o Estado Liberal e o modo de produção capitalista. A Revolução Francesa teve grande repercussão em toda a Europa e foi extremamente importante no que se refere às transformações e inúmeras reivindicações e movimentos da classe trabalhadora, dando início a um processo de conquistas e avanços significativos em relação aos direitos, mas essa revolução teve um caráter democrático burguês que possibilitou a burguesia imposições com a perspectiva de um estado liberal, promovendo a ascensão da ordem capitalista e para isso utilizou-se da proposta de igualdade, liberdade e fraternidade para dominar em favor de seus próprios interesses.

A Idade Moderna apresentou favorecimento ao progresso, seguido de ideias de desenvolvimento da sociedade pela busca do que é racional ou lógico. Neste período, o desenvolvimento do mercantilismo era notável, juntamente com o surgimento de novos movimentos culturais. O surgimento e a promoção da classe burguesa e a Revolução Industrial se destacaram como inéditos episódios para o estudo dos direitos humanos.

Acontecimentos históricos ocorreram na Idade Média diante de uma sociedade que gerava contradições e novos conflitos que estimularam diversas inovações sócias históricas, momento em que “[...] o homem começa a tomar consciência de sua situação histórica” (ODALIA, 2010, p. 160). Uma nova ordem econômica ergueu-se neste período, chamada de capitalismo (em sua primeira fase comercial), onde impôs novos paradigmas de relações sociais e econômicos nunca vividos até o momento.

A burguesia detinha o poder econômico e político, pautado em ideias inovadoras de racionalidade e liberdade. Seu principal objetivo era se empenhar e obter cada vez mais liberdade para circulação e acumulação do capital e também em obter contratação da força de trabalho. (D’OCO; DIAS, 2016).

Com apresentação do capitalismo neste período, surgem os primeiros direitos políticos e civis. Direitos esses, que estavam baseados na concepção iluminista. O iluminismo foi um período que ficou conhecido como século das luzes, pois o pensamento consistia em que a ciência e o método científico seriam a única forma de trazer crescimento e progresso à humanidade, a ciência se libertava da obrigatoriedade de agradar a igreja os direitos dos sujeitos relacionados de forma individual não sendo considerados como processos pessoais e históricos. (COUTO, 2004).

No século XVIII, com a Declaração de Independência, tornou-se notável a independência dos Estados Unidos, este documento afirmava principais ideais da época como: direito à vida, à felicidade, à liberdade e a igualdade entre homens.

Logo depois, a Europa assistiu a Revolução Francesa, com completa consolidação do Estado Burguês, e, o afastamento entre capital e trabalho, mediante a Revolução Industrial Inglesa. (VICENTINO; DORIGO, 1997).

Neste momento, a burguesia se consolidou produzindo a superestrutura necessária para assim desenvolver novas forças produtivas (NETTO; BRAZ, 2010). Era comum neste sistema a produção de mercadorias, colocada como o centro da vida econômica e, suas principais características foram à expansão das fábricas e novas relações de trabalho, substituindo o trabalho manual pelo uso das máquinas a vapor e um novo padrão da produção. Dando início a uma nova classe social, a classe proletária.

O trabalho oferecido aos proletários era baseado em uma total relação de exploração, já que os donos dos meios de produção (burgueses) tinham a liberdade e, assim estabeleciam horário de trabalho, regras e até mesmo os salários dos trabalhadores. Mesmo mediante a essas condições, havia uma migração em massa em busca de trabalho e deu-se início aos primeiros

territórios urbanos, cidades e a continentes de trabalhadores (mulheres, homens, crianças, idosos). A classe proletária passava a viver em situação de péssimas condições de moradia.

Neste período, não havia legislações trabalhistas e as condições de vida e de trabalho eram caracterizadas pela miséria e a exploração crescia em relação a mulheres e crianças. Segundo Bobbio (1992), foi com a revolução industrial que se institui o direito ao trabalho. No entanto, o trabalho oferecido aos proletários estava baseado na relação da exploração, tal condição era possível naquele momento, uma vez que os donos dos meios de produção (burgueses) usufruam da insígnia de liberdade para estipular regras de mercado, como as horas de trabalho e os salários dos trabalhadores. A migração em massa pela busca de trabalho formou os primeiros territórios urbanos, as cidades, e um contingente de trabalhadores (homens, mulheres, crianças e idosos) os proletários, que passaram a viver em locais com péssimas condições de moradia. Nessa fase do capitalismo, as condições de vida e de trabalho eram caracterizadas pela miséria, sem legislações trabalhistas, e a exploração era ainda maior com relação às mulheres e as crianças. Com o passar do tempo, a numerosa mão de obra propiciou o excedente de trabalhadores, os quais passam a viver marginalizados. Com a consolidação do capitalismo e a luta contraditória entre as demandas do capital e as dos trabalhadores originou-se as lutas de classe.

A classe proletária passou a se mobilizar e se organizar, iniciando as primeiras paralisações e manifestações. Um exemplo da primeira manifestação de trabalhadores, que marca a revolta dessa classe, foi o movimento ludita¹, seguido do movimento cartista² e da organização dos trabalhadores³ que deram origens às greves gerais. Um exemplo claro é a criação dos sindicatos que é um de muitos resultados do esforço e perseverança desses trabalhadores mediante a reivindicação de direitos.

A criação dos sindicatos, por exemplo, foi um dos resultados dos esforços desses trabalhadores na reivindicação de direitos, os quais passaram a interferir nas estruturas das

¹ “Unidos em um movimento que tinha por objetivo central a destruição das máquinas e revoltados com o rigor das medidas adotadas pelas autoridades, os trabalhadores intensificaram seus ataques. O movimento, que em alusão a um de seus líderes, o trabalhador William Ludd, recebeu o nome de luddismo ou movimento luddita, se estendeu de forma anárquica por todos os distritos manufatureiros ingleses, sobretudo durante os primeiros quinze anos do século XIX”. (Martinelli, 2011, p. 44).

² “Em 8 de maio de 1838, a associação Geral dos Trabalhadores de Londres, através de uma comissão liderada por William Lovett, redigiu um importante documento, denominado Carta do Povo, no qual firmava sua condição de oposição à burguesia. Reclamando uma base democrática para a Câmara dos Comuns, tal carta, de natureza nitidamente política, estabelecia os seis grandes objetivos buscados pela classe trabalhadora”. (Martinelli, 2011, p. 48).

³ “consciência das pessoas e grupos sociais, aliada às condições peculiares de trabalho e existência social, levava os operários a caminhar no processo de construção de sua identidade de classe, unindo-os em torno de fins comuns”. (Martinelli, 2011, p. 46).

organizações burguesas. À proteção social e o direito ao trabalho são proveitos das lutas dos trabalhadores como resposta as metamorfoses causadas pela revolução industrial. (MARTINELLI, 1989).

Segundo Montes D'Oco; Dias (2016), o século XX ficou marcado pela disputa entre países pela conquista política, territorial e econômica ocasionando a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e, logo após, a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). A Segunda Guerra Mundial é ressaltada como um dos momentos mais trágicos relacionado à violação da dignidade e dos direitos humanos. Também ficou pautada mediante a rivalidade entre as nações e interesses, no que tange a expansão territorial. Esse período também presenciou uma enorme perda de grande porte de seres humanos de inúmeras nacionalidades.

Os anos que vieram logo após a Segunda Guerra Mundial revelaram atos ilícitos e desumanos, como cenários de barbáries devido ao nazismo levando a morte de milhões de pessoas devido à questão de raça. Assim, houve novas possibilidades acerca de uma nova visão sobre a necessidade de proteção internacional dos direitos humanos. Portanto, foi neste período que houve a criação de sistemas de proteção internacional.

A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma organização internacional composta por países diversos que se uniram voluntariamente em prol da paz e desenvolvimento mundial, seu surgimento ocorreu no dia 24 de outubro de 1945. O objetivo da ONU consiste em promover e preservar a paz e a segurança mundial, a cooperação internacional e incentivar o respeito aos direitos individuais e coletivos dos seres humanos. Através de representantes de 50 países, foi elaborada a Carta das Nações Unidas na Conferência sobre Organização Internacional, realizada em São Francisco de 25 de abril à 26 de junho. Em 26 de junho, no último dia da conferência, a carta foi assinada por representantes dos 50 países. O principal objetivo da ONU é de preservar os indivíduos que vem das guerras. A ONU reconhece que os seres humanos possuem direitos seja ele homem ou mulher, procurando promover progresso social, melhores condições de vida acompanhado de liberdade.

Alguns direitos foram definidos somente com a Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH (ONU, 1948). A Declaração Universal dos Direitos Humanos, apresentada em dezembro de 1948, possui a finalidade de definir regulamentações, no âmbito internacional, agindo diretamente na defesa do combate das violações contra os seres humanos e fornecendo a promoção da paz entre as nações.

A proteção dos refugiados é uma questão fundamental de direitos humanos, pois trata da garantia de cada pessoa aos direitos que são inerentes à própria condição humana, quando o país desses indivíduos não quis ou não era capaz de garanti-los. O ano de 2018 marcou 70 anos

da DUDH, que foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1948, esta declaração é fruto de muito esforço dos representantes de países e de todas as regiões do mundo para a construção da paz, da tolerância, devido às destruições causadas durante a Segunda Guerra Mundial.

A situação dos indivíduos que se refugiam em outro país e o dever de protegê-los se fundou, em dois significativos temas agenda política presente na produção da DUDH. Portanto, um dos 30 artigos que compõe a Declaração, no artigo 14, enfatiza o asseguramento a todo ser humano que seja vítima de perseguição e lhe dá o direito de procurar e receber proteção internacional em outros países.

2.2 Refugiados: de que estamos falando?

De acordo com Julia Bertino Moreira (2014), às pessoas refugiadas são reconhecidas como migrantes internacionais forçados, que cruzam as fronteiras de seus países com o intuito de buscar proteção para si e suas famílias. Fugindo de situações de violências, conflitos dentro de seus países, perseguições devidas regimes políticos, entre outras violações dos direitos humanos, devido questões éticas, culturais, religiosas, desigualdade socioeconômica, níveis altos de pobreza e miséria. Diferente das pessoas que precisam migrar para receber proteção em outros países como os refugiados, os imigrantes são pessoas que migram para outros países em busca de melhores condições de vida, não devido à violação de seus direitos.

Segundo Montes D'Oco; Dias (2016), logo na primeira metade do século XX, com o aparecimento da Segunda Guerra Mundial, muitas pessoas provenientes dos locais de crise começaram a buscar por novas oportunidades de vida. Devido à perseguição religiosa ou política, inúmeras famílias optaram por fugir e solicitar acolhimento em outras nações, mais de 40 milhões de pessoas se deslocaram.

Em 1951, a Organização das Nações Unidas - ONU resolveu criar um órgão subsidiário responsável pela proteção dos refugiados, intitulado de: Alto Comissariado das Nações Unidas Para os Refugiados (ACNUR), articulando junto com a Convenção Relativa, o Estatuto dos Refugiados, instrumento principal internacional referente aos refugiados.

Esse tratado global define quem vem a ser um refugiado e esclarece os direitos e deveres entre os refugiados e os países que os acolhem.

O Estatuto dos Refugiados decretou quem vem a ser um refugiado, mediante aos acontecimentos ocorridos antes de 1º de Janeiro de 1951, como: os indivíduos que têm receio ou temem com a possibilidade de ser perseguida por sua raça, religião, nacionalidade, filiação

em alguns grupos sociais ou referentes a opiniões políticas, que se encontre fora do país que de fato tem a nacionalidade ou não possua, e, em razão do receio dito, não queira a proteção do país de origem. Sendo assim, este documento esclareceu os direitos e deveres entre os refugiados e os países que os acolhem, garantindo proteção.

Esta proteção, também se estende aos indivíduos que não possuem nacionalidade e aos que estão fora de seu país habitual, devido aos acontecimentos que ocorreram e mediante a alguns medos não se sinta à vontade para voltar aos seu país de origem ou não queira.

O Brasil assinou o documento da Convenção de 1951, se responsabilizando a acolher refugiados, mas dando limite a este acolhimento somente para europeus em seu território. (ANDRADE, 1996). Mas, as décadas seguintes foram marcadas pela ditadura militar na América Latina, e o acolhimento aos refugiados ficou limitado no Brasil ou quase inexistente.

Assim, para ampliar mais os Dispositivos da Convenção de 1951, foi assinada, em 1984, a Declaração de Cartagena reiterando toda necessidade de os países da região da América Latina tornar extensivo o conceito de refugiados:

[...] a toda aquela pessoa que tivesse fugido de seu país porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violação generalizada, agressão estrangeira ou conflitos internos, violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública (DECLARAÇÃO DE CARTAGENA, 1984, p. 3).

O período que ocorreu a abertura democrática no Brasil proporcionou recuperar às questões voltadas aos refugiados. Na Constituição Federal de 1988, está assegurada a aquisição o gozo de direitos civis, como afirma o caput do artigo 5º, aos estrangeiros residentes no país sob a condição jurídica paritária à dos brasileiros, tornando inviolável o direito à vida, à liberdade, à segurança, à igualdade. Nos anos de 1990, houve maior desenvolvimento em foros referente aos temas no que tange os direitos humanos frente às organizações internacionais, mediante ao acolhimento de refugiados provenientes de vários continentes e intensificação. (MOREIRA, 2008).

Segundo Montes D'Oco e Dias (2016) o Brasil está entre os países que se apropria das legislações que contém todos os elementos necessários para abrigar atender e compreender as necessidades dos refugiados.

Mediante a essas discussões, é imprescindível ressaltar a diferença existente entre o conceito de refugiado e o conceito de imigrante. Segundo o ACNUR, são denominados refugiados os indivíduos que estão fora de seus países de origem por motivos de temores de perseguição, violência, conflito, entre outras circunstâncias que perturbam a ordem pública, assim, esses indivíduos necessitam de proteção internacional. Quando esses indivíduos decidem

cruzar a fronteira automaticamente estão expostos a situações intoleráveis e perigosas, mas mesmo assim, vão à busca segurança em outros países. Partindo desse ponto, são então reconhecidos como refugiados e passam a ter acessibilidade à assistência dos países, de organizações relevantes e da ACNUR. São reconhecidos assim, pelo fato de ser extremamente perigoso voltar para o seu país de origem, e, portanto, precisam de refúgio em outro lugar. Esses indivíduos que recusarem o refúgio podem alavancar consequências fatais para suas vidas.

De acordo com o ACNUR, os imigrantes deixam seus países com a perspectiva de encontrar melhores condições de vida de forma voluntária à procura de uma vida melhor, ou seja, não há temor de perseguição, conflitos, violência ou outras circunstâncias que de alguma forma possam perturbar a ordem pública. No entanto, podemos fazer essa diferença levando em conta que o imigrante goza da proteção do governo do seu país de origem, já o refugiado, não.

Segundo Silva (2017), há uma importância em produzir instrumentos jurídicos, internacionais e nacionais, para que direitos eficazes também sejam concedidos a essa população que migra, mas que ao mesmo tempo não é caracterizada como população refugiada, que também se encontram muita das vezes em situação de vulnerabilidade. “A questão migratória, assim como outros parâmetros de cunho social, cada vez mais, tem evidenciado um contexto em expansão, em que uma série de direitos tem sido contestada e retirada” (SILVA, 2017, p. 164).

Silva (2017) destaca que, a questão dos refugiados vive um enorme desafio, sempre teve uma abrangência mundial, mas hoje, atinge de forma considerável países que nunca foram afetados, como por exemplo, o Brasil.

Moreira (2014) utiliza o termo “integração local”, que se refere ao processo de desenvolvimento em que o refugiado se insere ao interagir em um novo contexto no país de destino, na comunidade que o recebeu. Para o autor Crisp (2004), o conceito de integração local, não se dá através da assimilação do refugiado na sociedade que passa a se viver, não é esperado que o refugiado abandonasse sua cultura, se tornando igual a comunidade local. A ideia deste conceito é que estrangeiros e nacionais possam de fato possam viver juntos, de acordo com suas atitudes e comportamentos, havendo compreensão dos nacionais para assimilar os direitos do estrangeiro de continuar preservando sua origem e cultura.

A partir do que foi abordado, até o momento, neste trabalho monográfico, considera-se refugiados todo indivíduo que em razão de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade associação a determinado grupo social ou opinião política, encontra-se fora de seu país de origem e que por causa dos ditos temores, não pode ou não quer regressar ao mesmo, ou devido a grave e generalizada violação de direitos humanos é obrigatório a

deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outros países. A Lei 9474 de 1997, lei brasileira de refúgio, define mecanismo para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências.

Para os refugiados, as condições econômicas no país de acolhimento são menos importantes do que a segurança. Na prática, a distinção entre refugiado e migrante pode ser muito difícil de ser estabelecida, mas ela é fundamental esclarecer que, o migrante goza da proteção do governo do seu país, o refugiado não.

Tomando por base, as discussões aqui apresentadas, temos a principal diferença entre refugiados e migrantes associada ao motivo pelo qual pessoas se deslocam de um lugar para o outro. Os refugiados tem a necessidade de abandonar seu país por motivo de temores, perseguições em seu país de origem, o migrante tem condições de sair por vontade própria para conseguir estruturar sua vida econômica, podendo haver reencontro familiar ou por questões naturais, como por exemplo, processo de desertificação (clima, mau uso do solo), mas não precisam necessariamente deslocar-se de um país para o outro. Ao retirar-se de sua cidade ou estado já é considerado um deslocamento migratório.

Assim, os refugiados possuem direito e deveres, já os migrantes devem lograr-se e caucionar durante o tempo de permanência no local. Alguns países têm o primado de tratá-lo como estrangeiro com sua vinda para ficar como migrante, já que essas pessoas identificadas nesta categoria podem ser deportadas caso não possuam os documentos legais. O mesmo não pode ser implementado com os refugiados.

2.3 - As transformações econômicas e políticas do final do século XX e seus rebatimentos na questão dos refugiados.

A questão dos refugiados, hoje vive seu maior desafio, depois da Segunda Guerra Mundial. Nos últimos anos, as estatísticas alertam para dados que não param de crescer e em proporções em que o custo humano parece não ter fim. Sempre foi um fenômeno mundial, mas agora, atinge de maneira significativa, por exemplo, países nunca tão afetados com o seu fluxo, como o Brasil. Sua temática “era tratada como um problema pontual e não como um assunto permanente” (BRAGA, 2011, p. 08). Uma das características mais marcantes nos padrões atuais de deslocamento forçado é a sua dispersão mais ampla pelo mundo, em diferentes escalas, tanto regional quanto global, assim como o prolongamento de sua situação nesse processo. (ZETTER, 2015)

Segundo Transpadini; Bueno (2014) às guerras imperialistas ocorriam pela disputa hegemônica mundial entre as nações mais avançadas tecnologicamente. As características dessas guerras era o teor militar-armamentista⁴ e o geopolítico⁵ no que se refere às Nações mais avançadas. Assim as disputas por territórios ocorriam em tempos cada vez menores, na primeira guerra mundial (1914-1918), a principal característica ocorria quando os exércitos se enfrentavam a partir das trincheiras levantadas em disputas dentro dos países, já na segunda guerra mundial (1939-1945) a ação dos rivais foram ampliadas nos espaço territoriais nas Nações em guerra, deste modo os civis foram alcançados rapidamente. Assim, a segunda guerra mundial ficou conhecida como um dos maiores momentos trágicos no que tange a violação da dignidade humana, possibilitando então, uma nova visão no que se refere a proteção internacional dos direitos humanos.

Quando se observam o contexto de formação e as estatísticas dos grandes fluxos de refugiados que se desenvolveram após a Segunda Guerra Mundial e o da atualidade, percebe-se uma mudança, não só na natureza dos conflitos, mas também no desenrolar de novos desafios em seus horizontes. Esses desafios compreendidos a partir de uma multiplicidade de fatores que tornam sua origem complexa e dinamizam sua velocidade de formação, tendo como principais motores propulsores a globalização, os conflitos pós-guerra Fria⁶ e, como mais recente aspecto, a guerra ao terror após o 11 de setembro de 2001. (BRAGA; KAROL, 2009; UNHCR, 2000 e 2006).

Para Harvey (2015, p.14) A globalização neoliberal corresponde às necessidades de ajustes espaço- temporais aliadas às mudanças tecnológicas nas comunicações, nos transportes e a força de desregulamentação financeira as responsáveis pelo atual momento da globalização capitalista não tendo havido, portanto, qualquer mudança histórica que justifique uma nova interpretação sobre o papel das classes sociais ou a luta de classes.

O capitalismo contemporâneo com a sua reestruturação produtiva, e em sua ganância por gerar lucros, traz significativas mudanças ao mundo do trabalho. é possível observar uma múltipla processualidade colocada pela desproletarização do trabalho industrial fabril, verificada pela diminuição da classe operária profissional e pela expansão do trabalho

⁴ Motivo pelo qual um país procura armar-se com o intuito de se proteger do outro. Assim, ao mesmo tempo sente-se ameaçada pelo poder militar do outro.

⁵ Área de estudos preocupada em entender as relações de poder entre os Estados, considerados as vias diplomáticas e militares.

⁶ O pós-guerra, iniciado em 1945, conformou a divisão do mundo durante o restante do século XX, opondo EUA e URSS e criando a chamada Guerra Mundial, que alterou completamente a configuração do mundo. O chamado pós-guerra impunha grandes desafios às populações e governantes de todo o mundo.

assalariado que se expressa por meio da ampliação do assalariamento. As diversas teorias sobre o processo que se vive no sistema capitalista mundial hoje, associadas ao termo “globalização”, auxiliam na compreensão das modificações sofridas, pela “classe que vive do trabalho” (Antunes, 2010) e possíveis dinâmicas desse processo. Diante das visões apresentadas.

O Serviço Social denomina esse movimento como planetarização ou mundialização ao invés da ideia mística de globalização, pois a classe defende a reflexão acerca da face perversa, com impactos destrutivos no emprego, nos salários, nos sistemas de proteção social, na concentração de riqueza e na socialização da política. Mais do que nunca o poder se concentra em pequenos grupos econômicos, e os países capitalistas desenvolvidos seguem ditando diretrizes que devem ser cumpridas pelos países em processo de desenvolvimento. Nesse jogo, são os países pobres que devem se adequar aos ditames do capital em sua versão “mundo globalizado”. Esse processo vem provocando consequências extremamente destrutivas na condição de vida e no acesso aos direitos de milhares de trabalhadores. (CHESNAIS, 1996).

Dessa forma podemos compreender que o Assistente Social como profissional inserido na divisão sócio técnica do trabalho em seu fazer profissional, vivencia os rebatimentos e enfrentamentos ocasionados pelas diversas e múltiplas expressões da questão social, e desse sistema que produz a fragmentação, a alienação e a acentuada desigualdade social que emergem do atual sistema de produção.

Além dos conflitos e perseguições, os fatores ambientais vêm ganhando cada vez mais visibilidade com a discussão em relação aos refugiados ambientais, embora não sejam reconhecidos juridicamente. A implantação de grandes obras de infraestrutura, como as hidrelétricas, ou o desenvolvimento de grandes empreendimentos agrícolas tornaram-se, também, fatores de formação de fluxos de refugiados. Um exemplo dessa realidade é o que vem acontecendo na Etiópia, onde um grande fluxo de refugiados etíopes tem buscado proteção em outros países da África oriental em virtude da violência gerada no processo de expulsão de suas terras, agora utilizadas em empreendimentos estrangeiros ou do Estado. (HUMAN RIGHTS WATCH, 2012; STIENNE, 2015).

O Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR), ao analisar as mudanças ocorridas nos fatores desencadeadores de conflitos e perseguições, ao longo de sua história de proteção aos refugiados, destaca que no seu contexto de formação, em 1950, os esforços concentrados eram na proteção de refugiados provenientes do fascismo e stalinismo. Porém, nas últimas décadas, os conflitos armados, principalmente desenvolvidos pelo contexto pós-guerra Frios, desempenharam papel determinante na evolução do número de refugiados.

Repressão política e violações maciças dos direitos humanos ainda são elementos significativos em deslocamentos. Mas para a maioria dos refugiados de hoje, conflitos armados-que frequentemente envolvem perseguição e outros abusos dos direitos humanos contra civis-são a principal fonte de ameaça. Muitos dos conflitos armados do período pós-Guerra Fria provaram ser particularmente perigosos para os civis, evidenciados pela escala de deslocamento e pela alta proporção de mortes de civis em

relação aos militares[...]. O custo humano devastador de guerras recentes levou muita discussão sobre a natureza mutável dos conflitos armados no período pós-Guerra Fria. [...]. O que distinguiu a década de 1990 a partir de décadas anteriores foi o enfraquecimento dos governos centrais em países que tinham sido amparados pelo apoio de superpotências, e a consequente proliferação de conflitos baseados em identidade, muitos dos quais envolveram sociedades inteiras em violência. (UNHCR, 2000, p.277).

A “globalização neoliberal”, que se fortificou durante a década de 1970 (CASTLES, 2010, p.14), vem imprimindo grande complexidade a esse cenário ao gerar uma evidente complexidade econômica e concentração de riqueza no mundo. Analisando a relação dos processos migratórios com a globalização, percebe-se que, a “globalização e as migrações internacionais andam de mãos dadas” (UNHCR, 2006, P.12) e “a mobilidade humana é uma forma crucial de globalização” (CASTLES, 2010, p.23), sendo que, nos últimos 30 anos, esse processo desenvolveu um grande aumento no fluxo migratório mundial e, em conjunto com as reconfigurações “das relações de poder político e militar, desde o fim da Guerra Fria, representa uma “mudança radical contemporânea”, uma nova “grande transformação” (CASTLES, 2010, p.29)”.

Para os refugiados, a globalização limita seu acesso à proteção, devido a um seletivo processo de circulação de pessoas nas fronteiras políticas dos países (UNHCR, 2006), assim como desafia sua definição em virtude da complexidade dos fluxos migratórios existentes.

Segundo informações sobre a NEAI (Núcleo de Estudos e Análises Internacionais), fazendo uma retrospectiva do Capitalismo, ao se industrializar a partir do final do século XVIII, promoveu forte dissolução da vida comunitária tradicional, que oferecia segurança e estabilidade e punha em movimento outra lógica de produção da subjetividade. Tais mudanças são denominadas por alguns sociólogos, como Giddens e Beck (1997), de primeira modernidade. Nelas havia um padrão de sociabilidade específico, com sociedades de Estado nacional, em que o status dos indivíduos era mensurado pelo trabalho produtivo, definido pelo mercado.

De umas décadas para cá, esta primeira modernidade se encontra em flagrante dissolução. Como observa Ulrich Beck, uma segunda modernidade resulta, justamente, da radicalização das mudanças inseridas pela primeira modernidade e impacta profundamente o modus operandi da sociabilidade atual.

É como se o moderno se moderniza em um movimento que se volta contra si próprio, criando-se uma atmosfera de descontrole. Ao falar de “modernidade líquida”, Bauman (2002) destaca a efemeridade como condição das relações sociais. Nela, são dissolvidos os pressupostos de tê-los na história, que tenderia a levar a humanidade a patamares superiores de

convivência. A expectativa de um “gradual colapso e uma lenta decadência da ilusão moderna contemporânea, na crença de que o caminho que transitamos possui um final” (2002, p.34), é anulada, juntamente com a “desregulação e privatização das tarefas e possibilidades de modernização”, atribui-se então ao indivíduo a responsabilidade pelo “moderno”, cada vez mais atomizando as tarefas de mudança social, esvaziando os aspectos coletivos de força social em contraposição ao fortalecimento das expectativas individuais.

Neste universo cada vez mais refratário ao coletivo, busca-se a autenticidade dissociada de instituições que já cumpriram papel central na regulação da conduta humana. Assim, elementos como classe, religião, nação e família, são solapados gradualmente pelo individual. A liquidez da vida moderna está relacionada com a homogeneização das relações capitalistas e a lógica intrínseca que o acompanha que é a de transformar tudo em mercadoria, inclusive as relações sociais. Neste sentido, com a transformação da própria identidade em mercadoria, demonstra-se a volatilidade que demarca a modernidade líquida. Assim, do ponto de vista da subjetividade, os processos de individualização adquirem um caráter que cada vez mais exclui o antigo, de modo a colocar no centro de gravidade o indivíduo, pautado no esforço de construção de uma biografia própria.

Tais processos de “modernização da modernidade” se desdobram na esteira das mudanças societárias demarcadas pelo pós-2ª Guerra. A inserção do componente tecnológico e as mudanças no processo de acumulação com a predominância do capital financeiro e a divisão internacional do trabalho dão tessitura à intensificação dos processos de globalização, que se aceleram expressivamente.

O conceito de globalização incorpora uma série de discussões no seio da sociologia e da teoria das relações internacionais. “Para Giddens, a globalização é aprendida como “a intensificação das relações sociais em escala mundial”, de modo a globalizar a própria percepção da modernidade, já que a mesma é inerente globalizante” (1991). O sociólogo inglês chama a atenção para o caráter dialético da globalização. Com efeito, há cenários mais catastróficos que veem a globalização como expressão do avanço do Capitalismo (Arrighi, Stiglitz) em níveis mundializados, entendendo que a política e a democracia tornaram-se vítimas deste processo, como faz por exemplo o sociólogo alemão Claus Offe (2012). O economista François Chesnais denuncia inclusive o tom apologético do termo, para quem a globalização é na verdade, a mundialização do capital. Para eles, o ponto de partida central é que o capitalismo radicaliza sua condição de sistema mundial e aprofunda sua crise como modo de produção, ao mesmo tempo em que difunde relações de subordinação entre os Estados no

âmbito internacional, criando um sistema hierarquizado de relações de dependência e submissão às economias centrais.

Há, também o lado de defesa da globalização, de cunho liberal, que vê no fenômeno aspectos unicamente positivos, como faz George Soros, defensor do “fundamentalismo do livre comércio” (free-market fundamentalism), para quem o livre comércio seria capaz de sanar todos os problemas sociais.

A distinção feita por Beck entre “globalização” e “globalismo” indica as ressalvas do sociólogo acerca do aspecto ambíguo do termo. “Ele utiliza o primeiro termo para se referir aos aspectos políticos, econômicos e culturais da globalização, ao passo que o segundo é tratado como uma “ditadura” neoliberal do mercado”. A globalização somente pode ser apreendida por sua ambiguidade: se por um lado, há benefícios, por outro eles são construídos em detrimento de outros fatores, em uma atmosfera de imprevisibilidade.

Os conflitos oriundos da globalização, consubstanciados nos padrões societários constitutivos da modernidade reflexiva, aparecem sob forma de risco, criando uma atmosfera de insegurança e instabilidade nas dimensões micro e macro das relações sociais no plano nacional e internacional. Instabilidade, incerteza e a ansiedade dominam, portanto, os cenários das relações sociais. Esta é a sociedade de risco de Beck. Ao se transnacionalizar, os conflitos sociais acabam por esbarrar em temas que envolvem a questão da identidade cultural, como por exemplo, o conflito deflagrado com a proibição da utilização das burcas na França, durante o governo de Sarkozy, em 2011.

Os impactos da globalização sobre os Estados nacionais acabam funcionando como uma espécie de mola propulsora que despeja o mundo inteiro no interior das sociedades nacionais, como consequência, os fluxos internacionais passam a concorrer com as decisões nacionais; os governos começam a falhar, não satisfazendo as necessidades das sociedades em suas várias dimensões, o que, em última instância, significa dizer que o mundo torna-se desgovernado. As mudanças originadas do mundo globalizado, na medida em que busca recriar um mundo que não mais responde às necessidades, inclusive, do próprio modo de acumulação capitalista, indica enormes e desleais contradições e desigualdades impetradas pelos profundos impactos do sistema neoliberal.

2.4 Um panorama sobre a questão dos refugiados no Brasil.

Segundo informações do ACNUR e do Ministério da Justiça (2010), o número de refugiados aumenta a cada ano. Com o processo de redemocratização no país, um fluxo maior

de refugiados se dirige ao Brasil a partir dos anos de 1980. Um exemplo foram os milhares de angolanos que chegaram ao Brasil, em razão da guerra civil que ocorreu em Angola.

Em 1982, a presença do ACNUR foi oficialmente aceita no Brasil. Porém, como o país ao aderir à convenção de 1951, assumiu o dispositivo da reserva geográfica considerava como refugiados apenas os refugiados europeus, a ACNUR, teve que iniciar um diálogo com o governo brasileiro, no sentido de buscar a suspensão dessa reserva geográfica, permitindo que todos os refugiados de qualquer parte do mundo fossem aqui recebidos.

Ainda tomando por base as informações do ACNUR e do Ministério da Justiça (2010), na primeira tentativa de levantamento dessa reserva, em 1986, o Brasil recebeu 50 famílias de refugiados iranianos que professavam a fé Bahá'í e por essa razão sofriam inúmeras limitações referente aos seus direitos naquele país. Foi o primeiro grupo de refugiados não europeus, que foi recebido de forma ilimitada no Brasil, numa forte demonstração de que a reserva geográfica não poderia mais continuar vigorando.

No ano seguinte, em 1987, o Conselho Nacional de Imigração editou a Resolução Nº 17 e por meio dela foram recebidos como estrangeiros temporários, mas não como refugiados, diversos cidadãos paraguaios, chilenos e argentinos que também eram vítimas de processos de perseguição em razão da ditadura desses países.

Então, finalmente, em 1989, por meio do Decreto Nº 98.602, o Brasil levanta a reserva geográfica, aderindo plenamente então a Declaração de Cartagena, permitindo ao país receber um fluxo maior de refugiados, independentemente da origem dessas pessoas. E, em 1991, já a nova fase de estabilidade política, mas ainda com número muito reduzido de refugiado no Brasil, o Ministério da Justiça edita a portaria interministerial Nº 394, com o dispositivo jurídico de proteção a refugiados, estabelecendo uma dinâmica processual para a solicitação e concessão de refúgio.

Como muitos desses refugiados vinham de regiões de guerra, com traumas psíquicos e com problemas de saúde, o apoio oferecido era insuficiente e havia a necessidade de maior integração dos refugiados ao ambiente local. Foi então, chamada pelo governo para participar dessas discussões e das avaliações a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro e a de São Paulo, que já estavam acostumadas a trabalhar com brasileiros vítimas de perseguição, na época através do Cardeal Evaristo Arns e do Cardeal D. Eugênio Sales. Várias áreas do governo também foram convocadas a participar dessas reuniões, como os ministérios da Relação Exteriores, Saúde, Trabalho e Educação, que poderiam conceder aos refugiados algum apoio quanto ao tratamento de saúde física e mental, quanto à integração laboral e quanto ao reconhecimento de diplomas.

Editada a Lei Nº 9474, de 1997, com 49 artigos, ficou definido o mecanismo para a implementação do Estatuto dos Refugiados. A lei brasileira, redigida em parceria com o ACNUR e com a sociedade civil, é considerada hoje pela ONU como uma das leis modernas, mais abrangentes e mais generosas do mundo. Contempla todos os dispositivos de proteção internacional de refugiados e cria um órgão nacional o Conare, para ditar a política pública do refúgio.

De acordo com a publicação do ACNUR e do Ministério da Justiça (2010), o Brasil também defende, na região, a tese que os assuntos migratórios sejam tratados de maneira absolutamente vinculada aos direitos humanos. Os países têm o direito soberano de fixar regras de controle para o ingresso, permanência e saída de estrangeiros de seu território, mas, no entanto, nenhum país está livre de responder diante da comunidade internacional por violações dos direitos dos refugiados. O Brasil Também vem empreendendo esforços no sentido de que os dispositivos da Convenção de 1951 se consolidem com leis próprias nos países do MERCOSUL. O assunto foi tratado em reunião do bloco regional no Rio de Janeiro, em novembro de 2000, quando foi aprovada a Declaração dos Ministros do Interior do MERCOSUL, Bolívia e Chile sobre o instituto do refúgio na região.

2.5 Os dados estatísticos reveladores: o crescente número de refugiados no mundo e no Brasil.

Segundo o ACNUR, 68,5 milhões de pessoas são obrigadas a se deslocar a força no mundo, entre elas se encontram quase 25,5 refugiados e mais da metade são menores de 18 anos. Sendo 40 milhões deslocamentos internos, 19,9 milhões sobre o mandato do ACNUR, 5,4 milhões de refugiados palestinos registrados pela Agência das Nações Unidas de Assistências aos Refugiados da Palestina (UNRWA) e 3,1 solicitantes de refúgio.

De acordo com os dados do ACNUR, referente a essas pessoas 85% se deslocaram para países em desenvolvimento. Alguns refugiados do mundo vêm de três países específicos, Sudão do Sul 2,4 mi, Afeganistão 2,6 mi e Síria 6,3 totalizando em média 57%. Os países que mais acolhem refugiados são República Islâmica do Irã 979.400, Líbano 1 mi, Paquistão 1,4 mi, Uganda 1,4 mi, e Turquia 3,5 mi.

O ACNUR em seus dados estatísticos afirma que 10 milhões de pessoas são apátridas negadas a nacionalidade e acesso a direitos básicos referentes à saúde, educação, liberdade de circulação e emprego. 102.800 refugiados reassentados e 44.400 pessoas são de fato forçadas diariamente a deixarem os seus lares por motivos de perseguições e conflitos.

Segundo dados divulgados pelo CONARE no relatório “Refúgio em Números”, o Brasil reconheceu 10.145 refugiados de nacionalidades distintas, até o final de 2017. Desses, somente 5.134 continuam com o registro ativo no país, 52% moram em São Paulo, 17% no Rio de Janeiro, e 8% no Paraná. 35% da população refugiada com registro ativo no Brasil são representadas pelos Sírios.

Segundo o ACNUR, os maiores números de pedidos de refúgio ocorreram no ano de 2017, deixando de considerar a chegada dos venezuelanos e haitianos. No ano de 2016 foram 13.639 pedidos, em 2015 13.383 e em 2014 11.405, totalizando, 33.866 pessoas em 2017 pediram o reconhecimento da condição de refugiado. Mais da metade são representados por venezuelanos, com 17.865 solicitações, logo após os cubanos (2.373), os haitianos (2.362) e os angolanos (2.036). Segundo dados da Polícia Federal, Roraima (15.955), São Paulo (9.591) e Amazonas (2.864) são os estados com mais índices de pedidos de refúgio.

2.6 Aproximação com o campo empírico da pesquisa: Duque de Caxias e o trabalho realizado com os refugiados presentes no município pelo CRAS de Jardim Gramacho.

A aproximação inicial com o campo empírico da pesquisa ocorreu de forma espontânea, pois se deu da necessidade de precisões e maiores conhecimentos com relação ao trabalho desempenhado pela equipe de Serviço Social junto aos refugiados, no sentido de construir e refletir acerca dessa temática tão importante e relevante, na busca por informações e dados consistentes obtidos através das experiências vivenciadas pelas profissionais, proporcionando sustentação prática através dos estudos e da pesquisa realizada a fim de expor eficácia à teoria.

As pesquisadoras e autoras deste estudo começaram a procurar instituições que realizavam algum trabalho com refugiados e que continham Assistentes Sociais na equipe. No decorrer da procura, visitamos de forma informal o CRAS de Jardim Gramacho com o intuito de conhecer a instituição e vê a possibilidade deste espaço torna-se campo empírico da pesquisa que almejávamos realizar, tendo em vista que neste equipamento é feito um acompanhamento com famílias refugiadas que residem no bairro de Gramacho em Duque de Caxias. É importante enfatizar que o equipamento não era campo de estágio de nenhuma das pesquisadoras, assim no decorrer desse processo foi necessário que houvesse planejamento para que a pesquisa fosse realizada e concluída.

Segundo relato das Assistentes Sociais que atuam no CRAS de Jardim Gramacho, a maioria dos refugiados que são atendidos neste equipamento são oriundos do Congo. Muitas dessas pessoas se refugiaram no Brasil e grande parte das solicitações de refúgios é ocasionada

por guerras. Como esses indivíduos não têm para onde ir, as comunidades do Rio de Janeiro e municípios adjacentes são os principais locais para moradia. Mas, ao perceber que o cenário é parecido com o que viviam na África, com tráfico armado imperando e circulação de drogas, logo começaram a se dispersar.

Vindo a aportar no município de Duque de Caxias, pois aqui segundo eles não se tem o convívio com as drogas e a presença dos fortes armamentos em que se vivia em seu país. Sendo assim, é imprescindível, conhecer um pouco da história do município supracitado, onde os refugiados passam a residir.

Duque de Caxias, localizado na Baixada Fluminense, um pouco da sua história, segundo a Prefeitura de Duque de Caxias, [...] O mundo vivia a tensão da Segunda Guerra Mundial, no início dos anos 40. [...] As grandes fazendas estavam sendo fracionadas em sítios e chácaras, transformadas em loteamentos de terra e ocupações irregulares. No Rio de Janeiro a estação de Merity- que em 1931 havia sido declarado o 8º distrito de Nova Iguaçu - foi emancipada e transformada na cidade de Duque de Caxias em 31 de dezembro de 1943, durante o Estado Novo através do Decreto nº 1055.

A luta pela emancipação não foi fácil. Já duravam vários anos, quando, em 25 de julho de 1940, uma comissão de notáveis da época formada por jornalistas, empresários, advogados, médicos e outros líderes da sociedade civil, denominada União Popular Caxiense (UPC)- encaminhou ao Interventor Federal do Rio de Janeiro, Ernani do Amaral Peixoto, um memorial no qual expunham as possibilidades do distrito de Caxias emancipar-se de Nova Iguaçu. Entre esses notáveis estavam Silvio Goulart, Rufino Gomes Júnior, Joaquim Batista Linhares entre outros, o documento foi considerado impertinente e inoportuno pelo governo e os autores acabaram punidos. O sonho da emancipação foi adiado por três anos.

O nome Caxias foi iniciativa de um antigo morador, José Luiz Machado, que queria prestar uma homenagem ao marechal Luís Alves de Lima e Silva. Nascido na região, mas precisamente na Taquara, Lima e Silva ingressou ainda criança no Exército, no posto de cadete de Primeira Classe, disciplinado, teve grande destaque na carreira militar. Atuou com bravura na guerra do Paraguai, comandando batalhas sangrentas na defesa das terras brasileiras. Terminada a guerra, o oficial ganhou o título de Duque, virou patrono do Exército Brasileiro e nome da cidade onde nasceu. O batismo da cidade começou quando Machado decidiu substituir a placa da estação ferroviária, que se chamava Meriti, por Caxias, isso anos antes da emancipação se efetivar. [...] A Câmara Municipal foi instalada em 23 de outubro de 1947 e os primeiros vereadores eleitos no mesmo processo em que Gastão Reis saiu vitorioso. Neste período, a população da cidade já ultrapassa a casa dos 100 mil habitantes. O município já

apresentava as características de “cidade dormitório”, com a população encontrando oportunidades de trabalho somente na capital do então Distrito Federal. Mas a cidade já apresentava os indícios de industrialização, que se ampliariam ainda mais algumas décadas depois. [...] A cidade cresceu muito e atualmente, em nada lembra a velha estaçãozinha rodoviária que deu nome à cidade.

Duque de Caxias teve entre seus moradores figuras ilustres como, políticos, cantores, compositores e outras com histórias repletas de polêmicas. Uma das mais conhecidas é do alagoano Natalício Tenório Cavalcante de Albuquerque, que escolheu a cidade como moradia na década de 20. Tenório Cavalcanti teve uma carreira política das mais polêmicas, carregando uma submetralhadora MP 40, batizada de “Lurdinha”, sobre a capa preta que o caracterizava. Outras personalidades que viveram em Duque de Caxias, ainda que por curto período, foram o Rei do Baião Luiz Gonzaga, que tinha um sítio no bairro de Santa Cruz da Serra, e Ataulfo Alves, que vendeu a propriedade para Gonzaga, e o poeta Solano Trindade, que criou grandes obras durante sua permanência na cidade.

Segundo uma tese de Doutorado da PUC-RJ, “Mudar para Permanecer? História, Cultura Política e Assistência Social em Duque de Caxias/RJ”, do autor Marcio Eduardo Brotto (2012), a história do município, situado no Estado do Rio de Janeiro, está intimamente vinculada ao processo de reestruturação e fragmentação da Baixada Fluminense, fruto da dinâmica histórica da república brasileira no decorrer do século XX. Em 1931, Duque de Caxias tornou-se o oitavo distrito de Nova Iguaçu, por iniciativa de Manoel Reis, político local, que encaminhou o pleito junto ao então interventor estadual Plínio Casado, consolidando-se, assim, o surgimento de um novo lócus político, com a redefinição territorial do poder local. Apesar da criação do novo distrito, contudo, os investimentos permaneceram concentrados na construção de rodovias para o escoamento da produção de laranja, deixando em segundo plano o desenvolvimento distrital. Contudo, os investimentos nas rodovias locais reafirmam a valorização de uma mudança do traçado da rodovia Rio-Petrópolis, paralela à rede ferroviária, permitindo o surgimento de indústrias, bem como a ampliação de loteamentos do comércio nas proximidades da estação ferroviária. Nesse contexto, torna-se possível verificar que a expansão urbana de Duque de Caxias acompanhou o avanço do processo de industrialização brasileiro. Assim, apesar da predominância rural na base política que o interventor estava construindo, havia uma preocupação da sua parte em controlar as camadas urbanas emergentes da baixada fluminense, pelo seu potencial expressivo de votos. Isso, em conjunto com as manifestações locais, levou o interventor a decretar a emancipação do Distrito de Duque de Caxias, São João de Meriti e Estrela, dando origem ao município de Duque de Caxias, em fins de 1943. De

qualquer forma, o novo município registrou um crescimento urbano expressivo e contínuo a partir da década de 1950, passando a integrar o conglomerado metropolitano do Rio de Janeiro.

A evolução populacional caxiense demonstra que a cidade atrai pessoas desde o seu surgimento, seja devido à proximidade com a capital do Estado ou porque, a partir da década de 1930, passou a agregar um conjunto de indústrias e serviços de referência para outros municípios da Baixada, apresentando um centro comercial diverso, bem como instituições de ensino públicas e privadas, além das facilidades de acesso rodoviário à região. (O Processo de Emancipação do Município de Duque de Caxias/RJ).

E hoje, continua sendo escolha principal de migrantes de todo lugar, apresentando um ponto de concentração de refugiados dentro do município, fazendo com que o número de refugiados nesta localidade aumente, tornando mais fácil a comunicação devida seu idioma francês e Lingala. Ao chegar em Gramacho, Duque de Caxias, esses indivíduos se sentiram mais seguros, por não visualizarem o tráfico de drogas e o armamento pesado como no seu país de origem de forma explícita.

Através do encontro com as Assistentes Sociais do CRAS de Jardim Gramacho, tivemos a oportunidade de nos familiarizarmos mais intensamente com as demandas que as supracitadas lidam no cotidiano dos refugiados, conhecendo de perto suas dificuldades e suas pequenas conquistas para a viabilização dos direitos dos mesmos. Pois, sabemos da burocracia que se faz para se conseguir algo em nosso país, no entanto, não podemos deixar de citar o esforço hercúleo e o comprometimento dessas profissionais do Serviço Social a essa causa cada vez mais presente hoje em dia.

De acordo com o site News Brasil (2014), os refugiados africanos encontram pobreza, violência e preconceito no Rio de Janeiro, muitos vêm da República Democrática do Congo ao leste, na cidade de Goma, lá eram rebeldes do movimento M23 (em francês: Mouvement du 23-Mars), conhecido também como Exército Revolucionário Congolês. Este grupo militar de rebeldes, das áreas orientais da República Democrática do Congo (RDC), operam principalmente na província de Kivu do Norte.

Pelo segundo ano consecutivo, a República Democrática do Congo (RDC), tem sido o epicentro da pior crise de deslocamento de pessoas devido ao conflito armado, a crise ultrapassa as guerras civis do Iraque, na Síria e no Iêmen, segundo informações do grupo de Direitos Humanos. Conforme os dados da ONU (2017), 1,7 milhões de residentes do Congo foram forçados a fugir de suas casas em 2017, 5,5 mil pessoas por dia, no total o número de pessoas deslocadas atinge 4,21 milhões, com outros 7 milhões correndo risco de fome.

No Congo, teve lugar a Grande Guerra Africana, o mais sangrento conflito armado desde a 2ª Guerra Mundial, segundo dados da Revista Fórum Semanal (2014), essa guerra teve início há exatamente 19 anos, após o pânico mundial a respeito do “bug do milênio”. Em dezembro do ano 2000, houve uma escassez de uma específica mistura de mineral chamada columbita-tantalita, ou apenas “coltan”, essencial para a indústria de eletrônicos, por ser resistente ao calor e capaz de armazenar energia quando refinado em pó. Há poucos anos, o coltan junto do tungstênio, estanho e ouro, veio a ser o “mineral de conflito”. Passados quase 20 anos já não existem segredo sobre a realidade de como a cadeia de suprimento que abastece os smartphones, laptops e outros eletrônicos é assustadoramente pavorosa. Desde as condições desumanas de trabalho e contaminação por benzeno em fábricas de montagem da China à degradação sem limites do meio ambiente e o uso de trabalho infantil na Indonésia.

No entanto, foi de um conflito ao leste do Congo, permanente até os dias de hoje e que já matou mais que o holocausto, que veio a público o fenômeno conhecido como “minerais de conflito”, aquele que o terrível custo humano, alimenta nosso consumo, enriquecem indústrias e financiam milícias e exércitos no coração da África.

O leste do Congo é tomado por tensões a respeito de terras, direitos, identidade, lutas de poderes e a fraqueza inerente do governo em Kinshasa, capital do país, em lidar com todos os conflitos que aflora na porção oriental da sua área. Os esforços para conter a exploração legal e ilegal dos minerais de conflito que financiam a crise do país são apenas um dos componentes de uma longa história de exploração que o Congo sofre.

No Brasil, os refugiados são recebidos na sede da Cáritas, Instituição católica que atua na assistência e acolhimento os refugiados em convênio com a ACNUR, órgão vinculado ao Ministério da Justiça. Os mesmos encontram aqui uma situação parecida com a de seu país, visto que, muitos deles vão morar em comunidades, sem dinheiro, sem conhecimento e com grandes dificuldades para conseguir emprego, a maioria é obrigada a viver com os \$ 300,00 mensais que a Cáritas oferece o que na maioria das vezes só dá para pagar o aluguel de uma quitinete em comunidades e ou cortiços da cidade. Essa ajuda é dada de forma emergencial, temporária e limitada, por questões de limite de orçamento.

Em entrevista à BBC Brasil, o porta voz da ACNUR afirmou que a entidade reconhece que os recursos direcionados a assistência aos refugiados não são suficientes, mas que atua dentro de sua capacidade máxima. Segundo ele, a médio prazo, serão estudados meios para promover uma maior participação de doações do setor privado de assistência aos supracitados.

A situação é extrema, principalmente para os Congolese que depois dos Colombianos formam a maior comunidade de refugiados do Rio de Janeiro. Segundos dados divulgados pela

CONARE, no relatório “Refúgio em Número” 3ª edição, o Brasil reconheceu até o final de 2017 um total de 10.145 refugiados de diversas nacionalidades, sendo a Colômbia, desde 1995, com cerca de 7,6 milhões, a primeira colocada no ranking de refugiados resistentes no Brasil, cujos deslocamentos internos são devido aos conflitos com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

Diante deste cenário de alto índice de refúgios no Brasil, podemos observar a precariedade na política de habitação não só para com a população refugiada, mas também para com os brasileiros. Partindo deste pressuposto, vislumbramos que muitas pessoas inclusive refugiadas não têm moradia e surge então a necessidade de alocar essas famílias para que tenham segurança. Visto que elas não possuem empregos fixos, devido à dificuldade em se comunicar e comprovar escolaridade.

Como autoras deste estudo, percebemos que mesmo com a fragmentação das políticas públicas no Brasil, essa população refugiada não retoma ao seu país de origem devido a falta de segurança. Cabe ressaltar que grande parte dos Congolese que aqui se encontram não escolheram o Brasil como primeira opção, mas segundo eles, circunstâncias e consciências fizeram com que desembarcassem aqui. Percebemos através do relato das Assistentes Sociais, que quando o indivíduo se auto denomina refugiado, passa por vários tipos de preconceitos, dificultando ainda mais a socialização dessas pessoas. É importante que esse assunto seja abordado, para que a sociedade entenda que os mesmos são dignos de respeito, pois são sujeitos de direitos segundo o Estatuto do Refugiado Lei Nº 9.474, DE JULHO DE 1997.

A grande maioria dos refugiados acaba se submetendo a empregos informais, como camelô, isso comprova que a sociedade brasileira vivencia um racismo enraizado, onde são destinados a estes grupos espaços de trabalho subalternizados, não só por serem refugiados, mas também por serem negros, onde a discriminação é feita de forma inteligente e velada.

Uma característica marcante da questão dos Refugiados no mundo é o fato de a maioria deles, cerca de 86%, deslocar-se em direção aos países emergentes do Sul e não para a Europa e para o Estados Unidos, a razão para isso, é a maior permissividade que os países menos desenvolvidos possuem.

A questão dos refugiados no mundo, ganha contornos dramáticos, pois além dos problemas severos que abrangem as suas áreas, ainda existem os problemas que os refugiados encontram nos locais para onde se deslocam, entre esses problemas, destacam-se as diferenças culturais, as dificuldades com idiomas, a busca por emprego e principalmente a xenofobia (aversão a estrangeiros) praticada pela população residente das áreas de destino.

Segundo o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), a situação humanitária da Venezuela tem sido complexa devido a alguns fatores como crise econômica, deterioração de serviços básicos, manifestações de cunho social, altos índices de violência e fluxos migratórios. A crise política e o alto índice de violência aumentaram desde Janeiro de 2019, colocando mecanismos frágeis para lidar com a situação e os recursos limitados da população, em risco. Há desafios para manter o sistema de saúde funcionando e consertar a infraestrutura, um exemplo claro, é os impactos que os mais vulneráveis estão tendo e em geral toda a população.

Consequentemente, os indivíduos continuam a deixar o país. O provedor da família acaba abandonando-a, mas na esperança de encontrar nas fronteiras da Venezuela ou até mesmo em países vizinhos um modo para ganhar dinheiro, tendo ciência de que o caminho é incerto e perigoso. Os que permanecem precisam de apoio, há um alto índice de abandono escolar, justamente porque as mães não podem alimentar suas crianças ou porque os professores foram embora. Algumas mães, em alguns casos, vão para as ruas para tentar sobreviver desesperadamente e acabam se expondo em situações piores.

Segundo as cifras da ONU, a situação da Venezuela provocou a migração de 3 milhões de pessoas. O CICV mostra-se preocupado com esses números, mas também com a situação de vulnerabilidade em que essas pessoas se encontram. Pois muitas delas realizam essas migrações com a família, geralmente a pé e precisam de muito apoio. O CICV se preocupa também com os migrantes que cruzam a fronteira com a Colômbia através de rotas irregulares. Segundo o CICV, há presença de grupos armados e esses migrantes sofrem ameaças, extorsão, recrutamento forçado e violência. Os mais vulneráveis são as mulheres e as crianças e a violência sexual é um grande perigo e é real.

De acordo com o CICV, algumas crianças são abandonadas na Venezuela, aos cuidados de idosos da família, ou deixadas em situações de alta vulnerabilidade. Essas saídas afetam todos os setores, médicos, professores, trabalhadores sociais e até mesmo voluntários da Cruz Vermelha acabaram deixando o país, tornando-se mais grave a situação e deixando mais complexa a capacidade de recuperação.

Segundo o ACNUR, milhões de pessoas deixaram a Venezuela por motivos distintos, incluindo escassez de comida, insegurança, ausência de medicamento, ausência de serviços de saúde e também devido à perda de suas casas. O ACNUR ressalta que, muitas pessoas não têm como restabelecer suas vidas de forma independente e acabam morando em lugares inseguros até encontrar algum abrigo. O ACNUR trabalha juntamente com o Governo Federal, com alguns parceiros e com a Agência da ONU, a fim de que pessoas possam ser acolhidas e registradas.

Tomando por base o ACNUR, desde 2014 mais de 3 milhões de pessoas deixaram a Venezuela, sendo que 2,4 milhões vivem em países da América Latina e Caribe. O ACNUR enfatiza que este é o maior êxodo na história da América Latina, e devido a violências as pessoas continuam a deixar a Venezuela, falta de comida, insegurança, remédios e serviços que são essenciais.

O ACNUR ressalta que mais de 85 mil venezuelanos já procuraram a Polícia Federal para solicitar refúgio, na fronteira do Brasil com a Venezuela desde 2015. “Em média, entre 150 e 200 venezuelanos passam pelo Centro de Recepção e Registro em Pacaraima, na fronteira do Brasil com a Venezuela”. (ACNUR, 2019). Os abrigos apoiados pelo ACNUR e parceiros de Boa Vista e Pacaraima recebem em médias 6 mil venezuelanos. Em 2018, houve a participação de 4 mil venezuelanos no programa de interiorização, que visa ajudar os solicitantes de refúgio e de residência a encontrarem condições melhores de vida em Estados Brasileiros. Mediante isto, as famílias recebem CPF, Carteiras de Trabalho e vacinas, juntamente com a chance de ter um futuro melhor.

2.7 A questão legal sobre refugiados.

A questão dos refugiados é um problema frequentemente discutido com a tentativa de prover soluções. A nível Brasil, identificamos a presença de ações e regulamentos, porém não têm sido suficientes para que os refugiados se sintam protegidos e inseridos de forma adequada em nosso território brasileiro. É de suma importância ressaltar as políticas públicas destinadas pelo governo e a maneira como nossa Constituição Federal promove a integração dos refugiados, no que tange a adoção de uma legislação específica para essa questão e o modo como os direitos humanos são comprovados.

O amparo a este público mostra-se cada vez mais importante, pois estamos presenciando um grande aumento de deslocamentos, inclusive e principalmente em nosso território nacional. As medidas necessitam ser de caráter obrigatório e imediato em prol da proteção dos direitos fundamentais desse público relacionado a dignidade humana.

Segundo a agência da ONU, ACNUR, o refugiado tem direitos de buscar refúgio em um lugar seguro. Entretanto, a proteção internacional abrange mais do que a segurança física. Os refugiados devem usufruir pelo menos dos mesmos direitos e da mesma assistência básica que qualquer outro estrangeiro residindo legalmente no país, incluindo direitos fundamentais que são inerentes a todos os indivíduos.

Logo, os refugiados gozam dos direitos civis básicos, contendo a liberdade de pensamento, a liberdade de deslocamento e a não sujeição a tortura e aos tratamentos desumanos, também de igualdade, no que tange aos direitos econômicos e sociais que destina a todos as pessoas. Todos os refugiados devem ter acesso à assistência médica, ou seja, todos os refugiados adultos devem e precisam ter o direito ao trabalho e nenhuma criança refugiada deve ser privada de escolaridade.

Ainda, segundo dados da ACNUR, a pessoa que solicita o status de refugiado tem que estabelecer individualmente que seu temor de perseguição esteja bem fundado, porém houve inúmeros casos de êxodos repentinos e em massa. A necessidade de proporcionar assistência é por vezes extremamente urgente e por razões puramente práticas, pode não ser possível efetuar determinações individuais do status. Poderá ser conveniente declarar "uma determinação coletiva do Status", nomeadamente quando grande parte dos membros de um mesmo grupo foge por razões similares. Dessa forma, cada membro do grupo é, na falta de prova em contrário, considerado a primeira vista como um refugiado.

Com base no IPEA (Instituto de Pesquisa Econômico Aplicada) a legislação brasileira de refúgio fundamenta a obrigação pátria de reconhecer a condição de refugiado ou de sua residência habitual. O Brasil ocupa papel de destaque na América do Sul, por ter sido o primeiro país a regulamentar a proteção do Refugiado. Ele foi o primeiro a ratificar a convenção de 1951 aderindo ao protocolo de 1967 em 07 de agosto de 1972, além de ter sido o primeiro país a elaborar uma lei específica sobre os refugiados, a lei 9.474/97, conforme já abordamos anteriormente.

A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu 1º artigo que o Brasil tem como fundamentos da República, a cidadania e a dignidade da pessoa humana que cria toda a proteção dos direitos humanos no país. De acordo com o Estatuto dos Refugiados, Lei 9.474/97, no Caput do artigo 5º, garante a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, e à segurança. Ou seja, a Constituição garante direita a toda pessoa humana independente de nacionalidade e este reconhecimento precisa ser internalizado.

Os instrumentos internacionais relativos à proteção dos Refugiados eram aplicados de forma precarizada no Brasil, por meio de portarias ministeriais, interministeriais, instruções normativas e de serviço da polícia federal. Em 22 de julho de 1997, portanto com a sanção e promulgação da Lei nº 9.474/97 conhecida e legitimada como Estatuto do Refugiado, modernizou-se o conceito de refugiado. No parágrafo 1º deste documento, consta:

Art.1º Será reconhecido como refugiado todo o indivíduo que:

- I- devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
- II- não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;
- III- devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

Segundo Montes D'Oco e Dias (2016) felizmente o Brasil está entre os países que contêm legislação mais completa para abrigar e atender as necessidades dos refugiados. Essa lei também é importante pela criação do Comitê Nacional Para Refugiados (Conare), que consolida a estrutura tripartite (instituições domésticas, organização internacional e Governo brasileiro), para tratar das questões de refúgio no Brasil. De acordo com Moreira (2008), os governos de Fernando Henrique Cardoso e o primeiro mandato de Lula evidenciaram uma preocupação com a questão dos refugiados, principalmente por estabelecer o Programa Regional de Reassentamento Solidário, este programa está fundamentado nos artigos 45 e 46 da lei 9.474/97 que salienta respectivamente, o caráter voluntário do reassentamento e a necessidade de planejamento, coordenação e determinação de responsabilidades de todas as partes envolvidas neste processo. O governo brasileiro endossou o programa de reassentamento em 1999, inspirado por razões humanitárias. A seção de reassentamento do Acnur, localizada na sua sede em Genebra, e prioriza no momento, a consolidação e apoio aos programas lançados nos países escolhidos pela organização para serem os novos centros de reassentamento: Argentina, Brasil, Chile, Benin, Burkina Faso, Irlanda, Islândia e Espanha.

2.8 Uma reflexão acerca do acesso às políticas sociais pelos refugiados.

Faz-se necessário introduzir essa discussão, reafirmando as dificuldades que os refugiados se deparam quando chegam aos países em busca de refúgio, além das expressões da questão social que também de fato atravessam a vida dessas pessoas, além de sofrerem xenofobia em alguns casos. As principais dificuldades se apresentam no mercado de trabalho, na inserção das políticas sociais como saúde, educação, moradia e assistência social. Portanto, para que ocorra a efetivação e avanços das legislações é de suma importância que os direitos de fato sejam garantidos, por meio da implantação de políticas existentes e de políticas específicas.

Ao estabelecer o status de refugiado, o Brasil passa a responder pela proteção legal e a introdução dessa população nas políticas públicas, sendo apoiada pelo ACNUR e organizações da sociedade civil, a CÁRITAS. (Sampaio, 2008). Essas instituições reconhecidas e

credenciadas pelo ACNUR, nos territórios que se encontram, adquirem verbas para assim fornecer integração e assistência aos refugiados.

Segundo Bónus e Rodrigues (2011) três trechos são destacados como principais eixos relacionados às políticas de assistência aos refugiados. A assistência ao direito à saúde, segundo a Constituição Federal de 1988 (CF 88), respaldo todos estrangeiros que estão no Brasil a garantia de atendimento em hospitais públicos, contando ainda com recursos do ACNUR para Organizações não Governamentais (ONGs). O Ministério da Saúde e do Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro evidencia a criação de um Centro de Referência para a Saúde de refugiados, contendo funcionários do Sistema Único de Saúde capacitados para atender a essa população.

Esses indivíduos também possuem direito à alimentação, mediante uma parceria entre várias ONGs e o Serviço Social do Comércio (SESC), existe uma oferta de alimentos a baixo custo que é oferecido para solicitantes e refugiado, obtendo descontos nas refeições. Por último, a assistência ao direito à moradia, proporcionados por abrigos públicos ou ONGs, mantidos pelo Governo dos Estados e pelas Prefeituras Municipais.

Um dos principais desafios está relacionado à inserção ao mercado de trabalho. Algumas instituições promovem capacitação, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), entidades filantrópicas que realizam um trabalho parecido ao da CÁRITAS e ONGs. Tratando desse pressuposto, a linguagem se torna uma barreira principal, tornando o refugiado inviável para se candidatar em alguns processos seletivos de trabalho. De acordo com esse fato, podemos ressaltar e enfatizar os desafios que a classe trabalhadora de um modo geral enfrenta constantemente para se inserir no mercado de trabalho, tendo em vista o desemprego como expressão da questão social, mas para o trabalhador refugiado ou imigrante “a determinação de classe é atravessada por elementos culturais e étnico-raciais que em muitos casos se desdobram em manifestações irracionais expressas na xenofobia, racismo e outras formas de violência”. (DIAS, 2006, p.4)

No que tange a educação, a questão mais dificultosa para entrosamento dos refugiados na sociedade é a fluência e compreensão da língua portuguesa. Mediante a este fato, geralmente as aulas de português são oferecidas por universidades ou ONGs. De fato, os refugiados possuem direitos para estar nas escolas e nas universidades, um dos avanços referentes a isto, se deu através da abertura de processos seletivos específicos para refugiados nas universidades, tendo a Universidade Federal de São Carlos como iniciante.

Em um contexto geral, os refugiados são possuidores de direitos de forma igualitária, como qualquer outro cidadão brasileiro, obtendo acesso às políticas existentes neste país, como

a saúde, assistência social e educação. De acordo com essa afirmação, podemos compreender que os indivíduos brasileiros também são sujeitos que possuem direitos, assim como os refugiados, mas com o avanço do projeto neoliberal de cunho capitalista, percebemos que atualmente há uma diminuição dos direitos sociais e podemos visualizar cada vez mais as políticas sociais com caráter fragmentado e cada vez mais minimalistas.

Portanto, o acesso de forma igualitária às políticas sociais, em momento nenhum mostra igualdade de direitos e condições, tendo em vista que a questão de refúgio se apropria de dimensões específicas que de fato colocam os refugiados em maior situação de vulnerabilidade social. A xenofobia se destaca referente a isso, juntamente com a relação de dificuldade da linguagem e os cortes nos vínculos familiares devido ao distanciamento. A falta de informação referente às políticas sociais também colabora para condições de vida mais precárias.

Todavia, os próprios refugiados não foram devidamente reconhecidos como autores, capazes de influenciar as decisões que afetam diretamente suas vidas - o que pode comprometer o “sucesso” do chamado processo de integração local. (MOREIRA, 2014, p. 88).

Segundo Moreira (2014), há relativamente uma ausência no que diz respeito os próprios refugiados no processo de elaboração, avaliação participação de atores na execução das políticas e programas destinados a esta população. No entanto, para a autora esses indivíduos são tratados como problemas que geram demandas e precisam ser tomadas algumas decisões, obtendo articulação com atores, não estatais e estatais, nacionais e internacionais, tendo o Estado como receptor, as ONGs e o ACNUR.

Podemos notar que nos últimos anos, o Brasil vem passando por um aumento de fluxo migratório de estrangeiros para o território nacional, trazendo desafios acerca da oferta das políticas públicas específicas e adequadas para esses diferentes grupos. Os operadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS atentos a essa situação de vulnerabilidade de muitos estrangeiros que se encontram migrando para o Brasil, ocuparam campos diversos para que os direitos aos estrangeiros sejam garantidos. Para os estrangeiros que entram no Brasil e solicita refúgio, os dispositivos legais nacionais certificam a esses estrangeiros o direito de permanência temporária no Brasil. Essa atenção e preocupação do poder público brasileiro também se estendem para aqueles que solicitaram refúgio e esperam o pronunciamento das autoridades brasileiras e para aqueles que tiveram seu pedido indeferido, mas não podem retornar ao seu país por questões humanitárias.

A equipe do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome possuem ações relacionadas à temática migratória que provém das atribuições do governo federal no que tange

à Política Nacional de Assistência Social. Assim, entende-se, que esses fenômenos complexos, como migração e refúgio, demandam soluções que permeiam o âmbito das políticas públicas.

A recepção e integração da população estrangeira no território nacional supera a responsabilidade da Rede de Assistência Social do Brasil, pois envolvem questões de direitos humanos, trabalhistas, segurança pública, jurídicas, saúde, educação, seguridade social, entre outras.

Diante da situação de vulnerabilidade que muitos estrangeiros se encontram, a Secretaria Nacional de Assistência Social buscou ampliar os benefícios e os serviços socioassistenciais destinados para esse público. O objetivo foi de reforçar os serviços que garantem segurança alicerçada pela Política Nacional de Assistência Social, segurança de convívio familiar e comunitário de desenvolvimento e autonomia e segurança de acolhida. A busca de novas formas de novas condições de vida e empregabilidade ocorreu desde o fato em que os haitianos migraram para o Brasil no pós-terremoto de 2010, então o governo brasileiro se empenhou para acolher os imigrantes em ações humanitárias, agregando distintas políticas públicas nas três esferas da Federação. As primeiras medidas tomadas no campo assistencial foram denominadas como respostas emergenciais, frente a demandas de acolhimento provisório com proporções maiores que as capacidades de atendimento e em curto período.

O SNAS utilizou também adotou outras estratégias em parcerias com entes federados localizados no âmbito do SUAS, ocorreu a priorização em expandir a rede de serviços de acolhimento para atender pessoas em situação de rua, migração, desabrigo, pessoa em trânsito ou ausência de residência, procurando atender, desta forma, situações de emergências vivenciadas pelos haitianos que passaram a chegar ao território brasileiro, assim a situação não era entendida como emergencial, mas estruturante.

Os dois tipos de proteção social: básica e especial (de alta e média complexidade), são previstos e ordenados pelo PNAS. Assim, o atendimento ao migrante deve estar incluso nesses dois tipos de proteção, mediante as demandas por eles apresentadas. Um conjunto de serviços é reunido pela proteção básica, projetos, programas, e benefícios da assistência social que são estruturados para evitar situações de vulnerabilidade social risco social e pessoal. Esse conjunto de serviços é destinado à população com acesso precário ou até mesmo nulo no que tange os serviços públicos, quando há fragilização de vínculos efetivos, comunitários ou discriminações (étnicas, etárias, por deficiência ou de gênero), independente da nacionalidade. O CRAS é a unidade de referência que se encontra nos territórios, para está ofertando atenção no campo da proteção básica.

Os benefícios assistenciais e os programas de transferência de renda como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família são destacados, além dos serviços socioassistenciais. Tendo em vista esses serviços, a garantia de renda a famílias imigrantes é previsto pelo Programa Bolsa Família. Assim, para que houvesse efetivação desse programa para os imigrantes, “o MDS publicou o ofício circular conjunto nº 2/2014 SENARC/MDS e SNAS/MDS, de 11 de fevereiro de 2014, com esclarecimentos em relação ao cadastramento e estrangeiros no Cadastro Único para Políticas Sociais e acesso ao Programa Bolsa Família”. (BRASIL, 2016).

Neste documento, é ressaltado pelo MDS, que não existe nada que impeça o cadastramento e a oferta de benefícios aos estrangeiros, ainda é enfatizado que os migrantes também são indivíduos com direito a usufruir das políticas sociais de forma igualitária, assim como os brasileiros, desde que sejam visualizados aspectos de vulnerabilidade social. A exceção só é apresentada para o BPC, que é exclusivo para os brasileiros, disponível no Decreto nº 6.214/2007, não se estende aos estrangeiros.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) também é ofertado pela Proteção Básica, para atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, segundo grupos e faixa etária, independente da nacionalidade do usuário. Este serviço aborda uma intervenção social devidamente planejada que estimula e orienta os usuários na construção de suas histórias, vivências coletivas e individuais, tanto no território como na família. Buscando estender a troca de culturas e vivências, desenvolver sentimento de pertencimento da identidade, incentivar a socialização e fortalecer vínculos e a convivência comunitária. Estes serviços são ofertados pelo CRAS e em centros de convivências.

É organizado no âmbito do SUAS pela Proteção Social Especial (PSE), oferta de programas, serviços e projetos de cunho especializado, que destina-se a famílias e pessoas com risco pessoal e social, com direitos violados, com fragilização, rompimento de vínculos e afastamento do vínculo familiar, muitas vezes este perfil engloba o público migrante que se encontra em situação de vulnerabilidade. Os serviços oferecidos partem da necessidade de atenção à intersetorialidade, trabalho com a rede de Proteção Básica, políticas sociais e com órgãos competentes de defesa de direitos (Ministério Público, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares). A PSE se organiza em média e alta complexidade levando em conta níveis de agravamento e a especificidade do atendimento que é ofertado. Os casos de média complexidade são atendidos a sua grande parte nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Os serviços ofertados pelo CREAS são realizados mediante a busca do próprio usuário, “encaminhamentos por parte da rede de proteção social e órgãos de defesa de direitos e pelo Serviço Especializado em Abordagem Social que assegura trabalho de abordagem social e busca ativa em praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, em locais de intensa circulação de pessoas, comércio terminais de ônibus, trens, metrô e outros, para identificar a incidência de trabalho infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de drogas, entre outras violações de direito”. (BRASIL, 2016).

Na Proteção Social de alta complexidade, os serviços considerados são os que atendem as famílias e os indivíduos que estão em situação de abandono, violação dos seus direitos ou até mesmo sob ameaças, aos que necessitam de acolhimento provisoriamente, distante do seu núcleo familiar. Esses serviços têm como objetivo garantir a proteção integral para os indivíduos e as famílias em situação de risco social e pessoal, com fragilidade nos vínculos familiares ou até mesmo rompimentos, esses serviços garantem:

- I - Acolhimento em ambiente acolhedor e com estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade;
- II - Fortalecimento dos vínculos familiares ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia dos usuários. (BRASIL, 2016 p.48).

Segundo o ACNUR, 17,2 refugiados estão sob sua responsabilidade, 6,4 têm entre 5 e 17 anos e estão em idade escolar. O ACNUR enfatiza que o acesso a educação para cerca de 3,5 milhões de refugiados e são impossibilitados de ir a escola. Está assinalado na Declaração de Nova York sobre Refugiados e Imigrantes, que a educação é um elemento crítico referente a resposta internacional aos refugiados. Para, além disto, o 4º objetivo da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável assegura a educação de qualidade e inclusiva, promovendo oportunidades de aprendizagem para todos ao longo da vida.

O ACNUR faz parcerias com organizações internacionais e com o governo com o intuito de assegurar educação de qualidade para jovens e crianças refugiadas de lugares distintos. A educação é um direito básico declarado na Convenção sobre os Direitos das Crianças de 1989 e também na Convenção relativa ao Estatuto aos Refugiados de 1951.

De acordo com o ACNUR, a educação pode proteger as crianças e os jovens refugiados do recrutamento forçado, exploração sexual, trabalho infantil e casamento infantil. A resiliência é da comunidade é fortalecida através da educação. A educação tem o poder de empoderar, dando conhecimento e habilidade aos refugiados proporcionando a essas pessoas viver vidas produtivas com independência. A educação tem a capacidade de inspirar os refugiados,

possibilitando que eles aprendam sobre o mundo ao seu redor e sobre si mesmo, mediante esforços para reconstruir suas vidas.

Segundo Aldaíza Sposati (2007), a Assistência Social está inclusa no campo da seguridade social e é uma política de proteção social que não necessita de contribuição, cabe a ela promover ações protetivas e preventivas a partir de algumas situações como a vulnerabilidade social, danos sociais e riscos. A Assistência Social deve prover atenção básica e especial, independentemente de contribuição financeira, o usuário obtendo situação legal ou não, domicílio fixo ou endereço. A política de Assistência Social alcança até mesmo os que estão na rua e possui a capacidade de desenvolver proteção expansiva. Os riscos sociais citados não se trata de situações físicas, biológicas ou psíquicas, no que tange saúde, mas trata-se de situações que se instalam no campo relacional da vida humana, no que se diz respeito aos vínculos sociais.

A autora enfatiza que, a operação das Políticas de Assistência Social ocorre devido as necessidade e possibilidades humanas, a qual é marcada profundamente pela desigualdade socioeconômica e políticas que estão agravadas pela miséria. Portanto, a Assistência Social é uma política pública e deve ofertar e prover necessidades fora do mercado, sendo sustentadas pelo orçamento público para garantia social.

A política de Assistência Social é entendida como política de garantia de direitos para prevenir e proteger socialmente a população, por meio de benefícios, projetos, programas, trabalhos sociais e monitoramento, tendo por especialidade prevenir e reduzir as situações de riscos sociais e pessoais. Proteger as pessoas e famílias que se encontram vitimizadas e vulneráveis, independentemente da idade raça, sexo, etnia, renda etc. Criação de medidas e possibilidades de ressocialização, inclusão social e reinserção. A política de Assistência social ainda tem como papel monitorar exclusões vitimizações, riscos sociais da população e vulnerabilidade.

A autora Sposati (2007) enfatiza que, “o paradigma de proteção social (básica e especial) rompe com a noção dos cidadãos como massa abstrata e os reconstrói a partir da realidade de suas vidas” (Ibid., p. 450). Assim a operação inicia a partir das potencialidades, dos talentos, desejos e das capacidades de cada segmento social ou grupo. Através de três situações a proteção social da Assistência Social opera, proteção às vulnerabilidades próprias ao ciclo de vida, proteção à dignidade humana e combate às suas violações, proteção às fragilidades de convivência familiar.

Sposati (2007) afirma que a proteção social de Assistência Social possui o primeiro eixo protetivo para proteger o ciclo de vida do cidadão, oferecendo apoio às fragilidades advindas

de diversos momentos da vida humana, assim como também apoio para vulnerabilidades sociais e rupturas que ocorre a partir dos impactos humanos. Este eixo protetivo às fragilidades dos diversos momentos da vida humana disponibiliza um diálogo direto com os direitos de crianças, adolescentes, jovens e idosos.

O segundo eixo protetivo é decorrente do direito à dignidade humana, que é expresso através da conquista pela equidade, ou seja, o respeito à heterogeneidade e à diferença não contendo nenhum tipo de discriminação ou apartações. Segundo Sposati, a ruptura com as discriminações com as mulheres, afrodescendentes e índios, entre outros, é considerado central na dinâmica dessa política.

O terceiro eixo está vinculado ao enfrentamento das fragilidades no convívio familiar, tendo como núcleo afetivo e proteção básica de todo cidadão. Neste eixo, há uma ampliação nas condições de equilíbrio e resiliência no arranjo familiar, tornando a reconstrução do tecido social fundamental, e reforçando o núcleo afetivo de referência de cada pessoa.

A proteção social ofertada pela Assistência Social é alcançada plenamente a partir do monitoramento e da vigilância social e na defesa dos direitos sócio assistenciais. Trata-se em defender, mas não vigiar e punir. Portanto Sposati enfatiza que, é de extrema importância que políticas de favorecimento ao alcance de direitos sejam desenvolvidas para que haja ações proativas a fim de instalar defensorias no âmbito sócio assistencial.

Segundo Sposati (2007), a proteção social na Assistência Social inscreve-se nos campos de riscos e vulnerabilidades sociais, que para além de provisões materiais, deve tem como intuito financiar meios para reforçar a autoestima, autonomia, inserção social, amplias resiliência nos conflitos, estimular a participação, equidade, deixar que o cidadão seja protagonista, emancipar, incluir o cidadão socialmente, conquistar cidadania.

Sposati (2007) declara que, todo compromisso com a proteção social devido à vitimação, riscos, vulnerabilidade social e exclusões se fundamenta devido a expansão de um padrão societário civil que garante a proteção um padrão básico de vida e respostas destinadas às necessidades sociais. Ian Gough (1994) diz que, o direito a insatisfação de necessidades é colocado e se resume como materiais ou relacionais. Gough (1994) sugere que a preservação da vida humana e todo desenvolvimento de autonomia se caracterizam obrigações básicas da proteção social. No entanto, as respostas às insatisfações mínimas de necessidades supõem, para Gough (1994), a eliminação do sofrimento brutal e promover a capacitação para que as pessoas sobrevivam. Para esta preservação humana deve-se somar o desenvolvimento da autonomia para que o financiamento das condições de liberdade de fato ocorra, entre outras opções.

Segundo Sposati (2007), a Assistência Social como tripé da seguridade social deve fornecer as seguranças de acolhida, provisão de condição de autonomia, convívio, equidade, para, além disso, defender os direitos sócio assistenciais, com monitoramento e vigilância social. A PNAS-2004 reconhece as seguranças sociais de acolhida, convívio familiar, societário e sobrevivência.

Partindo do pensamento de Aldaíza Sposati (2007), a política de Assistência Social se apropria do modelo de proteção básica e especial, para que os direitos dos cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, assim a mesma não é contributiva, assegurando os direitos de quem dela precisar.

Depois da criação da Constituição Federal de 1988 a Assistência Social passou a ser considerada Política Pública, bem como a previdência e a Saúde formando então o tripé da seguridade social. De acordo com a CF 88 em seu Art. 203, é previsto que a Assistência Social deve ser prestada para quem dela necessitar independentemente de contribuição social.

Assim como, a CF de 1988 prevê leis para os refugiados, outras legislações também embasam teoricamente os refugiados enquanto indivíduos no que tange os seus direitos. O Estatuto do Estrangeiro (1980) pode ser aplicado ao refugiado, pois esses indivíduos se encontram em situação de estrangeiros e apesar de suas particularidades que os diferenciam de outros estrangeiros seria aplicado a eles o Art. 95 onde o estatuto prevê que: “o estrangeiro residente no Brasil goza de todos os direitos reconhecidos aos brasileiros, nos termos da Constituição e das leis”. Desta forma, compreendemos que a Assistência Social é direito de todo cidadão seja estrangeiro ou brasileiro, portanto, não deve haver nenhuma limitação para que necessitar dessa política, no caso, os refugiados.

Tendo em vista que, essas legislações ressaltam o direito da população refugiada, é importante realizar uma reflexão acerca do Serviço Social em sua gênese, que atuava dentro de uma ótica de ajuda e caridade, porém, após o movimento de intenção de ruptura, a categoria passa a assumir um compromisso com a classe trabalhadora, atuando na defesa dos direitos dos cidadãos, independente de raça, religião, classe social e etnia, além de buscar a construção de uma nova ordem societária sem dominação e exploração de classe.

O Serviço Social tem seu surgimento enquanto profissão em sua gênese com a centralidade voltada para os valores e bases religiosas. Assim a profissão teve como base a religião

É importante enfatizar que em sua maioria os refugiados são acolhidos por instituições religiosas, segundo Moreira (2014, p. 91) “ no Brasil, a parceria entre o ACNUR e as instituições religiosas (sobretudo as Cáritas, que fazem parte da Igreja Católica) apresentam

como intuito fornecer assistência a refugiados, isso ocorre, desde a época do regime militar, no final dos anos 1970”. A história da Cáritas é conhecida como humanitária devido às ajudas cedidas às pessoas que se encontram em emergências em diversos lugares do mundo, buscando ser solidária mobilizadora com ações preventivas reduzindo os riscos em que esses indivíduos se encontram, também busca atuar na perspectiva dos direitos.

No que tange à vinculação das instituições religiosas e a prestação de serviços destinados aos refugiados compreendemos que, o Serviço Social tem seu surgimento enquanto profissão em sua gênese com a centralidade voltada para os valores e bases religiosas. Assim, a profissão teve como base a religião onde suas ações eram voltadas para filantropia e a caridade, Simões enfatiza que:

[...] é dos grupos religiosos que a profissão surge. No entanto, a afirmação desse “mito de origem” não garante, a princípio que ele se perpetue indefinidamente. Será preciso assim mostrar que fundamentos empíricos sustentam a reprodução dessa mediação na prática profissional e quais suas expressões de continuidade. (SIMÕES, 2005, p. 11).

Deste modo, o debate acerca desta temática entre Serviço Social e religião é importantíssimo para compreender até onde a religião de certo modo influencia a profissão, no processo de formação dos Assistentes Sociais. Este debate deve ser trazido para enfatizar e esclarecer a luta pela renovação da profissão juntamente com a ruptura do conservadorismo, iniciado no meado dos anos 1960. Este movimento constituiu a matriz do projeto ético político profissional, possibilitando reflexões críticas acerca da necessidade de ruptura com caráter conservador que inicialmente deu origem à profissão, propondo uma nova ação profissional, trazendo consigo a necessidade de uma nova proposta de atuação, tendo em vista as demandas e os interesses da classe trabalhadora.

Segundo a Cáritas Brasileira, a rede atua com imigrantes e refugiados, busca integrar essa população da melhor forma nas redes de apoio para possibilitar a concretização de alguns objetivos principais inspirados pelo Papa Francisco, a fim de acolher, proteger, promover e integrar refugiados e imigrantes, que deixam seu país de forma forçada em busca de proteção e paz no Brasil. A Cáritas possui uma equipe técnica formada por Assistentes Sociais, Advogados, Psicólogos, além de voluntários que prestam atendimento a essa população, a fim de ajudar no processo de reconstrução da vida dessas pessoas.

Faz-se relevante propiciar uma discussão acerca da religião e o trabalho realizado com os refugiados, apontando seus interesses e objetivos. Cabe enfatizar que, ao aderir a causas dos refugiados, as instituições religiosas não nomeiam apenas como “boa ação” ou até mesmo um ato de generosidade essa ação. Essa acolhida ocorre devido ao respeito à identidade cristã.

Inúmeras instituições cristãs se posicionam a favor dos refugiados e imigrantes, apresentando um serviço emergencial e transformador junto a este público, tomando por ótica a integração.

É importante refletirmos acerca dessas ações sociais que são promovidas pelas igrejas, se esses serviços são ofertados, a fim de contribuir para que as pessoas vivam com dignidade e possibilitar uma melhor qualidade de vida para todos os seres humanos ou somente para os adeptos à religião; se o serviço transformador age enquanto defesa dos direitos humanos e efetivação do mesmo; se as instituições religiosas visam defender os direitos dessa população refugiada, conforme está no Estatuto dos Refugiados ou se visam unicamente a doutrinação.; Deste modo, devemos compreender que para além da ótica de ajuda, se faz necessário que os refugiados sejam reconhecidos enquanto sujeitos de direitos.

Tendo em vista que, os direitos dessa população estão previstos em lei, precisamos fomentar esta discussão com o objetivo de enfatizar e desmistificar, a fim de esclarecer e informar a população acerca dos direitos desse grupo.

2.9 Debatendo o Serviço Social e questão dos refugiados

É notável nas últimas décadas a crescente presença de pessoas de diferentes partes do mundo, indivíduos desses de distintas classes sociais e perfis socioeconômicos. E é na garantia de direitos e na preservação da dignidade humana que inquestionavelmente os assistentes sociais irão intervir.

Na política de assistência social ou na elaboração de novas políticas públicas, o profissional de Serviço Social irá buscar mecanismos para garantir a proteção social e condições de vida aos refugiados, que agora se encontram em um país desconhecido e com muitos desafios e adversidades a serem enfrentadas. Com as fragmentações cada vez mais acentuadas dos direitos sociais em todo o mundo, torna-se cada vez mais emergente o debate sobre essa temática tão presente na atualidade.

Solidariedade e proteção social são uma das principais reivindicações tanto dos migrantes quanto dos refugiados. Por esse motivo, o CFESS vem desde julho de 2016, apresentando o cuidado de elaborar seminários com esse público com o intuito de esclarecer a população com temáticas como: racismo, xenofobia e outras violações de direitos das pessoas migrantes e refugiadas e na perspectiva de defesa de direitos humanos dessas populações e das experiências profissionais nesse campo em nível nacional e internacional.

Direitos humanos e o direito internacional são conquistas históricas e ainda um desafio para o Serviço Social. No debate realizado, a professora Adriana Mathis da Universidade Federal do Pará (UFPA), que também é assistente social ressaltou os instrumentos ético-políticos do Serviço Social brasileiro que orientam o trabalhador da categoria no âmbito da proteção social, como o código de ética. Os direitos humanos dessa população estão ligados às obrigações positivas e negativas do Estado. Nessa configuração, sempre haverá contradições entre o que diz a lei e a efetivação da mesma através do Estado. De acordo com o CFESS Manifesta intitulado de: Serviço Social e o trabalho com refugiados/as, de 26 de junho/2019, a ampliação dessa temática na atual conjuntura significa saber que estamos tratando de um desafio e que necessitamos ter estímulos cotidianamente. Em aproximação com o campo empírico, identificamos diversos desafios e várias limitações estruturais e profissionais no atendimento a essa população, dentre eles destacamos: O idioma que é um dos principais obstáculos, o acesso a tratamentos de saúde, pois muitos chegam doentes pelo sofrimento psicológico que sofrem.

A escolarização e a profissionalização que ainda são grandes desafios que se apresentam, pois abandonam seus países e nem sempre dispõe de suas documentações que comprovem suas escolaridades, a empregabilidade em relação ao acesso ao trabalho forma entre outros que podemos elencar.

O que vale salientar é que embora haja as normativas e direitos assegurados para este público existem uma alta complexidade, escassez de informações e de qualificação profissional que são entraves que precisam ser superados no intuito de promover a justiça social através da garantia dos direitos dessa população.

As expressões da questão social nessa temática são bem mais intensas comoventes e até mesmo cruciantes no dia a dia dos refugiados, reafirmando que a crise do capital afeta de todas as formas esses indivíduos, o que cabe aos assistentes sociais um olhar mais crítico e proativo, para que possam ser dribladas essas contrariedades que vem surgindo, dificultando o atendimento digno e competente para essa população, preservando os direitos humanos relativos às nações básica das pessoas que também precisam migrar de maneira forçada, uma vez que os refugiados são dignos de direitos e deveres como qualquer um de nós. O debate sobre refúgio hoje não é mais novidade, pois a mídia tem divulgado através de diversas formas, no entanto, sabemos que ainda é carregado de preconceitos e estigmas, por consequência da falta de visibilidade e conhecimento da causa.

Segundo Ivanete Boschetti (2017), a condição das pessoas que migram de maneira forçada é uma das expressões de um bárbaro processo de expropriação contemporânea: “é a

expressão de uma humanidade que tudo perdeu e a quem tudo foi roubado” na vida, com seus traumas, medos e receios, mas também repletos de esperanças, forças, garra, coragem e fé.

Os desafios são exorbitantes, pois sabemos que o preconceito e a xenofobia são marca histórica em nosso país, o que dificulta ainda mais a atuação profissional, por esse motivo nos desafia a problematizar essas questões cada vez mais no âmbito do Serviço Social.

O preconceito se configura como “uma das relações conservadoras da sociabilidade burguesa e de seu individualismo, que por sua vez, remete à exploração, cada vez mais intensa, do trabalho pelo capital (CFESS, 2016, p.5). A xenofobia é a expressão do preconceito étnico que atingem imigrantes e refugiados na medida em que estes são vistos como os que vêm de fora, os estrangeiros, que não pertencem a nação (MOREIRA, 2014). Para Bello e Hopenhayn (2001) na América Latina e Caribe a xenofobia possui raízes históricas na discriminação étnico-racial, onde o imaginário cultural de negação do outro se transfere para o outro estrangeiro, sobretudo os não-brancos.

Além do preconceito expresso na xenofobia, destacam-se outras questões bastante específicas da realidade vivenciada pelos refugiados e que incidem nas relações e condições de trabalho. Outra das questões importantes a serem trabalhadas é a conscientização acerca dos direitos dessa população, Andrade (2014), por exemplo, constatou que 62,3% das refugiadas não possuíam conhecimento sobre seus direitos trabalhistas e 37,7% delas relataram conhecer “um pouco apenas se referiam aos documentos e aos lugares onde deveriam se dirigir para obter esses documentos (ANDRADE, 2014, p. 140)”.

O combate ao racismo, ao preconceito, a xenofobia e a discriminação étnico-racial exigem na mesma medida o combate a sociedade de classes, a desigualdade de gênero, bem como o respeito à diversidade sexual, entre outras garantias individuais cotidianamente violadas.

O debate está posto e cabe aos profissionais se engajarem na luta contra todas as formas de exploração, opressão, caminhando rumo a efetivação do Projeto Ético político Profissional do Serviço Social, explicitado no Código de Ética de 1993, que dentre seus princípios reconhece a liberdade como valor ético central, propondo a defesa intransigente dos direitos humanos e o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e não a discriminação. pois necessitamos ponderar que está sendo estabelecido uma nova forma de violação de direitos que os refugiados estão sendo submetidos em todos os setores como, na escola, no trabalho, nos atendimentos em serviços públicos e privados.

O desafio maior cabe a elaboração de novos conhecimentos em toda as áreas inerentes a essa temática, para que com o fundamento de causa possamos desbravar e entender de forma

mais ampla essa população tão carente de tudo e somente com o conhecimento e a propagação do mesmo é que seremos capazes de acabar com o preconceito e assim lutar contra a criminalização dos refugiados e por seus direitos no enfrentamento à toda forma de preconceito e incompreensão da causa.

No que tange esse aumento tão considerável de refugiados, o Serviço Social vem atuando não só nas áreas de acolhimento e inclusão social, mas também, visando incentivar o atendimento direto e aos grupos além da produção de conhecimento e divulgação sobre a temática, associando com as políticas intersetoriais e o sistema de garantia de direitos.

No entanto, compreendemos que a nossa profissão está inserida na divisão sócio técnica do trabalho e esse espaço sócio ocupacional se detecta na contradição entre os direitos da lei de proteção aos refugiados e as responsabilidades de concretização na sociedade capitalista.

A crise do capital tem culminado em transformações societárias acentuadas a partir de 2008 com a queda do sistema financeiro. As alterações no mundo do trabalho implicam em “novas configurações na questão social” (IAMAMOTO, 2012), atingindo também a realidade migratória, em especial, com características de refúgio questão sociais é apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, onde a produção é cada vez mais coletiva, enquanto a apropriação dos seus frutos é monopolizada por uma parte cada vez menor da sociedade (IAMAMOTO, 2012). No contexto de crises cíclicas do capitalismo que marcam o limiar do século XXI, combinadas com uma crise sistêmica, é possível evidenciar a reconfiguração da questão social e o recrudescimento de suas expressões, que articulam novas e velhas formas de desigualdades e resistências.

Servem para racionalizar as irracionalidades do capitalismo. Pois, a partir das crises cíclicas o capital retroalimenta sua expansão e acumulação, criando arranjos temporais e espaciais e ampliando a exploração do trabalho humano. Elas, portanto, deflagram um período histórico de acirramento das contradições fundamentais do capitalismo que afetam o conjunto da sociabilidade. Para Mészáros (2011), a partir da década de 1970 vivencia-se uma crise estrutural do capital, trata-se de uma crise endêmica, cumulativa, crônica e permanente. Entre os aspectos do modo de ser da crise estrutural destaca-se o seu caráter universal, o alcance global e escala de tempo extensa, contínua e permanente (MÉSZÁROS, 2011). Conforme Harvey (2011) partir de 1970, a frequência e a profundidade das crises financeiras e monetárias aumentam acentuadamente, sendo a crise de 2008, sem dúvida, a mãe de todas as crises. Em resposta, os capitais transnacionais buscam intensificar a exploração do trabalho, com aprofundamento do desmonte da legislação trabalhista, ampliação do desemprego e do trabalho precário.

Assim como as crises e também impactada por elas, a questão social é indissociável da sociabilidade capitalista fundada na exploração do trabalho. O capitalismo expressa uma maneira histórica dos sujeitos produzirem e reproduzirem as condições materiais da sua existência

Indiscutivelmente esse processo atinge profundamente o acesso aos direitos mais básicos e as políticas sociais, mesmo sabendo que são direitos garantidos constitucionalmente para estrangeiros e por legislações específicas.

Nessa perspectiva, os desafios estão postos diante dos profissionais de Serviço Social que atuam no âmbito do refúgio, especificando sua intervenção profissional. que de acordo com o CFESS Manifesta (2019) realizou cerca de 6.300 atendimentos individuais em 2018. se integração local, e são realizados por uma equipe multiprofissional composta por Sendo eles o conhecimento dos fenômenos sociais, políticos e econômicos e principalmente culturais que fundamentam esses fluxos e deslocamentos, tendo por base a compreensão e a trajetória desses indivíduos ,que chegam abarrotados de histórias de vida, com seus traumas, medos e receios, mas também repletos de esperanças, forças, garra, coragem e fé.

É por meio do CRAS que a proteção social da assistência social se territorializa e se aproxima da população refugiada em consonância com o Estatuto dos Refugiados lei 9.474/97, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas dessa população e a importância da presença das políticas sociais para reduzir as desigualdades provenientes desse público. Previne situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades.

Ao estabelecer o PAIF como prioridade dentre os demais serviços, programas e projetos da proteção social básica, que tem como principal foco de ação o trabalho com famílias, bem como ao territorializar sua esfera de atuação, o CRAS assume como fatores indenitários dois grandes pilares das SUAS: a matricialidade sócio familiar e a territorialização.

Vale salientar a importância dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) que foram criados pelo Ministério da Saúde, em 2008, com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Primária no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações. É extremamente importante ressaltar que em vista da atual conjuntura que atinge os programas voltados a proteção social e garantia de direitos é preciso resistir e lutar em prol dessas políticas para que não se tornem meramente políticas de controle da pobreza.

CAPÍTULO III - A PESQUISA DE CAMPO: um estudo sobre a população refugiada residente em Duque de Caxias, a partir da percepção das Assistentes Sociais que atuam no CRAS de Jardim Gramacho.

3.1 Aproximação com o campo empírico da pesquisa.

Interessadas pelo assunto abordado no Encontro Étnico Racial, procuramos a Comissão Organizadora do evento para obter maiores informações sobre os refugiados e traçar alguns caminhos que pudessem direcionar a nossa pesquisa, pois, consideramos não apenas de suma importância contribuir para dar visibilidade ao debate, mas também porque nos pareceu um ambiente pouco explorado e de grande relevância para a profissão de Serviço Social. Não obstante, por estar em concordância com o terceiro princípio fundamental do Código de Ética Profissional de 1993 que trata da: “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia de direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras” (BRASIL, 2012, p.23).

Desde este primeiro momento, tivemos ciência do desafio a ser enfrentado, haja vista a escassez de informações e material para dar corpo à esta monografia. No entanto, o senso investigativo e inerente aos assistentes sociais e nossos princípios éticos-políticos nos motivaram a continuar. Diante disso, buscou-se um dos equipamentos responsáveis pela acolhida dessa população de refugiados no âmbito municipal: o Centro de referência de Assistência Social (CRAS) Jardim Gramacho, localizado no bairro de mesmo nome, na cidade de Duque de Caxias, é um dos equipamentos onde os refugiados são referenciados e atendidos, neste caso, na política de Assistência Social.

O contato inicial foi realizado com uma das Assistentes Sociais que atua no CRAS de Jardim Gramacho, onde foi relatado nosso desejo de realizar a pesquisa sobre a população refugiada. A profissional demonstrou grande interesse e satisfação pela possibilidade em trazer à tona o assunto. A mesma agendou um encontro com mais duas profissionais que atuam prestando assistência a esse público. Nesse encontro, foi possível discutir um pouco mais com as profissionais de Serviço Social acerca desta temática, de modo a conhecer não apenas a realidade profissional do Serviço Social e do ambiente do CRAS no atendimento aos refugiados, mas indagar também quanto à realidade social desses indivíduos nesse momento de inserção e adaptação social, cultural e econômica no município. Nesse ínterim, pudemos observar, ainda, a concretude de dois princípios éticos estabelecidos pelo Código de Ética de 1993 que rege a profissão, o quinto, que diz que devemos “manter o posicionamento em favor

da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” e o sexto, que traz a importância do” empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando ao respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (BRASIL, 2012, p.24).

A partir daí, foi solicitada autorização junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) de Duque de Caxias, devido a vinculação do equipamento CRAS Jardim Gramacho a esta instituição, onde obtivemos o êxito, uma vez que se trata de um assunto de extrema relevância na agenda das políticas sociais na atualidade, e não dispõe de visibilidade que a temática necessita, sendo imprescindível uma abordagem séria e comprometida, dada a crescente inserção de refugiados no município.

Ao longo de aproximadamente dez meses, desde a fase de esboço do Projeto de Pesquisa, até o momento da coleta de dados houve cerca de cinco encontros com mais de uma hora de duração cada, com as três assistentes sociais que atuam no CRAS de Jardim Gramacho, onde pudemos aprofundar e aprender mais sobre o trabalho executado pelas profissionais junto à população refugiada. As participantes da pesquisa demonstraram comprometimento profissional, atendendo as solicitações e oferecendo respostas às tantas indagações por nós levantadas durante todo o processo.

No que se refere à coleta de dados, as Assistentes Sociais que atuam no CRAS de Jardim Gramacho se mostraram interessadas pela pesquisa, fortalecendo a necessidade e a importância em discutir sobre a temática. Podemos perceber uma boa recepção dessas profissionais no fornecimento de informações e dados relacionados ao trabalho de pesquisa. Observamos que as profissionais não hesitaram em responder com sinceridade as perguntas que estavam no questionário trazendo claramente os limites e as dificuldades que são encontradas para a atuação. O tempo aproximado da aplicação dos questionários foi de 10 minutos para cada entrevistada. Foi utilizado o TCLE, assegurando o sigilo das participações que contribuíram com essa pesquisa, respeitando a não identificação dos participantes.

Após a coleta de dados, os mesmos foram tabulados durante duas semanas do mês de outubro. Enquanto pesquisadoras, através desse questionário conseguiram compreender de uma forma mais ampla o contexto profissional em que as assistentes sociais do CRAS do Jardim Gramacho atuam e com todas as precariedades e as fragmentações que o Estado apresenta. Percebemos o empenho das profissionais e o comprometimento delas para criar estratégias de intervenção mesmo com tantos obstáculos.

Segundo Faleiros (2013), às demandas por serviços sociais expressam as desigualdades econômicas, de inclusão/exclusão social, de dominação de gênero, de relações de poder, e violência nos conflitos familiares, de relação com o crime, com o uso de drogas, com enfermidade, com a precarização das condições sociais e familiares. São demandas complexas tanto por efetivação de direitos como por cuidados específicos que exige dos profissionais a análise das relações gerais e particulares dessas condições e do poder de enfrentá-las, o que implica trabalhar a correlação de forças.

Analizamos, enquanto pesquisadoras deste estudo o contexto que se faz necessário para se estabelecer os objetivos da ação e a execução da prática profissional, e o quanto se torna necessário o instrumental técnico-operativo, amplamente estudado para a ação interventivas, que podem ou não ser específicos do Serviço Social.

3.2 Eixo I: Os principais motivos que levam os refugiados a vir para o Brasil e para o território de Gramacho.

Esse eixo foi elaborado a partir de uma indagação acerca dos principais motivos que levaram os refugiados a virem para o Brasil, mais especificamente para o Jardim Gramacho, realizada às assistentes sociais, destacando-se os seguintes trechos nas respostas das participantes da pesquisa:

“Eles vêm oriundos da guerra do seu país, onde suas famílias foram mortas”;
(Assistente Social A);

“Vêm fugidos da guerra civil na República Democrática do Congo. O bairro é escolhido, pois moram em local onde não tem armamento do tráfico, como nas comunidades do centro do Rio de Janeiro”; (Assistente Social B);

“Devido às guerras, a fome e a violência”. (Assistente Social C).

Mediante a reflexão após o evento, percebemos que não havia material sobre a temática, sobretudo no âmbito municipal. Diante disso, solidarizados com a população em foco foram surgindo inquietações, questionamentos e o interesse genuíno sobre a mesma enquanto expressão contemporânea da Questão Social.

Através das assistentes sociais e do equipamento supramencionado, buscamos bibliografia para dar corpo ao nosso esboço teórico e, então, passamos a acompanhar a trajetória dessa população, sendo possível conhecer que os refugiados vêm para o Brasil fugido das guerras, dos sofrimentos, dos estupros e da fome, deixando para trás seus familiares, empregos, casa e toda a sua trajetória de vida, preferindo o bairro de Gramacho, por não terem que conviver com o tráfico e com os armamentos que conviviam em seu país, pois todos chegam

bem traumatizados da situação vivida, desprovidos de todo o Direito Humano, sem habitação, com sua saúde física e emocional abaladas, sem dinheiro, sem documentação, etc. Com isso, foi possível conhecer que, os refugiados vêm para o Brasil, para fugir das guerras, da fome, dos abusos e violências de todo tipo, deixando para trás seus familiares, empregos, cultura, história, e instalam-se no bairro de Gramacho.

Jefferson Lee (2014) associa os Direitos Humanos como um tema transversal, que atravessa várias dimensões da vida humana, tais quais, saúde, educação, habitação, economia, política, cultura etc. e, na atual situação da população refugiada, pode-se facilmente identificar que chegam desprovidos de todos esses elementos, essenciais à vida em sociedade, além do âmbito da subjetividade completamente abalado, pois além de abandonarem seu país de origem, aportam em solo brasileiro totalmente indefesos e repletos de dificuldades socioeconômicas; entre elas, a linguagem, que é uma grande barreira. Boa parte dos refugiados falam o francês e o Lingala, um dialeto próprio. Outro agravante é a vagarosidade para a retirada das documentações, e o preconceito sofrido em todos os sentidos, pois além de racismo (que não é novidade no Brasil), ainda sofrem o preconceito porque as pessoas não entendem que os refugiados, tal qual impregnado no imaginário social não são pessoas de “má índole”, mas populações inteiras que vêm em busca da sobrevivência e dignidade.

Não obstante, boa parte dos refugiados detinha a vida razoavelmente estruturada em seu país, quer seja com curso de ensino superior, como Direito, quer seja, como cursando o ensino. No entanto, infelizmente ao chegarem aqui, deparam-se com o mercado de trabalho cheio de inseguranças e incertezas, incipientes de oportunidades pois além da falta de comprovação da documentação, as leis vigentes no país são diferentes; além disso existe o forte preconceitos, tais quais o racismo e a xenofobia. Estes sobrevivem, muitas vezes com trabalhos informais. Conforme expressaram MONTES D’OCO e DIAS (2016), o Brasil está entre os países que mais se apropriaram das legislações que contém todos os elementos necessários para abrigar, atender e compreender as necessidades dos refugiados. Porém, sabe-se que as políticas trabalhistas e sociais estão cada vez mais fragmentadas e incipientes, o que obstaculiza e, consequentemente, dificulta extremamente a inserção desses indivíduos no mercado de trabalho formal.

Os profissionais do Serviço Social lidam diariamente com o grande desafio que é a inserção dessa população tanto no âmbito das políticas sociais, quanto no mundo do trabalho; no entanto, busca amenizar tal situação direcionando os refugiados pelas políticas sociais, também por meio de programas e projetos que lhe são de direito, mesmo sabendo da

precariedade dos mesmos, tendo em vista o segundo princípio que rege o Código de Ética do Assistente Social, isto é defesa intransigente dos direitos humanos.

No que se remete a teoria e a prática do fazer profissional, cabe ressaltar que sempre se busca os direitos igualitários, universal não só para a população de refugiados, como para com todos. Como autoras deste trabalho monográfico, sabemos que qualquer pessoa que solicitar refúgio no Brasil, possui os mesmos direitos junto à política de assistência como qualquer outro cidadão brasileiro que aqui reside.

Diante deste exposto, apresentaremos aqui uma reflexão pautada na visão das profissionais assistentes sociais do nosso campo empírico, sobre o fazer profissional, pois cabe ressaltar a importância das dimensões constitutivas do Serviço Social, para os enfrentamentos dos desafios profissionais na contemporaneidade.

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho. Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para aprender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais (ABEPSS, 1996, p.7).

Podemos afirmar, segundo informações colhidas das assistentes sociais, que com a teoria e a prática ocorre a mesma coisa, principalmente na atuação direta com as famílias refugiadas. No que se remete a intervenções dos profissionais na sua práxis na totalidade onde devesse seguir o rumo ético-político.

Apresentaremos a seguir, como se realiza o trabalho das assistentes sociais, do fazer e saber profissional em relação aos refugiados residentes do município de Duque de Caxias, salientando as seguintes partes destacadas na fala das profissionais que participaram da pesquisa:

“O trabalho que é realizado aqui no nosso Município pela equipe de profissionais do Serviço Social, junto aos refugiados, tem o objetivo de sistematizar de forma compreensiva a prática profissional, fazendo com que os refugiados se sintam acolhidos, ouvidos e amparados nesse novo país”. (Assistente Social A e B).
 “Através de uma reflexão podemos salientar, que a vinda dos refugiados para o nosso Município não se trata de algo recente, então os trabalhos com eles, sempre se consolidaram fazendo assim, a criação de novos campos de atuação para o Serviço Social na intervenção. Uma vez que não existe uma forma padrão para atuar com os refugiados, porém sempre se tem que remeter-se aos conceitos da dimensão do fazer profissional, tendo assim seus direitos consolidados.” (Assistente Social C).

Como autoras desta monografia compreenderam a seriedade de intervir na realidade social dessa população refugiada, e a importância de priorizar para que não se traga nos atendimentos com os mesmos, valores predeterminados, pois como dito, não há uma forma padrão para tal, e sim corroborar em uma construção ou reconstrução em seu modo de ser no

novo país e, também enquanto espaço de alcançar seus objetivos profissionais e alocação nas devidas políticas sociais as quais são de direitos. Tendo em vista, sempre uma ação alicerçada no comprometimento crítico, sobre a realidade que fez com que essa população buscasse o nosso país, objetivando as possibilidades de intervenção de construção /reconstrução de seus valores e direcionando-os a alcançar e compreender o que é de direito seu e não a aceitar como favores, benesse e ou caridade.

Os instrumentos de técnica de intervenção são essenciais para que os objetivos do profissional de Serviço Social sejam alcançados. É primordial que o Assistente Social saiba falar e escrever adequadamente, além de ter uma comunicação articulada. Com esses requisitos a profissional mostra que é competente, produz articulação entre teoria e prática.

Os instrumentos utilizados pelo Serviço Social são classificados como instrumentos diretos (ou “face a face”) e instrumentos indiretos (“ou por escrito”). Cada instrumento possui sua particularidade e as formas de utilizados não se esgotam, portanto entendemos que os instrumentos juntamente com a instrumentalidade do profissional criam-se estratégias para que os direitos dos usuários sejam viabilizados.

Os instrumentos utilizados no atendimento das assistentes sociais a população refugiada se dá de várias maneiras, respeitando a especificidade de cada um, assim como as entrevistas em seu primeiro contato, relatórios sociais, fichas de perfis sócios econômicos, visitas domiciliares, dinâmica grupal, entre outras.

No que tange os direitos da população refugiada e de todos os brasileiros, preconizado na Constituição Federal de 1988 no Art. 5º os seguintes direitos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

- I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.
- III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;
- VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
- VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;
- VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei; (BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1998).

Diante disto, podemos compreender mediante a violação desses direitos que estão preconizados na lei, vivenciamos atualmente um alto índice de refúgio. De acordo com as entrevistas acima citadas, podemos concluir que os refugiados veem para o Brasil por terem seus direitos violados em todas as instâncias, desde a violação ao direito a vida, o direito de ir e vir, o direito a subsistência dentre outros.

De acordo com o CICV- Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Refugiados na República Democrática do Congo (2018), além de fugirem do tráfico e do enfrentamento direto entre as milícias e as forças armadas, os refugiados convivem diretamente com a escassez de alimentos, o que tem contribuindo para essa crise humanitária de tamanha proporção. A adversidade distendida a anos provoca o deslocamento em massa e a fuga para outros países. Afastados de seus povoados e de seus meios habituais de estabilidade e convivência. As famílias se deparam com a insuficiência de todos os meios de sobrevivência básicas, até mesmo da água, primordial a vida está cada vez maior.

Seus direitos de ir e vir acabam sendo violados, pois devido aos conflitos são obrigados a caminhar vários quilômetros a pé até chegarem a um local seguro e acabam se submetendo a deslocamentos precários, colocando sua vida em risco e de seus familiares como temos infelizmente acompanhado nos jornais.

As mulheres, crianças e idosos são os mais sofridos nesse processo, as mulheres em especial são brutalmente violadas de todas as formas, até mesmo psicologicamente, pois muitas perderam seus companheiros e precisam sobreviver sozinhas com seus filhos, tornando-se assim uma “presa” fácil para a violência sexual.

3.3 Eixo II: As possibilidades que os refugiados encontram no Brasil na visão das Assistentes Sociais do CRAS de Jardim Gramacho.

O eixo citado acima foi elaborado a partir das dúvidas referente as possibilidades que os refugiados encontram no Brasil. A partir da análise da coleta dos dados dos entrevistados, podemos verificar que há ausências das possibilidades para os refugiados no Brasil de acordo com o relato do entrevistado:

“As possibilidades são mínimas, devido à falta de documentação, comprovação de escolaridade, trabalho, moradia, além do pouco entendimento do nosso idioma” (Assistente Social A)

“As possibilidades são mínimas, devido à falta de documentação para que a escolaridade seja comprovada e também suas profissões, já que muitos possuem ensino superior. A questão do idioma também é bem complicada, pois há certa dificuldade para se comunicar” (Assistente Social B).

“As possibilidades são escassas devido à falta de emprego, saúde e moradia, mais a falta de documentação” (Assistente Social C);

O argumento que se apresentou é que as Assistentes Sociais que atuam no CRAS de Jardim Gramacho reconhecem as possibilidades mínimas para os refugiados que residem em Gramacho.

É certo que essa temática é indispensável para que essa questão seja pensada diariamente, tendo em vista que a temática sobre os refugiados constitui uma necessidade, tornando-se indispensável para as próximas gerações, para que seja um fator indispensável para os debates que irão surgir ao longo do tempo acerca desta temática, devido ao alto índice de refugiados que se alocam em países desconhecidos em busca de segurança devido guerras em seus países, temores de perseguição por conta da sua raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, entre outros fatores. Diante dessa realidade, a Lei 9.474, de 22 de julho de 1997, aborda que os refugiados são possuidores de direitos:

Art. 5º O refugiado gozará de direitos e estará sujeito aos deveres dos estrangeiros no Brasil, ao disposto nesta Lei, na Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e no Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados de 1967, cabendo-lhe a obrigação de acatar as leis, regulamentos e providências destinados à manutenção da ordem pública.

Art. 6º O refugiado terá direito, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951, a cédula de identidade comprobatória de sua condição jurídica, carteira de trabalho e documento de viagem.

Diante desta Lei, podemos analisar e compreender que os refugiados são de fato sujeitos que possui deveres no Brasil, assim como indivíduos que possuem direitos dentro dessa sociedade. Segundo os entrevistados citados acima, as possibilidades são escassas para os refugiados devido à falta de documentação e conseqüentemente também se tornam extintas as possibilidades de emprego, devido à falta dessas documentações que são essenciais para todo cidadão, o que torna em consequência disso, dificultosa a sua sobrevivência, já que todos os seres humanos que compõem a classe trabalhadora precisam vender sua força de trabalho para que suas necessidades mínimas sejam supridas. Diante desse fato, podemos compreender que essas pessoas que saem de seus países em busca de segurança ao chegar no Brasil se deparam com a dificuldade para conseguir documentações que são essenciais e se encontram em situação de vulnerabilidade social, o que torna ampla a busca por benefícios e os serviços sócio assistenciais.

Conforme o relato da Assistente Social C, podemos refletir que, segundo Bógus e Rodrigues (2011) a política de assistência aos refugiados possui alguns eixos principais e um deles se refere à assistência ao direito à saúde, tendo como respaldo a CF 88. Assim, é garantido

aos estrangeiros que se encontram no Brasil atendimento em hospitais públicos. Assim, todos os refugiados deveriam ser atendidos em qualquer hospital público, tanto para uma consulta emergencial e também para consultas marcadas, mas infelizmente não é essa realidade que essa população vivencia, onde se torna dificultoso o acesso a hospitais públicos. Faz-se importante destacar que esta realidade não afeta somente os refugiados, tendo em vista que os brasileiros também sofrem para acessar a política de saúde.

Enfatizamos que essa realidade não se faz presente somente na vida dos refugiados, pois os brasileiros também sofrem para acessar as políticas sociais de saúde.

O CFESS marcou presença na 16ª Conferência Nacional de Saúde que ocorreu entre os dias 4 a 7 de agosto em Brasília (DF) em 2019, enfatizando que a saúde estatal é direito de todos/as. Ressaltando também a que o Serviço Social brasileiro está na luta no que tange o SUS público, 100% estatal, com qualidade e de caráter universal. O CFESS também enfatizou que os profissionais de Serviço Social lutam contra os desmontes, precarização e privatização das políticas públicas de saúde no Brasil, tendo em vista as grandes reivindicações para que a saúde se tornasse universal e dever do estado.

Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição 1988. República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988).

Deste modo, podemos enfatizar o quanto os direitos dos refugiados são negligenciados por parte do Estado, já que esta população possui direitos. Assim, o descumprimento dessas leis traz enormes consequências para a vida desses indivíduos que necessitam da efetivação desses direitos, porém visualizamos uma grande violação dos mesmos. Segundo dados colhidos na entrevista com as assistentes sociais que atendem os mesmos, segue parte do trecho que comprova a exploração:

“Se uma costureira profissional aqui ganha a base de \$:1.300, eles como refugiados ganharia na base de \$: 700,00, apenas”. (Assistente Social C).
 “Eles vinham com a expectativa de chegar ao Brasil, e ganhar muito dinheiro para trazer a família, mas quando chegam aqui se deparam com uma situação econômica crítica.” (Assistente Social C).
 “O gasto é alto para eles, querendo ou não eles têm que pagar aluguel e as coisas deles, e ainda com a exploração, fica ainda mais difícil.” (Assistente Social C).

Podemos compreender com as falas acima, que estamos vivendo em um contexto cada vez mais complexo e dicotômico em se tratando da população refugiada, em virtude de, se por

um lado existe, da parte deles a necessidade e o interesse de um trabalho, por outro tem a existência real de uma exigência comprovada da escolaridade e comprovante de trabalho. O que exige uma diversidade na intervenção e ações estratégicas complexas na correlação das forças.

3.4 - Eixo III - O trabalho das Assistentes Sociais com outras profissionais, no que tange a intervenção junto à população refugiada.

O presente eixo tem por finalidade abordar como ocorre o funcionamento do trabalho do Serviço Social com profissionais de outras áreas, a partir de uma indagação que contemplasse essa discussão referente a viabilização dos direitos dos refugiados. Abaixo, seguem alguns trechos das respostas das participantes da pesquisa sobre esta questão:

“Atuamos com acompanhamento familiar no âmbito do PAIF e inclusão nos programas sociais e inscrição para cursos” (Assistente Social A).

“Encontramos grandes dificuldades devido à falta de conhecimento de como essas famílias vivem no nosso município. Porém, sempre atuamos da melhor forma possível, para que eles sejam acolhidos e tenham seus direitos viabilizados” (Assistente Social B).

“Infelizmente as outras secretarias não têm, ou tem pouco conhecimento dessa população” (Assistente Social C).

Esses indivíduos possuem a necessidade de ter um contato com professores de outros idiomas, para que possam obter informações sobre a regularização migratória, acesso às documentações e acesso aos serviços disponíveis no município, além de fazer agendamentos especializados em órgãos públicos como na Polícia Federal e na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

É de extrema importância salientar que quando essas pessoas se refugiam em outros países é necessário que haja um acompanhamento psicológico, tendo em vista que essa população solicitante de refúgio se encontra em condições de extrema vulnerabilidade social. O sofrimento dessa população está vinculado à desestabilização de prévias certezas ameaçando a identidade de cada um deles, muitas vezes abandonam seus familiares, largam tudo para que suas vidas sejam preservadas e ao solicitar refúgio em outro país, o principal objetivo é o de sobreviver.

Tendo em vista que, no questionário não houve nenhuma especificação direta se esse trabalho se configura como inter ou multidisciplinar, destacamos a importância da atuação de profissionais de outras áreas do saber, no que tange a viabilização dos direitos desses usuários.

Segundo Vasconcelos (1997), para se discutir a interdisciplinaridade é preciso se atentar para alguns conceitos que trazem relações semelhantes, mas as variações se encontram no grau de cooperação e coordenação entre os profissionais.

Por interdisciplinaridade compreende-se o estabelecimento de relações menos verticais entre as diversas disciplinas. Estas compartilham “uma mesma plataforma de trabalho, operando sob conceitos em comum”. Nesse caso, não existe uma justaposição ou complementaridade entre os elementos disciplinares, mas, sim, uma combinação nova de elementos internos, com trocas entre os campos para uma tarefa ser realizada em conjunto. Desse modo, espera-se que surjam conhecimentos e posturas inéditos dos integrantes. (SAMPAIO, 1989, p.83).

Para Vasconcelos (1997) a interdisciplinaridade ocorre nas relações profissionais, onde as estratégias de ação tornam-se comuns e uma troca é estabelecida de conhecimento nas diferentes disciplinas.

Vasconcelos (1997) ressalta que a multidisciplinaridade ocorre devido um trabalho de forma isolada, onde ocorre uma troca mínima entre as disciplinas envolvidas.

Deste modo, se faz extremamente relevante a importância da equipe interdisciplinar para que as estratégias sejam elaboradas através das relações profissionais para que as ações tomadas em conjunto pela equipe estabeleçam conhecimento para uma melhor intervenção para com a população atendida.

É necessário enfatizar que, o Assistente Social deve compreender que não é capaz de dar conta das questões sociais sozinho, há uma correlação de forças no que tange a instituição, outras profissões, políticas, ação do usuário de Serviço Social, além de outras questões para realizar o seu trabalho enquanto profissional. Tendo total consciência de seu compromisso social, competência, é necessário que haja comunicação, para conhecer, orientar, esclarecer, não só os usuários, mas também colegas de trabalho a fim de viabilizar o direito do usuário.

Para efetivar a chamada interdisciplinaridade é fundamental para qualquer profissão se ater para o fato de que não se encontra isolada de outras profissões, além disso, ter a plena consciência de que para bem interagir com as mesmas, é sempre necessário saber definir e ser competente em seu campo. Este é um elemento fundamental para que haja, de fato, troca entre os saberes – o que define a equipe interdisciplinar (CARVALHO, 2012).

No que tange o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF (Proteção de Atendimento Integral à Família) citado pela entrevistada A, este programa é destinado para a população no equipamento do CRAS juntamente com o SCFV e o Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Deste modo o PAIF é um serviço que integra os demais e visa:

Fortalecer a função protetiva da família, promovendo o acesso e usufruto de direitos humanos e sociais e da melhoria da qualidade de vida das famílias; prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social e, ainda, promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades. (Brasil, 2009, pp. 4-5).

O PAIF (Brasil, 2012b) possui a diretriz de que o trabalho com grupos deve intensificar três dimensões dentro de um processo grupal a convivência, reflexão e ação. As oficinas de reflexão têm como abordagem questões e interesses do grupo, as oficinas de convivência tem por objetivo desenvolver atividades enfatizando o sentimento de pertencimento, interação, comunicação entre os participantes, elevando a participação social e fortalecimento dos grupos no território. O desenvolvimento da participação social enfatiza o protagonismo, autonomia a fim de promover oficinas de objetivos de ação, para que mudanças aconteçam no que tange os direitos viabilizados.

De acordo com a fala da entrevistada C, é importante compreendermos que para que o direito do usuário seja viabilizado a categoria profissional deve se apropriar de sua instrumentalidade para que seus objetivos sejam alcançados.

Na medida em que os profissionais utilizam, criam adequam às condições existentes, transformando-as em meios/instrumentos para a objetivação de intencionalidades, suas ações são portadoras de instrumentalidade. Deste modo, a instrumentalidade é tanto condição necessária de todo trabalho social quanto categoria constitutiva, um modo de ser, de todo trabalho. (GUERRA, 2007).

No que tange a instrumentalidade Souza (2008) ressalta que, a instrumentalidade do Serviço Social ocorre ao expressar os objetivos que o profissional deseja alcançar, mas em contrapartida não significa que elas serão alcançadas. De acordo com este fato Iamamoto (1995) propicia uma discussão acerca do reconhecimento das possibilidades e das limitações, que são dadas pela própria realidade social, ressaltando que é de extrema importância que o Assistente Social não adote uma postura fatalista, ou seja, acreditar que a realidade posta não pode ser mudada. O profissional também não pode aderir uma ideologia “messiânica”, ou seja, achar que o Serviço Social enquanto categoria profissional mudará o mundo, tal como as relações sociais. Essa reflexão se faz relevante para que o profissional compreenda a sua instrumentalidade e também os instrumentos que irão nortear esse processo para alcançar os objetivos enquanto profissional no que tange a viabilização dos direitos do usuário.

Souza (2008) enfatiza que os instrumentos técnicos de intervenção não devem ser usados como os mais importantes do que os objetivos da ação profissional. Para além da técnica e manuseio do instrumento é necessário que o profissional de Serviço Social tenha ciência da

dimensão que está fazendo uso. São elas: dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico operativo.

Assim, a prática profissional não será mecânica, burocrática e repetitiva. Para além de aprender somente técnicas, o profissional se diferencia ao adaptar um instrumento às necessidades que precisam ser respondidas no decorrer do cotidiano.

3.5 - Eixo IV: Os limites que os profissionais do CRAS de Jardim Gramacho se deparam e as possibilidades que os Assistentes Sociais encontram para que haja efetivação dos direitos da população refugiada que reside em Gramacho.

O espaço sócio ocupacional em que as assistentes sociais estão inseridas, faz parte da política de assistência social, o CRAS de Jardim Gramacho o qual foi escolhido por nós para a realização da pesquisa, tendo como foco os limites e possibilidades existentes no trabalho efetuado pelas profissionais que atuam nessa instituição.

O Serviço Social é a porta de entrada no CRAS de Jardim Gramacho, a política pública utilizada para viabilizar os direitos da população que são acompanhadas neste equipamento é a Assistência Social. Esta instituição foi escolhida pelas autoras para a realização da pesquisa, tendo como foco os limites e as possibilidades existentes que ocorrem diariamente na atuação dos profissionais que atuam neste equipamento a fim de viabilizar os direitos da população refugiada que reside no bairro de Gramacho.

Segundo o relato das Assistentes Sociais, é perceptível às inúmeras dificuldades e os limites que estão postos diante da efetivação das políticas públicas em prol desta população. Nesse momento nos foi oportunizado a familiarização mais intensa acerca das demandas que surgem no decorrer das experiências cotidianas, conhecendo de perto as dificuldades e pequenas conquistas na viabilização dos direitos dessa população.

Importante ressaltar que ao analisar as falas das profissionais que contribuíram com a pesquisa elas enfatizam os limites que estão postos diante da atuação profissional.

“Como técnica nosso atendimento é diferenciado devido a forma na qual eles chegam ao Brasil (Duque de Caxias). Encontramos muita resistência para aceitarem a vinda deles, em relação a colegas de outras profissões”. (Assistente Social A)

“Os limites a distância da localidade onde residem e o espaço do CRAS. Os direitos são através dos encaminhamentos, para os programas sociais, inclusão no PAIF e rede de apoio”. (Assistente Social B)

“falta de conversa com outras secretarias que poderia aumentar o número de atendimentos. A realização de inscrição no cadastro único é a principal efetivação de direito inicialmente” (Assistente Social C).

A Assistência Social é uma política social cuja finalidade é a concretização de direitos sociais e que significa prestar à população, como dever do Estado, um conjunto de benefícios e serviços que lhe é devido em resposta às necessidades sociais. Esta política possui a característica de uma política transversal e por si só não é capaz de contemplar as demandas que chegam até ela e, assim, o movimento de integração com as demais políticas setoriais é considerado fundamental na concretização da mesma.

A intersetorialidade deve ser para além da interlocução entre atores e setores públicos, privados e da sociedade civil. A mesma se constitui como princípio organizativo da Política de Assistência Social. Sua concretude oferece aos usuários dessa política o acesso aos direitos sociais que contribuem para a emancipação dos sujeitos, logo, amplia a cidadania uma vez que esse indivíduo se constitui sujeito de sua história. A intersetorialidade deve ser alcançada e praticada no desenvolvimento e na manutenção das políticas sociais.

A intersetorialidade é tão substantiva para a Assistência Social como o é para as demais políticas, ao se considerar que nenhuma delas guarda resolutividade plena em si mesma. Dever ser, então, construída, uma relação de complementaridade entre as políticas. (SPOSATI, 2009, p.45).

As políticas públicas interferem diretamente na vida dos cidadãos e profissionais e estão sujeitos a múltiplos determinantes, muitas vezes contraditórios, em decorrência de múltiplos interesses envolvidos na determinação dos rumos e formato das políticas públicas (FLEURY, OUYERMEY, 2008).

É essencialmente importante discutir, debater, se questionar acerca de políticas públicas, pois necessariamente os problemas sociais são inerentes a sociedade moderna e a um modo de produção capitalista que produz e reproduz exclusão social. Atualmente é imprescindível o planejamento, a execução e a avaliação de uma política pública em termos de efetividade e eficiência nos mecanismos de controle social, que pode ser potencializado na medida em que se compartilham saberes, conhecimentos, técnicas e experiências de forma integrada.

As políticas sociais públicas necessitam atender os pressupostos da intersetorialidade e da descentralização em colaboração com a sociedade para a construção de estratégias comuns para a resolução dos problemas sociais que afetam a todos. Os agentes públicos precisam ter a percepção de que é necessário criar meios, instrumentos, oportunidades para que se crie uma cultura de responsabilidade e participação fomentando o protagonismo na implementação das políticas sociais.

É extremamente importante discutir, debater e questionar acerca da efetivação e do entrosamento entre elas para que ocorra sua real efetivação. No decorrer da nossa pesquisa, buscamos compreender e analisar a realidade social desta população, que sofre com os

desmantelamentos e fragmentações causados por um modo de produção, que produz cada vez mais desigualdades sociais. A constituição de sistemas integrados de gestão de políticas públicas, descentralizados e, também, intersetorialidades, permite a ampliação dos conhecimentos necessários para a efetivação de direitos no qual a ideia de interdisciplinaridade pode elucidar novas ações para a resolução de problemas sociais. Portanto, pensar em eficiência e eficácia de uma política pública é trazer à baila a ideia de congregar saberes, colocar em primeiro lugar o interesse social, abandonando uma cultura individualista.

O que é importante frisarmos é que mesmo diante dos limites que estão postos, mesmo diante de um sistema de produção que promove inúmeras desigualdades, a equipe de assistentes sociais que atuam no CRAS de Jardim Gramacho, é incansável e utilizam todo o conhecimento teórico e metodológicos, buscando compreender a realidade social dessa população refugiada possibilitando a essa população um atendimento humanitário com o objetivo de promover a igualdade, autonomia e a justiça social. É diante das adversidades do dia a dia de trabalho que se devem reafirmar os princípios ético-políticos, pois é ele que dará aos assistentes sociais insumos para enfrentar as dificuldades profissionais a partir dos compromissos coletivamente construídos pela categoria profissional ao longo dos anos. (TEIXEIRA e BRAZ, 2009).

Para uma atuação de qualidade e a elaboração de uma visão amplificada e crítica do real possibilita que se alcancem os objetivos do PAIF que são: Contribuir para superar a abordagem fragmentada e individualizada dos programas tradicionais; articular e integrar ações públicas e privadas em rede, a fim de assegurar o acesso e a qualidade dos acessos para as famílias atendidas; garantir a convivência familiar e comunitária; contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias; e viabilizar a formação para a cidadania; entendendo-se por atendimento e/ou de todas as atividades sócios educativos e psicossociais desenvolvidas com as famílias e que compreendem; realização de palestras, encontros formativos, reuniões temáticas, oficinas pedagógicas, entre outras (BRASIL, 2006a). Esse processo interdisciplinar é capaz de promover o desenvolvimento da consciência crítica, da Inter profissionalização na busca de visões de totalidade que possibilita uma atuação mais eficiente e eficaz.

3.6 Eixo V: As estratégias utilizadas pelos profissionais do CRAS de Jardim Gramacho para realizar o trabalho junto aos refugiados.

Este eixo tem como objetivo abordar as estratégias que são utilizadas pelos profissionais do CRAS de Jardim Gramacho para realizar o trabalho junto aos refugiados. Diante da fala das

profissionais que contribuíram com a pesquisa, as estratégias são pensadas a fim de proporcionar um atendimento capaz de fazer com que os direitos desses indivíduos sejam devidamente efetivados. É importante enfatizar que, devido ao alto índice de refugiados no Brasil é de extrema importância que essas estratégias sejam pensadas continuamente, para que a população refugiada possa ter seus direitos garantidos.

Dentre as falas das Assistentes Sociais podemos identificar algumas das suas atribuições.

“realizamos o acolhimento, a escuta qualificada e fazemos encaminhamentos para algumas secretárias” (Assistentes Social A);

De acordo com esse relato, é imprescindível que o Assistente Social tenha uma postura compreensiva e atenciosa, levando em consideração que cada caso é um caso, cada um possui a sua subjetividade e deve enxergar o usuário como possuidor de direito.

Segundo Guerra (2007), é de extrema importância que o Assistente Social use de sua instrumentalidade para que seus objetivos sejam alcançados, objetivo esse que é a viabilização dos direitos do usuário e emancipação. Tendo em vista que, a instrumentalidade não se resume aos instrumentos usados pelo profissional de Serviço Social, mas sim o modo em que esse profissional usará sua capacidade ou propriedade constitutiva da profissão para alcançar o objetivo desejado.

Na medida em que os profissionais utilizam, criam e adequa às condições existentes, transformando-as em meios/instrumentos para objetivação das intencionalidades, suas ações são portadoras de instrumentalidade. (GUERRA, 2007, p.2).

A segunda Assistente Social relata que as estratégias tomadas consistem em:

“tentativas de retirada de documentação e inserção no Programa Bolsa Família” (Assistente Social C);

O PBF é um programa de transferência de renda e é caracterizado como benefício assistencial. É previsto pelo Bolsa família a garantia de renda às famílias imigrantes.

É de extrema importância que o profissional de Serviço Social faça uma análise crítica da realidade, tomando por apropriação os princípios e valores do Código de Ética Profissional do Serviço Social, para que as intervenções feitas pelo profissional não sucumbam aos discursos no que tange instâncias burocráticas típicas das políticas sociais contemporâneas.

O profissional precisa resistir às atribuições que a todo tempo buscam reforçar práticas conservadores, que tendem a culpabilizar o usuário pela situação de vulnerabilidade social que se encontra, ou seja, auto responsabilização das famílias pela sua condição de pobreza. Segundo

as diretrizes do Código de Ética é proibido acatar determinações institucionais que possam ferir seus princípios.

3.7 As contribuições do Serviço Social para questão dos refugiados.

É de extrema importância enfatizar os altos índices de pessoas que migram de maneira forçada, segundo o Relatório Anual de Tendências Globais da ONU (2017), 68,5 milhões de pessoas movimentou-se em todo o mundo. Entre elas, estão as pessoas refugiadas, que se foram obrigados a deixar seu país de origem e assim solicitar “proteção internacional”, devido aos riscos que suas vidas correm ou perseguição caso voltem para casa, assim como pessoas que fogem de guerras.

No mundo, 25,4 milhões de pessoas são refugiadas e 3,1 milhões foram solicitantes de refúgio em 2017. Tal lógica, também abrange o Brasil, pois cerca de 10.145 mil pessoas foram reconhecidas na condição refugiadas e 86.007 solicitantes de refúgio. Já no Estado do Rio de Janeiro, é totalizados 4.373 refugiados e solicitantes de refúgio 3.160 segundo o Conare, divulgados pelo Acnur de 2017.

Desse modo, as expressões da questão social permeiam dentro da temática do refúgio se tornando cada vez mais aguda e se manifesta cada vez mais no cotidiano profissional do Serviço Social, reafirmando que o capital em sua crise afeta drasticamente de diversas formas as sociedades. Assim, as contribuições do Serviço Social enquanto categoria profissional pode ser: atuando nas áreas de acolhimento bem como nas integrações locais, promovendo não só o atendimento direto, mas também em grupos, para além disso; a categoria profissional pode se debruçar na produção de conhecimento, no que tange esta temática para que outras possibilidades possam ser criadas, bem como políticas públicas destinadas para essa população, que aumenta a cada dia; conscientização dessa temática para que os direitos desses usuários sejam de fato viabilizados devido a articulação com as políticas intersetoriais.

Atualmente, nos encontramos em um contexto de avanços e retrocessos, no que tange a atual conjuntura política, econômica e social com a diminuição de direitos que foram conquistados anteriormente, as situações de extremas vulnerabilidades de pessoas que cruzam as fronteiras pela busca de proteção e umas novas recomeçam. De forma inevitável, esses retrocessos atingem intensamente o acesso aos direitos básicos e as políticas sociais, mesmo sendo direitos constitucionalmente conquistados por legislações específicas.

Assim, são evidentes os desafios que se apresentam para o profissional de Serviço Social que atua no universo de refúgio para que possa atuar e intervir de forma profissional. O

conhecimento dos fenômenos sociais, econômicos, políticos e culturais que norteiam os atuais fluxos de deslocamentos é um desses desafios. Pois, o Assistente Social deve compreender de fato a trajetórias desses indivíduos, que aos se deslocar carregam muitas histórias de vida, medos, traumas, mas também são imbuídos de muita resistência e força.

O Serviço Social também pode contribuir enquanto categoria profissional, na problematização de questões como a xenofobia e o preconceito. Tendo em vista que, a sociedade é marcada historicamente por intolerâncias e discriminações, assim o Serviço Social pode refletir em um novo ciclo que violações de direitos podem ocorrer para com a população refugiada, em diversos espaços como escolas, no trabalho como também em atendimentos em espaços privados e públicos.

3.8 - As três dimensões do saber profissional e a relação com a questão dos refugiados.

Neste item, é extremamente importante pontuar os rebatimentos ocasionados pelo sistema de produção vigente, visando ainda assim, uma atuação baseada nas três dimensões do saber e do fazer profissional e aplicá-las no decorrer da atuação. A partir das últimas crises do capitalismo, no final do século XX e início do XXI percebe-se que está em curso tanto uma série de transformações nas formas de organização e gestão do trabalho, como macros societários. O que modifica não só relações e condições de trabalho, mas as características que os trabalhadores têm de adquirir para exercê-lo é o chamado perfil profissional, que deve adequar-se às necessidades do mercado de trabalho.

Ocorre que não se trata de qualquer mercado, dada às necessidades do estágio capitalista atual, cujas características de organização da produção e do trabalho são: o enxugamento da estrutura da produção, diminuição do número de trabalhadores com a respectiva ampliação de atribuições (polivalência). Terceirização da força de trabalho em diferentes modalidades. Um mercado marcado pelo crescimento da flexibilização, intensificação e precarização do trabalho mecanismos que tem se mostrado eficientes para garantir a reprodução ampliada do capital e que se constituem em formas de exploração e dominação dos trabalhadores.

No caso atual, o que se constata é que uma das maiores consequências dessa mundialização é o crescimento da desigualdade social, com ênfase na construção de relações sociais desumanizadas e alienadas que viabiliza a exploração, dominação do modo de ser imposto pelo capitalismo. E no que se refere ao Estado, em um contexto neoliberal, esse tem como características a privação, e focalização das políticas e absorção da gestão gerencial da esfera privada.

Essa transferência da lógica privada para o espaço público terá como consequência o privilegiamento da eficiência e produtividade de acordo com a racionalidade privada. Na qual a tensão do Estado deve se voltar para os segmentos populacionais que não tem condições de acessar os bens e serviços que atenderam suas necessidades via mercado. Acompanha essas mudanças da contrarreforma do Estado a discussão sobre a ênfase da instrumentalidade nas práticas institucionais de gestão desde a década de 1990, nas quais passa a ser priorizada a dimensão técnica do lugar da dimensão política (processo de despolitização das práticas sociais).

“Os direitos sociais passam a ser abordados tecnicamente, dependendo mais da adequada aferição da realidade, mediante delimitação dos focos essenciais de atenção pública, do que de projeto político de enfrentamento das desigualdades sociais e da exploração capitalista”. (BARBOSA, 2004, p. 53).

Para que se possa superar a imediatividade do cotidiano profissional é preciso que as assistentes sociais realizem um processo de conhecimento, não só com relação às redes de serviços. Requer uma permanente preocupação com o desenvolvimento das habilidades e competências estabelecidas nas dimensões teórico-metodológica, ético- política e técnico-operativa, para subsidiar a leitura crítica, propositiva e ações planejadas, continuadas, integradas e articuladas. E ainda entender suas atribuições privativas e competência junto a gestão, planejamento, coordenação e operacionalização de inúmeros programas e serviços, assim como atuar politicamente junto aos usuários, órgão de controle social, movimentos sociais, sindicatos, associações, entre outros.

Nesse sentido, os assistentes sociais necessitam de um conjunto de conhecimento técnico, que incorpore uma dimensão política para identificar a realidade sócio territorial, produzir e sistematizar informações, incorporar as novas tecnologias da informação, definir indicadores sociais, projetar necessidade de financiamento, gestão da informação que sirva como suporte para o monitoramento e avaliação. E ainda, requer organização e articulação política dos trabalhadores, como estratégia de combate a precarização do trabalho, a fim de garantir a efetivação da capacitação, do plano de cargos e carreira e o concurso público (FERREIRA, 2010).

As demandas profissionais exigem mais do que ações imediatas, instrumentais e manipulatórias. As ações profissionais devem passar pelas ações críticas e estar conectadas a projetos profissionais permeados por referenciais teóricos e princípios éticos políticos, nesse contexto assim como Guerra (1995; 2000a; 2000b), destacamos a importância da mediação na instrumentalidade da profissão.

A instrumentalidade como mediação possibilita a passagem de ações meramente instrumentais (onde predomina a racionalidade técnica para o exercício profissional). Reconhecer o serviço social como mediação, significa tomar a profissão como totalidade, constituída de dimensões, técnico instrumental, teórico metodológico e ético político.

A instrumentalidade como particularidade, tem a capacidade de articular as dimensões da profissão e convertê-las em respostas profissionais em estratégias políticas e em instrumentos técnicos operativos (GUERRA, 1995).

À medida que as demandas são apresentadas é extremamente importante, trabalhar na perspectiva das totalidades saturadas de determinações (econômica, política, cultural e ideológica, no cotidiano profissional das assistentes sociais é de fundamental importância que as ações ultrapassem o imediatismo, instrumentais e manipulatórias, elas implicam em intervenções que emanem de escolhas que precisam perpassar pelos condutos da razão crítica e a vontade dos sujeitos, que se incluem no campo dos valores universais (éticos morais e políticos).

As ações precisam estar conectadas a projetos profissionais aos quais subjaz referencial teórico metodológico e princípios ético-políticos. Segundo Iamamoto (1998) Pensar o projeto profissional supõe articular a dupla dimensão: de um lado, as condições macro societárias que tecem o terreno sócio histórico que exerce a profissão; seus limites e possibilidades que vão além da vontade do sujeito individual; e de outro lado as respostas de caráter ético-político e técnico operativo apoiada em fundamentos histórico e metodológicos de parte dos agentes profissionais a esse contexto. Elas traduzem como esses limites e possibilidades são apropriadas analisadas e projetadas pelos Assistentes sociais.

O exercício profissional exige, portanto, um sujeito que seja capaz de ter a competência, para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais.

Requer ir além das rotinas internacionais para a busca pelo aprender, no movimento da realidade, as tendências e possibilidades presentes, passíveis de ser apropriadas pela categoria profissional, desenvolvidas e transformadas, em projetos de trabalho.

As dimensões precisam estar articuladas de forma direta e são extremamente relevantes, pois contribuem e influenciam diretamente no que tange aos enfrentamentos das expressões da questão social sofrida pelos refugiados na contemporaneidade.

Ressaltamos a importância da apreensão das teorias associadas à prática profissional e debatermos sobre o assunto a fim de desconstruir senso comuns, fazendo uma leitura real da vida dessa população e os rebatimentos sofridos pela mesma na sociedade capitalista, é

necessário que na atuação profissional se crie estratégias, métodos e competências instrumentais para serem aplicadas no sentido de operacionalizar a ação profissional, desburocratizar e combater as fronteiras visíveis e invisíveis que estão postos diante dessa população.

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho. Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para apreender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais (ABEPSS, 1996, p.7).

Vale salientar que o profissional precisa ter uma postura ética política, no sentido de atuar como profissional crítico e político compreendendo as demandas com um olhar de totalidade em todos os aspectos e se posicionando a favor da dignidade da liberdade, da universalidade de direitos da igualdade e democracia e da viabilização dos direitos sociais, políticos e econômicos dessa população. Nessa perspectiva acreditamos que o fortalecimento das articulações entre as dimensões proporciona uma potencialidade de respostas profissionais competentes de forma que o trabalho dos Assistentes Sociais esteja comprometido com a materialização do Projeto ético Político.

3.9 A dimensão investigativa do Assistente Social e a contribuição com a questão dos refugiados.

Segundo Guerra (2016), desde o final dos anos 1980, o Serviço Social possui uma produção científica e bibliografia própria, que se expande cada vez mais para outros países da América Latina. Essas documentações não são reconhecidas apenas pela qualidade, mas por um viés radicalmente crítico da ordem social, que enfatiza o estabelecimento de diálogo com importantíssimos teóricos do país de fora também.

Os avanços ocorreram devido à recorrência às Ciências Sociais e à tradição marxista, assim propiciaram os avanços na pesquisa e na produção de conhecimento na área, tendo em vista a natureza da profissão, suas técnicas, questões no que tange o Estado, a importância e o significado das políticas, os movimentos sociais tal como os seus papéis e organização, os processos para efetivação da cidadania e da democracia.

Ao recorrer para o referencial marxista houve de fato contribuições até mesmo com a valorização da pesquisa para a profissão. Assim é de extrema importância enfatizar que a pesquisa crítica e criativa faz com que os elementos da cultura profissional sejam enriquecidos

de valores, princípios, objetivos, racionalidades, referencial teórico-metodológico, instrumental técnico-operativo, posturas e estratégias, trazendo consigo novas determinações. É aí então, que é colocado, um dos desafios para formação profissional, ou seja, a criação de uma nova cultura profissional a fim de valorizar a dimensão investigativa.

Para que qualquer investigação seja iniciada, se faz relevante que exista algo a mais para ser conhecido e explorado, que por sua vez não seja dado na aparência ou na imediatez da realidade. Assim todo o processo investigativo será englobado em um processo de totalização e conseqüentemente interpretado numa perspectiva de totalidade.

Aqui se coloca a dimensão investigativa: ela é a dimensão do novo – questiona, problematiza, testa as hipóteses, permite revê-las, mexe com os preconceitos, estereótipos, crenças, superstições, supera a mera aparência, por questionar a “positividade do real”. (GUERRA, 2016, p. 16).

A dimensão investigativa do Serviço Social permite a construção de novas posturas, a fim de que o profissional tenha uma instrumentalidade para que seja qualificada, bem como eficaz e competente tornando-se assim compromissada com os princípios da profissão. Se o objetivo presente for alcançado, a pesquisa terá a possibilidade de desenvolver algumas competências profissionais: competências teórico-metodológicas, competências políticas e competências técnico-operativas.

É de relevância extrema a produção de conhecimento da categoria profissional de Assistentes Sociais a fim de incentivar a informação, a pesquisa, a construção contínua de conhecimento acerca da temática no que tange o refúgio, não só no que se refere o Serviço Social, mas também outras profissões, pois possuem um papel de extrema relevância. Deste modo, agir na contramão dos direitos humanos e dos próprios refugiados em si, proporcionando avanços nos debates acerca desse tema.

Assim, o Assistente Social poderá conhecer a realidade social e intervir, partir em busca da dialética do fenômeno, através da convicção de que existe algo por trás de algum fator, que precisa ser mais conhecido e que não é dado na aparência buscando analisá-lo em sua totalidade.

Entendemos que o Serviço social se configura eminentemente como uma atividade interventiva, atua de forma cotidiana na vida da população, nas contradições da sociedade bem como nas expressões da questão social. Enquanto autoras deste estudo, apresentamos enquanto proposta a este público, contribuição da categoria profissional para que o individualismo seja superado na sociedade liberal, superação de preconceitos, discriminações sofridas por esta população refugiada. Superação da exclusão social, viabilizando o acesso à cidadania enquanto um direito, superação da pobreza e subalternidade que esses sujeitos vivenciam.

Ações direcionadas da categoria profissional em prol do fortalecimento intransigente dos direitos humanos dos usuários, prestação de serviços qualificados, concretizando os compromissos ético-político em favor desta população. Desta maneira é preciso que o profissional de Serviço se aproprie das dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativo e ético-político, para que haja uma práxis transformadora.

Faz-se necessário que os profissionais de Serviço Social reconheçam que a questão do refúgio é uma expressão da questão social, para que haja compreensão dos sujeitos em sua particularidade, diversidade, singularidade, ou seja, em sua totalidade.

Faz-se relevante que a categoria compreenda seu compromisso para que haja sociabilidade não capitalista, pautado no individualismo da existência humana, mas é imprescindível estar pautado no projeto ético-político, para que a defesa da liberdade seja respeitada como valor ético central e a liberdade de escolha; compromisso com a autonomia, emancipação e expansão dos indivíduos sociais, tendo em vista que:

[...] a ética profissional não é isenta dos processos de alienação, mas [...] pode, favorecida por condições sociais e diante de motivações coletivas, ser direcionada a uma intervenção consciente realizadora de direitos, necessidades e valores que respondam às necessidades dos usuários. Intervenção que se articula, em termos de projeto social, a uma práxis política motivada pela ultrapassagem dos limites à plena expansão da liberdade. (BARROCO, 2009, p. 177).

Enquanto profissional é necessário que o Assistente Social esteja empenhado em eliminar todas as formas de preconceito, para que haja um incentivo à diversidade, participação de grupos socialmente discriminados e discussão de diferenças. Para isso é necessário que os Assistentes Sociais estejam pautados em seu Código de Ética.

Tendo em vista a dificuldade no acesso às políticas públicas, é necessário que as diferenças da população refugiada sejam identificadas para que haja estratégias a fim de que políticas públicas direcionadas para esta população sejam pensadas e executadas, fazendo com que esses sujeitos como protagonistas enquanto cidadãos de direitos.

Tendo em vista a situações de vulnerabilidade, situação de risco social e pessoal que permeiam esta população refugiada, assim como a violência que ocorre no processo de refúgio, é importantíssimo que os Assistentes Sociais que atuam junto à este público estabeleçam atendimento integral onde informações sejam passadas, orientação, apoio, acompanhamentos e encaminhamentos para a rede de serviços, visando a garantia de proteção social, acesso aos direitos, a fim de contribuir para o fortalecimento dessa população e resistência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da realização da nossa pesquisa, discutimos claramente acerca do trabalho realizado pelas Assistentes Sociais que atuam no CRAS de Jardim Gramacho junto aos refugiados que residem em Gramacho, enfatizando as contradições que ocorrem para viabilização dos direitos desta população, tendo em vista as leis que embasam teoricamente que esses indivíduos são possuidores de direitos como qualquer outro cidadão brasileiro assim compreendeu os obstáculos e identificamos os desafios que permeiam os profissionais de Serviço Social que atua neste equipamento, pois mesmo com desafios os direitos dessa população precisam ser viabilizados.

Visto que é reconhecido como refugiado todo indivíduo que não possa ou não queira de seu país de origem, devido a temores de perseguição pela sua raça, nacionalidade, religião, grupo social ou opiniões políticas, segundo o Estatuto dos Refugiados, deste modo deve ser pensado nas expressões da questão social que permeiam a vida desses sujeitos, se tornando cada vez mais agudas. A pesquisa, que encerramos aqui, nos permitiu ter um olhar crítico sobre um tema tão complexo, nos possibilitou ter um conhecimento amplo acerca desta temática no que tange o refúgio, e nos aprofundarmos na sua proximidade acerca de um tema tão atual para a categoria de Assistentes Sociais.

Percebemos que o CRAS de Jardim Gramacho mesmo com todas as limitações acompanha as famílias refugiadas a fim de viabilizar seus direitos e ampará-los enquanto indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inserindo-os em programas como o bolsa família, PAIF e cursos para que se qualifiquem e tenham autonomia. Entendemos que este trabalho realizado pelo equipamento, necessita do apoio de outros profissionais de áreas distintas, como psicólogo, para que a situação social do usuário seja analisada na sua essência, tendo em vista que esses indivíduos passaram por muitas coisas ao saírem de seus países.

No decorrer deste trabalho monográfico enfatizamos a importância da categoria profissional se debruçar sobre a instrumentalidade, bem como dos instrumentos técnicos utilizados pelo Assistente Social e nas três dimensões da profissão: teórico-metodológica; ético-política; e técnico-operativa. Ressaltamos a importância do debruçamento no que tange esses instrumentos e as dimensões, para que a realidade social desses usuários refugiados seja compreendida em sua totalidade, além de articular teoria e prática superando as concepções endógenas da profissão e dicotomias.

[...] o Assistente Social é chamado a constituir-se no agente institucional de “linha de frente” nas relações entre a instituição e a população, entre os serviços prestados e a solicitação dos interesses por esses mesmos serviços. Dispõe de um poder, atribuído

institucionalmente, de selecionar aqueles que têm ou não direito de participar dos programas propostos, discriminando, entre os elegíveis, os mais necessitados, devido à incapacidade da rede de equipamentos sociais existentes de atender todo o público que teoricamente, tem acesso a eles. [...] A estas atividades é acrescida outra característica da demanda: a ação de persuadir, mobilizando o mínimo de coerção explícita para o máximo de adesão[...] a esta se soma a ação “educativa” que incide sobre os valores, comportamentos e atitudes da população, segundo padrões sócio institucionais dominantes”. (IAMAMOTO, 1998, p. 113).

Por fim, ressaltamos a importância de produção científica, tendo em vista que a pesquisa é uma disciplina obrigatória que compõem a formação de Assistentes Sociais no Brasil. Essa discussão se faz necessária para que o Serviço Social construa ainda mais um corpo teórico-metodológico, a fim de produzir novos conhecimentos, afirmando o que já é existente ou desconstruir um conceito.

Desta forma, enfatizamos a produção teórica no que tange a temática sobre os refugiados, tendo em vista que os números de refúgios crescem em todo país, assim devemos nos aprofundar teoricamente para compreender as expressões da questão social que permeia a vida desses indivíduos.

O estudo não se esgota por aqui, enquanto autoras deste trabalho monográfico ressaltaram a importância de levar essa discussão a todos os lugares a fim de esclarecer como se dá o processo de refúgio; que esses indivíduos possuem direitos como qualquer outra brasileiro e que são embasados por lei no que tange seus direitos como seres humanos.

Outras pesquisas devem ser feitas, tendo em vista que a discussão não se encerra por aqui para que o senso comum não prevaleça, pois é caracterizado como um conhecimento limitado. Assim enquanto categoria profissional, evitaremos que pensamentos preconceituosos por parte dos refugiados sem embasamento teórico percorrem a sociedade e que sejam superados por estudos científicos.

Ressaltamos que diante das informações coletadas os resultados que obtivemos frente ao questionário elaborado no decorrer da pesquisa foram muito frágeis, diante do que pensávamos enquanto pesquisadoras nesse processo que iríamos coletar de informações. Deste modo acreditamos que como consequência houve certa dificuldade em problematizar de forma mais profunda e avançar mais nas reflexões frente aos resultados que obtivemos, desta forma nos limitou enriquecer ainda mais este trabalho monográfico.

Devido aos altos índices de refúgio, podemos compreender que a categoria profissional está se voltando para esta temática, compreendemos deste modo, que de acordo com a manifestação do conjunto CFESS/CRESS (2019), onde ressaltado a importância da categoria se debruçar sobre esta temática para conhecer e entender mais a fundo, ou seja, em sua totalidade a questão do refúgio. O conjunto CFESS/CRESS também ressaltou que este é um

novo campo de atuação para o Assistente Social, tendo em vista que é o Assistente Social que estará na ponta viabilizando os direitos dessa população, juntamente com profissionais de outras áreas do saber.

Assim, apresentamos enquanto proposta cursos de capacitação sobre esta temática para os Assistentes Sociais e a equipe técnica que atua no CRAS de Jardim Gramacho, a fim de promover uma oxigenação e enriquecer ainda mais a atuação profissional diante das grandes demandas que chegam através desta população. Para, além disso, as capacitações iram propiciar ainda mais conhecimento no que se refere o contexto dos refugiados; quais são os seus direitos; compreender a relação entre a política de Assistência Social e o Estatuto dos Refugiados. Trazemos estas propostas e sugestões, a fim de contribuir para uma melhor adoção de melhorias e estratégias que possibilitem uma intervenção com a junção do Estatuto dos Refugiados e a política de Assistência Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS/CEDEPSS. *Caderno ABESS* n. 07. **Caderno Especial: Formação Profissional: trajetórias e desafios**. Cortez, São Paulo: 1996.

ANDRADE, José Henrique Fischel de. O Brasil e a proteção de refugiados: a discussão tem início no Congresso Nacional. In: **Pensando o Brasil: reflexões e sugestões para os problemas do Brasil**, Brasília, ano V, n. 16, p-12, set. 1996.

ANDRADE, José H. Fischel; MARCOLINI, Adriana. **A Política Brasileira de Proteção e de Reassentamento de Refugiados - Breves comentários sobre suas principais características**. Brasília, 2002. (http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292002000100008). Acessado em: 19/06/2019.

ACNUR. **Dados sobre refúgio no Brasil**. Disponível em: (<https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/dados-sobre-refugio-no-brasil/>). Acesso em: 31 de Maio de 2019

ACNUR. **Educação**. Disponível em: (<https://www.acnur.org/portugues/temas-especificos/educacao/>). Acesso em: 14 de Junho de 2019.¹⁷

ACNUR. **Dados sobre a situação dos venezuelanos**. Disponível em: (<https://www.acnur.org/portugues/2019/01/28/6-dados-sobre-a-situacao-dos-venezuelanos/>). Acesso em 15 de Junho de 2019.

BARROCO, M. L. S. **A inscrição da ética e dos direitos humanos no projeto ético político do Serviço Social**. Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo.

BOBBIO, Paulo Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: (<https://www.stoodi.com.br/blog/2018/04/23/o-que-foi-o-iluminismo/>). Acesso em: 18/02/2019.

BRASIL. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. **ESTATUTO DOS REFUGIADOS**. Disponível em: (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm). Acesso em: 26 de março de 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. **O papel da Assistência Social no Atendimento aos Imigrantes**. 2016. Disponível em: (<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistenciasocial/Guia/guiamigrantes.pdf>) Acesso em: 08/06/2019.

Brasil. Ministério de Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS). (2009). **Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais**. Brasília.

BÓGUS, Lúcia Maria Machado; RODRIGUES, Viviane Mozine. **Os refugiados e as políticas de proteção e acolhimento no Brasil: História e Perspectivas**. Dimensões, 2011.

BBC NEWS. (<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48692656>). Acesso em: 18/05/2019.

BRAZ, Marcelo. **O projeto ético-político do Serviço Social. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Fundamentos éticos do serviço social. In: _____. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BROTTO, Marcio Eduardo. **Mudar Para Permanecer? História, Cultura Política e Assistência Social**. Disponível em: (<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/21143/21143.PDF>). Acesso em: 02/11/19

CÁRITAS BRASILEIRA. ORGANISMO DA CNBB. **Atuação com migrantes e refugiados**. Disponível em: (<http://caritas.org.br/programas-caritas/refugiados>). Acesso em: 01/11/19

CARVALHO; Fabiana Aparecida; **O Serviço Social e a interdisciplinaridade**; Revista Diálogos, vol. 18; n.2;ano 2012. Disponível em: (<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/viewArticle/3915>). Acesso em: 24/10/19.

CFESS. **Saúde pública 100% estatal é direitos de todos (as)!**. Disponível em: (<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1605>). Acesso em: 06/11/19.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo, Ed. Xamã, 1996. Disponível em: (http://www.cfess.org.br/pdf/ivanete_boschetti.pdf) Acesso em 01/11/2019.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1998.

(www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 08/04/2019

CONARE. **Comitê Nacional Para Refugiados.** Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt//BR/politica-externa/paz-e-seguranca-internacionais/20304-refugio>. Acesso em: 18/02/2019.

CFESS **Manifesta.** Disponível em: (<http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>). Acesso em 08/08/2019.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. Disponível em (https://www.icrc.org/pt/document/perguntas-respostas-situacao-humanitaria-enezuela?gclid=EAIaIQobChMIx6mFh-r4gIVBjKRCh16pgPTEAAYASAAEgKcw_D_BwE). Acesso em: 15 de Junho de 2019.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na sociedade brasileira.** São Paulo: Cortez, 2004.

CUSTODIO. André Viana, DA SILVA. Cicero Ricardo Cavalcante: **A intersectorialidade nas Políticas Sociais Públicas.** Disponível em: [/\(https://www.google.com/search?q=intersectorialidade+o+que+%C3%A9&oq=intersectorialidade&aqs=chrome.1.69i57j69i59j0l4.25872j1j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8#\)](https://www.google.com/search?q=intersectorialidade+o+que+%C3%A9&oq=intersectorialidade&aqs=chrome.1.69i57j69i59j0l4.25872j1j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8#). Acesso em 10/10/2019.

CRISP, Jeff. **The local integration and local settlement of refugees: a conceptual and historical analysis.** New Issues in Refugee Research. Geneva: UNHCR, 2004.

DIAS, Áurea Cristina Santos. **A nova face da Imigração no Brasil no Século XXI: trabalho precário e intolerância.** Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social, v. 1, n.1, p.4, 2016.

DECLARAÇÃO DE CARTAGENA. **Conclusões e recomendações.** 22 de novembro de 1984. Disponível em: (https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf). Acesso em 26 de maio de 2019.

D'OCO, Lisarb Valéria Montes; DIAS, Míriam Thais Guterres. **Direitos Humanos, migração e refúgio: Temas pertinentes para a profissão de Serviço Social.**

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** São Paulo: Atlas, S. A, p.31, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, S. A, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas S. A, 2008.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade no trabalho do Assistente Social**. Simpósio Mineiro de Assistente Social, BH, Maio, 2007. Disponível em: (<http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/Yolanda%20Guerra%20instrumentalid.pdf>).

Acesso em: 10/10/19

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional**. Disponível em: (<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8pQHQOyl68c9Bc41x5Y.pdf>). Acesso em: 10/10/19.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos**. 3.ed. São Paulo, Cortez, 1995.

IAMAMOTO. Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade. Trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social: identidade e alienação**. São Paulo: Cortez, 1989.

MOREIRA, Julia B. **Direitos Humanos e refugiados no Brasil: políticas a partir de 1997**. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana (REMHU), ano XVI, n. 31, 2008.

MANJABOSCO, Adriele Marlene. **O Refúgio e a barbarização da vida: Condições e relações de trabalho dos refugiados frente às novas configurações da questão social em tempos de crise do Capital**. file:///C:/Users/webcsa/Downloads/22805-65760-1-SM%20(1).pdf. Acesso em: 10/10/19

MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres**. São Paulo: Veras; Lisboa: CPIHTS, 2003.

MINAYO, M.C. de S. (2010). **O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. (12ª edição). São Paulo: Hucitec-Abrasco.

MINAYO, Maria Cecília Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 26. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, p. 44, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca Básica do Serviço Social, v. 1).

NETTO, José Paulo; **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 7. ed. - São Paulo, Cortez, 2009.

ONU. Disponível em: (<https://nacoesunidas.org/conheca/>). Acesso em: 13 de junho de 2019.

ODALIA, Nilo. A liberdade como meta coletiva. In: PINSKI, Jaime; PINSK, Carla B. (Org). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, p. 160, 2010.

PAZ, Fernanda Alves Ribeiro. **A precarização no trabalho do Assistente Social na política de Assistência Social** (<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo2/a-precarizacao-no-trabalho-do-assistente-social-na-politica-de-assistencia-social.pdf>). Acesso em 24/10/2019.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Direitos Humanos e Concepções Contemporâneas**. Cortez, 2014.

SIMÕES, Pedro. **Assistentes Sociais e Religião: um estudo Brasil/Inglaterra**. – São Paulo: Cortez, 2005.

SALGADO, Flavia Franco, seminário Nacional de Serviço Social trabalho e política social: disponível em (http://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_3_037.pdf). Acesso em: 20/10/2019.

SAMPAYO, Cynthia. **Serviço Social e direitos humanos: uma análise sobre os refugiados no Brasil**. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana (REMHU), ano XVI, 2008.

SAMPAIO, C. C. et al. **Interdisciplinaridade em questão: análise de uma política voltada à mulher**. In: Serviço Social e Interdisciplinaridade. São Paulo: Cortez, 1989.

SANTOS, Tathiana Costa. **Desafios do Acolhimento Institucional para Refugiados no Município do Rio de Janeiro**. Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo14/desafiosdoacolhimentoinstitucionalpararefugiadosnomunicipiodoriodejaneiro.pdf>. Acesso em 25/10/2019.

SPOSATI, Aldaíza; Assistência Social: **De Ação Individual a Direito Social**. Disponível em: http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-10/RBDC-10-435-Aldaiza_Sposati.pdf. Acesso em: 06/08/2019.

SILVA, Daniela Florenço. **Fenômeno dos refugiados no mundo e o atual cenário complexo das migrações forçadas**. disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982017000100163 acesso em 01/08/2019.

SOUSA, Charles Toniolo de. **A prática do Assistente Social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. Disponível em: (file:///C:/Users/evald/Downloads/Dialnet-APraticadoAssistenteSocial-4025382%20(1).pdf). Acesso em: 01/11/19.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. **Da barbárie ao paraíso**. In Revista Inscrita, Brasília, n. 12, p. 13-19, 2009.

TRINDADE, José Damião de Lima. Prefácio. In: FORTI, Valéria; BRITES, Cristina M. (Org). **Direitos humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TOLEDO, Sara; Núcleo de Estudos e Análises Internacionais. Disponível em <https://neai-unesp.org/globalização-modernidade-e-capitalismo>. Acesso em: 02/08/19.

VICENTINO, Cláudio; DORIGO, Gianpaolo. **História Geral**. São Paulo: Scipione, 1997.

VASCONCELOS, E. M. **Serviço Social e Interdisciplinaridade: o exemplo da saúde mental**. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez.

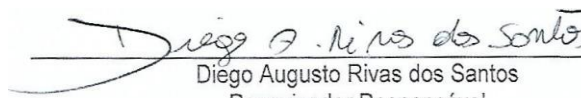
ANEXO A – MODELO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(De acordo com as normas da Resolução n.º 466/12 do Conselho Nacional de Saúde de 12/12/2012)

Você está sendo convidado para participar da pesquisa O Trabalho realizado pelo CRAS de Jardim Gramacho, localizado no município de Duque de Caxias, junto aos refugiados oriundos da África que residem neste território na concepção das Assistentes Sociais do CRAS de Jardim Gramacho. Você foi selecionado pelo fato de ser Assistente Social e atuar no referido CRAS atendendo diretamente essa população refugiada, sua participação não é obrigatória. A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição CRAS de Jardim Gramacho. Os objetivos deste estudo são analisar o trabalho realizado pelo CRAS de Jardim Gramacho, localizado no município de Duque de Caxias junto aos refugiados oriundos da África que residem neste território na concepção das Assistentes Sociais do CRAS de Jardim Gramacho. Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder algumas perguntas previamente elaboradas pelas autoras. Há riscos previsíveis na participação desta pesquisa, por exemplo, o tempo que será destinado para a pesquisa: o que a pesquisa poderá provocar de reflexão, entre outros. Os benefícios relacionados com a sua participação são de expandir mais a temática sobre refugiados dar visibilidade a essa população que no decorrer dos anos vem crescendo, ajudar para que haja melhoria na qualidade de vida dessa população e maior eficácia das políticas públicas. As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo sobre sua participação. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar sua identificação a fim de prevenir, tratando de forma confidencial e respeitar a privacidade dos participantes, ao serem repassados serão anonimizados, iremos substituir os nomes por letras (A, B, C.) Uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com o senhor (a), podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento com os pesquisadores responsáveis Diego Rivas, Bianca Freitas, Carmem Déa, Mônica Pereira, Tatiana Freire no e-mail diego.santos@unigranrio.edu.br, biancaf@unigranrio.br, c.gomes@unigranrio.br, monicasantos@unigranrio.br, tatiana.freire@unigranrio.br ou no telefone 969746356 / 966987060 / 996864211 / 974164689 / 991956376


 Diego Augusto Rivas dos Santos
 Pesquisador Responsável
 (Professor – Orientador)



Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar. O pesquisador me informou que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UNIGRANRIO, localizada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160 - CEP 25071-202 TELEFONE (21). 2672-7733 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: cep@unigranrio.com.br

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

 Participantes da pesquisa

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AS ASSISTENTES SOCIAIS PARTICIPANTES DA PESQUISA.



QUAL O TRABALHO REALIZADO PELAS ASSISTENTES SOCIAIS DO CRAS DE JARDIM GRAMACHO JUNTO AOS REFUGIADOS DO CONTINENTE AFRICANO?

QUESTIONÁRIO PARA AS ASSISTENTES SOCIAIS

1 - Quais os principais motivos que levam os refugiados virem para o Brasil e para o território de Jardim Gramacho?

2 - Quais são as possibilidades que os refugiados encontram no Brasil?

3 - Como funciona o trabalho do Serviço Social com profissionais de outras áreas junto aos refugiados?

4 - Quais os limites e as possibilidades que os profissionais do CRAS de Jardim Gramacho encontram para atender os refugiados?

5 - Quais as estratégias utilizadas pelos profissionais do CRAS de Jardim Gramacho para realizar o trabalho junto aos refugiados?
